

20 24

Relatório & Contas



1833

BANCO
CARREGOSA

Maria Pinheiro

Título: Voo de pássaro, 2024

Óleo sobre retábulos de madeira

40 x 26 x 1cm

Banco Carregosa

VOO DE PÁSSARO

Perto do vulcão há uma força maior. Aí, a terra sob os pés é quente e viva. Aí, a terra faz nascer tal como o corpo de uma mãe: *é que toda a vida mais pulsante cresce em terra que outrora foi chama ardente*. É o esclarecimento deste tão íntimo e profundo fenómeno de si — *o do nascimento* —, que confere ao corpo a confiança suficiente para se lançar no céu, num voo, num *golpe de asa*.

O trabalho que é aqui apresentado pela artista, surge como imagem desse voo. Um projecto que começa na Ilha Açoreana de São Miguel, no âmbito de uma residência artística, e que se desenvolve em torno da exploração da relação entre o corpo e a matéria natural da ilha. Por isso a experiência do mergulho no mar de água aquecida pelo fogo, a contemplação do silêncio profundo do interior da cratera do vulcão e o caminhar descalça em pedra morna onde se sente os tremores da vida fulgurante foram cruciais. Como uma experiência viva que *lembra o corpo da sua raiz*, da sua origem primeira, tornando-o empático consigo, com a terra, com o *outro*.

No fim, surge a imagem poética do *voo de pássaro*, pois existe na prática de atelier que leva ao desenvolvimento deste trabalho, um gesto análogo ao do voo *confiante* de um pássaro no ar. Ora, o que se compreende é que o pássaro só consegue sobrevoar o terreno quando *se deixa envolver pelas forças do vento e pelas pressões que este exerce nas massas de ar que enchem o lugar*. Isto quer dizer que o pássaro que sobrevoa o terreno nunca está inteiramente destacado dele. Para conseguir vê-lo de forma calma e atenta, o pássaro precisa de se entregar ao espaço que existe entre o seu corpo e o terreno, e compreender que esse *entre* — essa massa de ar de força misteriosa — *é também um comum*, é o que o traz à presença do mundo e de si: o verdadeiro *golpe de asa*.

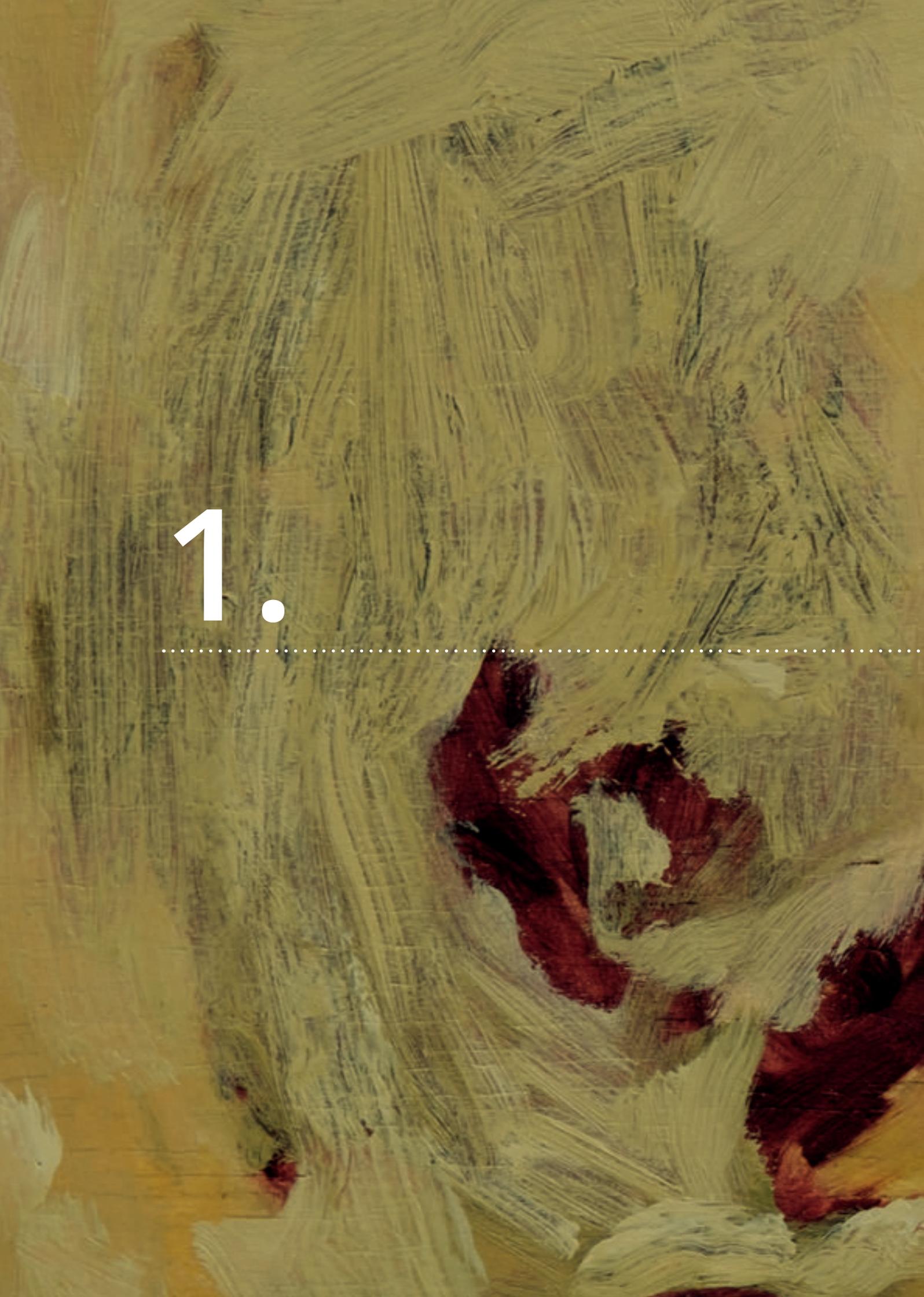




Índice

1. Relatório de Gestão	1
1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração	8
2. Síntese de Indicadores	10
3. Órgãos Sociais	12
4. Estrutura Acionista	13
5. Introdução	14
6. Perspetivas Futuras	16
7. O Banco Carregosa	17
8. Linhas Estratégicas	18
9. Organização Funcional	19
10. Cultura Organizacional e Governo Interno	23
11. Sistemas e Tecnologias de Informação	24
12. Sistemas de Controlo Interno	26
13. Enquadramento da Atividade	34
14. Os Mercados Financeiros em 2024	36
15. Perspetivas para 2025	37
16. Enquadramento Regulatório	38
17. Atividade Desenvolvida	40
18. Sustentabilidade	56
19. Políticas Contabilísticas	58
20. Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira	59
21. Informação nos Termos do Artº 66 do C.S.C.	59
22. Políticas de Renumeração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores	60
23. Proposta de Aplicação de Resultados	70
24. Agradecimentos	70
25. Análise às Demonstrações Financeiras	71

2.	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024	90
3.	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024	100
	1. Nota Introdutória	101
	2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	104
	3. Gestão de Risco	124
	4. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais	165
4.	Certificações e Pareceres	232
	1. Certificação Legal de Contas (Consolidadas e Individuais)	234
	2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	247
5.	Extrato das Deliberações tomadas na Assembleia Geral de 30 de Maio de 2025	258

An abstract painting with a textured, expressive style. The background is dominated by warm yellow and ochre tones, created with numerous overlapping, directional brushstrokes. In the lower right quadrant, there are bold, dark red and maroon strokes that contrast sharply with the lighter background. A horizontal dotted line is positioned across the middle of the page, just below the text.

1.



Relatório de Gestão

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Exmos. Senhores Acionistas,

Como sempre acontece, estou a deixar-vos uma mensagem que complementa toda a outra informação própria de um Relatório e Contas que fala da atividade do Banco Carregosa no ano de 2024.

Felizmente, mais uma vez, dizem esses números que o Banco continua a crescer e que esse crescimento se fez sentir sobretudo nos ativos sob supervisão, sinal da vitalidade do negócio, que ultrapassaram os 5 mil milhões de euros, mais 50% do que em 2023. Crescemos também em número de colaboradores — já somos 128 —, porque crescem os Clientes que nos procuram. Que temos dois novos elementos na Administração, com *backgrounds* que só podem alimentar as nossas expectativas. E que apresentamos um resultado líquido de 4,1 milhões de euros, o mais elevado dos últimos 10 anos, que nos permite propor mais uma distribuição de dividendos, uma notícia que, sei bem, os Senhores Acionistas sempre apreciam, pois é a justa remuneração do capital que confiam ao Banco.

Gostaria também de referir que fomos distinguidos com mais um prémio — o Best Pure-Play/Boutique Private Bank – Portugal 2025, atribuído pela Euromoney — e que encaramos este reconhecimento com o maior orgulho.

Para terminar, gostaria ainda de sublinhar que todo este crescimento, que pressupõe sempre um trabalho de apuro de organização nem sempre visível, se faz mantendo os nossos critérios de muita exigência para quem connosco trabalha, a par de uma procura de tudo o que é necessário para o seu bem-estar.

É esta a maneira que conhecemos para agradecer a quem faz parte da Família Carregosa e que nos permite hoje trazer-vos estas boas notícias.

Maria Cândida Rocha e Silva
Presidente do Conselho de Administração



2. Síntese de Indicadores

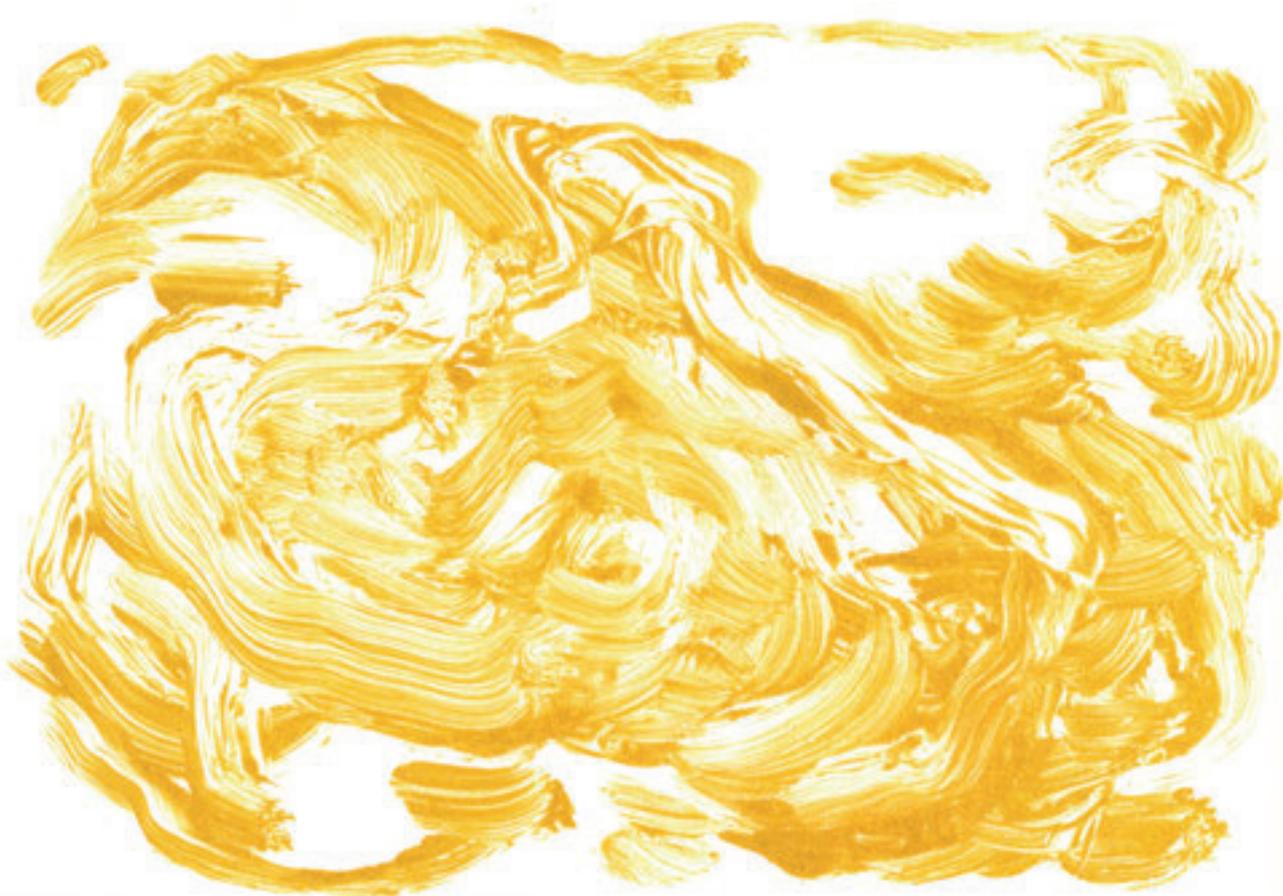
valores em euros

Demonstração de Resultados	2023	2024
Margem Financeira	10 444 216	9 972 320
Rendimentos de Instrumentos de Capital	358 082	336 996
Comissões Líquidas	5 268 675	6 349 422
Resultados de Operações Financeiras	2 807 210	4 411 131
Outros Resultados de Exploração Líquidos – Cambial	504 144	(790 790)
Outros Resultados de Exploração Líquidos	(554 552)	(1 369 618)
Produto Bancário	18 827 776	18 909 461
Custos com Pessoal	(6 984 119)	(7 895 866)
Outros Gastos Administrativos	(5 516 316)	(5 359 180)
Custos de Estrutura	(12 500 435)	(13 255 046)
Amortizações	(1 693 727)	(1 920 038)
Provisões	208 323	(9 310)
Imparidades	(1 034 887)	1 273 837
Resultado Antes de Impostos	3 807 050	4 998 905
Impostos	(399 046)	(879 724)
Resultado Consolidado do Exercício	3 408 004	4 119 181
Interesses Minoritários	2 046	3 081
Resultado Atribuível aos Proprietários da Empresa Mãe	3 405 957	4 116 100

Balanço	2023	2024
Ativo Total Líquido	575 540 026	528 883 636
Fundos Próprios	39 838 190	42 174 379
Capitais Próprios	44 440 190	47 683 069
Depósitos de Clientes	492 256 687	463 040 473
Depósitos de Clientes (elegíveis para o cálculo do Rácio de Transformação)	494 294 891	466 977 007
Crédito Concedido	53 861 755	52 029 790
Rácio de Transformação	11,5%	11,1%
Crédito Vencido / Crédito Concedido	0,3%	0,3%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	9,4%	9,8%
Ativos sob Supervisão:		
(Ativos sob Gestão, Custódia, Serviço de Depositário e Depósitos de Clientes)	3 507 812 222	5 293 160 169

Outros Indicadores (*)	2023	2024
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	134,1%	139,79%
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	55,5%	52,7%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	(4,4%)	6,7%
Rácio Common Equity Tier 1 (CET1)	19,4%	19,5%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs)	205 448 693	216 478 308
Rendibilidade de Ativos (ROA)	0,6%	0,8%
Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE)	7,7%	8,6%
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,9%	2,0%
Custos de Estrutura / Produto Bancário	66,4%	70,1%

(*) Os outros indicadores não são informação diretamente auditada



3. Órgãos Sociais

3.1. Modelo de Governo

Na definição da organização e composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Banco optou pela modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delega amplos poderes de gestão numa Comissão Executiva.

Para além da estrutura de gestão, coordenada pelo Conselho de Administração, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), diretamente eleita pelos

acionistas em Assembleia Geral, a quem compete avaliar a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais e, bem assim, definir a remuneração dos referidos órgãos.

Todos esses órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, sendo que os órgãos de administração e fiscalização carecem de autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções, sendo sujeitos a registo junto dessa entidade de supervisão.

3.2. Composição dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Mesa da Assembleia Geral	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	Presidente
	Maria Manuela Pereira Antunes Matias	Secretária
	Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya	Secretária
	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	Presidente
	Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	Vice-Presidente
	António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva	Vogal
Conselho de Administração	António José Paixão Pinto Marante	Vogal
	Homero José de Pinho Coutinho	Vogal
	Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes	Vogal e Presidente da Comissão Executiva
	David Alberto Morais Sousa Ribeiro	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Fernando Miguel Costa Ramalho	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Mariana Mendes Baptista Lopes	Vogal e Membro da Comissão Executiva
Conselho Fiscal	Mário Oldemiro Carvalho Fernandes	Vogal e Membro da Comissão Executiva
	Rodrigo de Melo Neiva Santos	Presidente
	António Fernando dos Reis Magalhães Pinto	Vogal
	Cristina Maria da Costa Pinto	Vogal
Revisor Oficial de Contas (SROC)	Rodrigo Maria de Azevedo Soares Cordeiro da Silveira	Suplente
	Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedades de Revisores Oficiais de Contas Lda., representada por Aurélio Adriano Rangel Amado	<i>Efetivo (SROC)</i>
	Carlos Manuel Sim Sim Maia	<i>Suplente (SROC)</i>

A eleição dos Membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2024-2026, foi deliberada nas Assembleias Gerais de Acionistas realizadas nos dias 29 de maio e 29 de outubro de 2024, tendo sido aprovada a recondução da maioria dos membros, com exceção dos Senhores Professor Doutor António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva e Dr. David Alberto Morais Sousa Ribeiro, eleitos *ex novo* como Vogais do Órgão de Administração, este último desempenhando igualmente funções como Vogal da Comissão Executiva.

Assim, na sequência da autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções dos novos membros, em 31 de março de 2025 cessaram funções como Vogais do Conselho de Administração os Senhores Drs. Rogério Francisco Montenegro do Couto e José Nuno de Campos Alves.

A nova composição do Conselho de Administração, nos termos sobreditos, iniciou funções no dia 1 de abril de 2025, tendo nessa mesma data sido nomeada a atual Comissão Executiva.

4. Estrutura Acionista

Acionistas com posições superiores a 5% do Capital Social

Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva
 Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves
 Projeto Inverso, SGPS, S.A.
 Ashley Grove & Company Ltd.
 Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco



5. Introdução

O ano de 2024 voltou a revelar-se positivo para o Banco Carregosa, com crescimento dos resultados e, de forma particularmente significativa, na sua atividade fora de balanço. Apesar da persistência de incertezas nos mercados financeiros internacionais, nomeadamente resultantes das dinâmicas geopolíticas, a confirmação da normalização das taxas de juro — que se mantiveram mais elevadas e por mais tempo do que inicialmente previsto — revelou-se favorável à atividade do setor bancário, em geral, e à atividade de investimentos, em particular.

Com efeito, a manutenção das taxas de juro em terreno positivo, apesar da descida observada nos últimos meses do ano, contribuiu para a preservação da margem financeira em níveis elevados, mas inferiores aos do ano anterior em consequência de um aumento significativo do custo de *funding* (+156,9% face a 2023) que superou o crescimento dos juros recebidos (+39,4%).

Paralelamente, 2024 foi também um ano de importantes avanços estratégicos, com foco na transformação digital, na diversificação da oferta e no reforço da proximidade com os Clientes. O Banco Carregosa manteve-se fiel ao seu compromisso com a fidúcia, a solidez, a inovação e a excelência, assegurando uma gestão eficiente e responsável perante os desafios do setor.

A consolidação da atividade centrada nos serviços de *wealth management* resultou num crescimento superior a 50% dos ativos sob supervisão, que atingiram 5,293 mil milhões de euros, e num contributo muito expressivo das comissões líquidas, que alcançaram o valor mais elevado de sempre.

No seu conjunto, o Produto Bancário manteve-se estável nos 18,9 milhões de euros, enquanto o Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 4,1 milhões de euros, refletindo um crescimento de cerca de 21% face a 2023. Merece ainda destaque o aumento de 7,3% dos Capitais Próprios, que totalizaram 47,7 milhões de euros.

À semelhança do ano anterior, o contexto de taxas de juro favoráveis permitiu à equipa de Investimentos do Banco alcançar rentabilidades positivas para os Clientes, tanto na

gestão de carteiras como na consultoria para investimentos. A atuação assente nas convicções dos seus especialistas e nas oportunidades de mercado, com um equilíbrio eficiente entre risco e rentabilidade, impulsionou o crescimento dos ativos sob gestão, que aumentaram 30,6% no período.

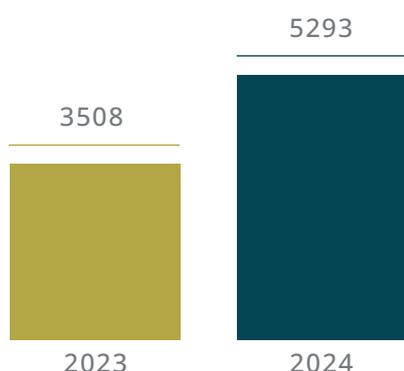
Destaca-se, neste âmbito, o reforço da oferta com a comercialização de produtos de seguro do ramo vida (*Unit Linked*), cuja gestão de carteiras é da responsabilidade do Banco Carregosa e que registaram uma elevada aceitação por parte dos Clientes.

Na atividade de corretagem, acentuou-se a tendência de mudança no perfil dos Clientes do segmento de particulares, de *traders* para investidores. Esta evolução traduziu-se no crescimento sustentado dos ativos sob gestão nas plataformas de negociação e na redução das comissões associadas. Para melhor responder às necessidades deste novo perfil de investidor, o Banco encontra-se a lançar uma nova plataforma de negociação, mais simples e com mais conteúdos financeiros, que suportará também uma abordagem comercial direcionada para jovens investidores.

O ano de 2024 foi igualmente muito positivo na atividade de depositário de organismos de investimento coletivo, contribuindo de forma decisiva para o aumento dos ativos sob supervisão, que ultrapassaram, pela primeira vez, os 5 mil milhões de euros. Merece destaque o aumento dos montantes em organismos de investimento coletivo sob a forma societária (SIC), que representavam, no final do ano, cerca de 42% do total de ativos acompanhados, bem como o alargamento do serviço aos fundos mobiliários.

Figura 1 | Ativos sob Supervisão

Valores em milhões de euros



Na atividade de concessão de crédito, 2024 marcou a conclusão do processo de implementação da nova Política de Gestão de Risco de Crédito, privilegiando operações destinadas ao investimento em instrumentos financeiros e ao financiamento para aquisição de ativos de rendimento. Apesar do contexto competitivo exigente e das restrições impostas pela política, foram originadas operações no valor de 23 milhões de euros, representando cerca de um terço da carteira total no final do exercício.

Na sequência das alterações introduzidas em 2023 à Política de Gestão de Risco da Carteira Própria, que privilegiam o alinhamento entre os modelos de negócio e as fontes de financiamento, a gestão da carteira própria manteve-se estável, contribuindo para níveis adequados de liquidez e para a rentabilidade do Banco, sem comprometer a proteção dos Fundos Próprios, nomeadamente através da predominância do modelo de negócio *hold to collect*.

No âmbito do controlo interno e da gestão de riscos, o ano de 2024 foi marcado pelo fortalecimento dos processos de melhoria contínua, pelo aperfeiçoamento das ferramentas de controlo do risco operacional, pela intensificação das ações de avaliação de riscos de fraude e corrupção, e pelo crescente enfoque nos riscos relacionados com tecnologias de informação e comunicação (TIC), resiliência operacional e continuidade do negócio. Foram igualmente implementadas várias iniciativas relacionadas com os riscos climáticos e ambientais.

Por fim, é com grande satisfação que assinalamos a distinção atribuída pela Euromoney como “Melhor Banco Privado Especializado / Boutique – Portugal 2025”. Este prémio, que destaca instituições cujo *core business* assenta na banca privada e na gestão de patrimónios, reflete o trabalho consistente e de excelência do Banco Carregosa e o reconhecimento da sua proposta de valor singular e sustentável.

Estes resultados e esta distinção só foram possíveis graças à dedicação, competência e profissionalismo das nossas Pessoas e, bem assim, à confiança dos nossos Clientes e Parceiros, que valorizam a história e o serviço de uma instituição com quase dois séculos de existência.

6. Perspetivas Futuras

No segundo semestre de 2024, o Banco Central Europeu (BCE) iniciou um ciclo de cortes nas taxas de juro diretoras, com o objetivo de estimular a economia da zona euro, num contexto de desafios persistentes, como tensões geopolíticas, políticas comerciais protecionistas e incertezas políticas internas.

Apesar das medidas de estímulo, a inflação manteve-se acima da meta de médio prazo de 2%, refletindo pressões contínuas sobre os preços e os salários. O BCE mantém-se vigilante e preparado para ajustar as suas políticas de modo a garantir a estabilidade de preços e apoiar o crescimento económico.

Deste modo, é expectável que a trajetória descendente das taxas de juro prossiga em 2025, ainda que estas se mantenham em terreno positivo, o que tornará o ambiente para o setor bancário mais exigente.

Com este enquadramento, tem início um novo mandato do Conselho de Administração, que arrancará com a atualização das linhas estratégicas do Banco. A aposta continuará centrada na atividade de *wealth management*, sustentada na figura do gestor de relação independente, com enfoque nos serviços de consultoria e gestão de investimentos, aconselhamento patrimonial, mercados, custódia institucional, atividade *corporate* e crédito especializado para apoio às áreas de negócio.

Destaca-se, em particular, o arranque da nova plataforma de negociação e a dinamização de um canal comercial

direcionado à nova geração de investidores, envolvendo iniciativas de formação, comunicação segmentada, produtos e condições ajustadas às suas necessidades.

A atividade em 2025 será igualmente marcada por uma aposta reforçada na eficiência e no controlo de gestão, pela adaptação à regulamentação em matéria de sustentabilidade e pela continuação da transformação organizacional assente na digitalização, orientada para a melhoria da experiência dos Clientes e para a otimização dos processos internos.

Por fim, com o objetivo de robustecer a cultura de serviço ao Cliente, a gestão de risco e a conformidade, está previsto um reforço significativo da equipa ao longo de 2025, com especial enfoque nas funções comerciais.

Mantemos, assim, uma visão otimista e determinada em relação ao futuro, com o firme compromisso de continuar a crescer de forma sustentável, em benefício dos Clientes, dos Acionistas e das nossas Pessoas, promovendo um ambiente de trabalho inspirador, exigente e orientado para a excelência.

7. O Banco Carregosa

A Casa Carregosa completou em 2024, 191 anos de vida ligada ao setor financeiro. Com efeito, foi em 1833 que, na Rua das Flores, no Porto, se iniciou a sua atividade comercial, como casa de câmbios, fazendo dela a instituição financeira mais antiga da Península Ibérica em atividade. Ao longo do século XX, a Casa Carregosa cresceu, inovou e desenvolveu-se, adaptando-se a um mundo cada vez mais sofisticado e exigente.

Com a atribuição da licença para exercer atividade bancária, em 2008, a L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem deu lugar ao Banco Carregosa.

O Banco Carregosa nasceu com o objetivo de ocupar um espaço específico — o de um banco especializado em banca privada, apostando numa estratégia de diferenciação assente na figura do gestor de relação independente — *trusted advisor* — e numa visão holística do património do cliente — *private wealth management*.

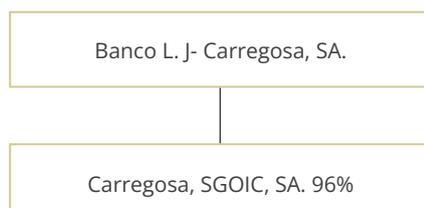
O Banco Carregosa tem como visão ser a referência de *wealth management* em Portugal, assentando a sua estratégia nos valores da independência, transparência, personalização, inovação e sustentabilidade.

O Banco insere-se numa estrutura empresarial muito simples, cujo diagrama se representa na Figura 2 | Estrutura Empresarial.

A 31 de dezembro de 2024, a esfera de consolidação do Grupo incluía apenas a participação na Carregosa - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., dedicada à gestão de organismos de investimento imobiliário, abertos ou fechados (OII). Esta sociedade foi constituída em 23 de novembro de 2020, tendo iniciado a sua atividade a 9 de dezembro do mesmo ano. O capital social ascende a 600.000 euros, sendo que o Banco detém uma participação de 96%.

Em abril de 2024, o Banco deliberou a dissolução e liquidação da sociedade Circuitos e Traçados II, Unipessoal, Lda., adquirida em 14 de abril de 2021, cuja atividade se centrava na compra e venda de bens imobiliários.

Figura 2 | Estrutura Empresarial



8. Linhas Estratégicas

O plano estratégico definido para 2023-2024 assenta numa linha de continuidade e aprofundamento dos grandes eixos de ação que vinham sendo seguidos, sintetizada conforme segue:

- I. Diferenciação estratégica centrada no *wealth management*, assente na figura do gestor de relação independente (*trusted advisor*) e numa visão holística do património do Cliente, tendo por base uma proposta de valor orientada para os segmentos *Top Affluent, High Net Worth Individuals* e Institucionais;
- II. Foco nos serviços de consultoria e gestão de investimentos, aconselhamento patrimonial, mercados, custódia institucional, atividade corporate e crédito especializado para apoio à atividade das áreas de negócio;
- III. Gestão de tesouraria eficiente e política de investimento da carteira própria ajustada ao apetite ao risco;
- IV. Aprofundamento da transformação organizacional, incremento da eficiência e controlo de gestão, com recurso à digitalização tanto na experiência de relacionamento com os Clientes como na automatização e otimização de processos internos;
- V. Reforço na valorização das Pessoas e do seu contributo para o desenvolvimento da organização;
- VI. Robustecimento da Cultura de serviço ao Cliente e de gestão de risco e de conformidade;
- VII. Afirmação do valor da Sustentabilidade de forma transversal à Organização.

As linhas estratégicas definidas vêm sendo prosseguidas com base nos cinco eixos fundamentais, agregados no projeto denominado SOMAR:

- I. Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- II. Organização e Eficiência Operacional;
- III. Motivação, Pessoas, Cultura e Comunicação;
- IV. Automatização e Digital;
- V. Reforço da proposta de Valor.

Reforçando a afirmação transversal do valor da Sustentabilidade, o Banco aprofundou iniciativas internas orientadas para a adaptação da sua proposta de valor e serviços às exigências ESG. Para o efeito, foram criados grupos de trabalho focados na análise de segmentos de negócio, promovendo a reflexão e a consciencialização sobre os riscos identificados e a sua crescente integração na estratégia comercial, assumindo, assim, o Banco o seu papel enquanto agente de transição nestas matérias. Em paralelo, foi definida uma estratégia específica para a gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais.

No âmbito da revisão das linhas estratégicas prevista para o primeiro semestre de 2025, será desenvolvido um Plano de Digitalização, que irá consolidar as iniciativas identificadas nos eixos de Organização e Eficiência Operacional, bem como de Automatização e Digital. Este plano sustentará a estratégia de negócio em quatro vertentes principais:

- VI. Experiência do Cliente e Usabilidade;
- VII. Eficiência Operacional;
- VIII. Inovação;

9. Organização Funcional

O Banco é composto por mais de uma centena de Colaboradores e adota uma estrutura organizacional de tipo funcional, com linhas de reporte simples, conforme ilustrado na Figura 3.

Atendendo às suas características e à sua classificação como entidade de interesse público, o Banco optou pela estrutura prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, com Conselho de Administração (CA) e Conselho Fiscal (CF), complementados pela intervenção de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ou um Revisor Oficial de Contas, nos termos legais aplicáveis.

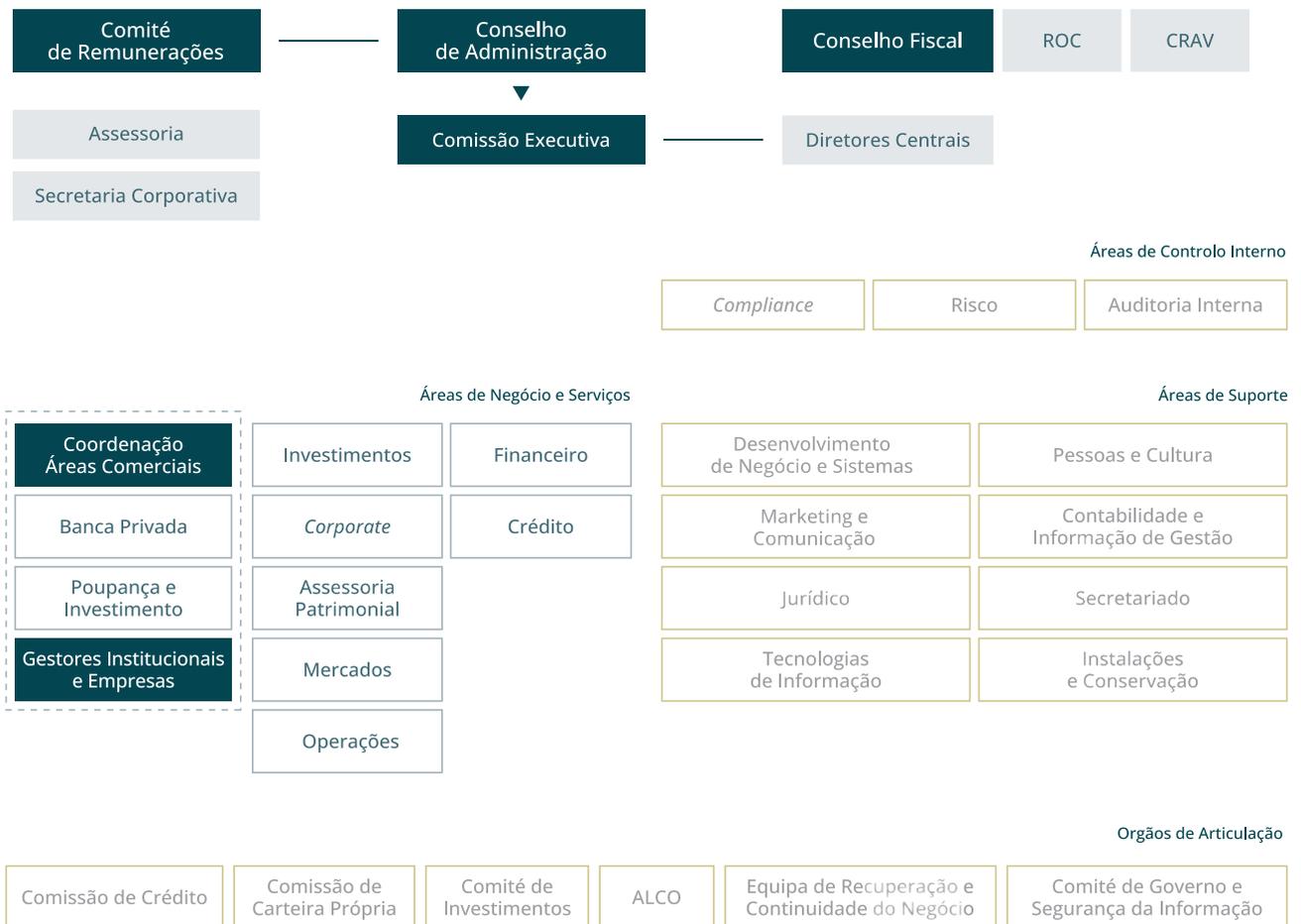
Além da estrutura de gestão coordenada pelo CA, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações, Avaliação e Vencimentos (CRAV), eleita diretamente pelos Acionistas em Assembleia Geral, responsável pela avaliação da adequação e definição da remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e titulares de funções essenciais.

Todos os órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, estando sujeitos a autorização e registo junto do Banco de Portugal, entidade que também procede ao registo da Mesa da Assembleia Geral.

O CA constituiu ainda um Comité de Remunerações, composto por três Administradores não executivos, a maioria dos quais independentes, ao qual compete formular avaliações informadas e independentes sobre as políticas de remuneração.



Figura 3 | Organograma do Banco Carregosa



Para suportar e fortalecer a criação de valor para os seus Clientes, a organização funcional do Banco estrutura-se em quatro núcleos principais — áreas de negócio, serviços, áreas de suporte e áreas de controlo interno — que se descrevem de seguida.

9.1. Áreas de Negócio

O primeiro núcleo é composto pelas Áreas de Negócio, cuja definição se baseia no modelo relacional que o Banco pretende estabelecer com os seus Clientes.

Destas, duas áreas — **Banca Privada e Poupança e Investimento** — têm um cariz eminentemente comercial, dando corpo à forma como utilizam ou traduzem, para os Clientes-alvo, os produtos ou serviços gerados pelos Serviços, tendo em vista garantir um portfolio de oferta coerente, para Clientes com características distintas. Estas áreas reportam a um Diretor Coordenador que tem como função coordenar as respetivas ações comerciais e dinamizar atividades transversais. Atendendo à especificidade de alguns serviços, nomeadamente dos serviços de Depositário e de Crédito, foi criada a figura de gestores de Clientes Institucionais, reportando ao Diretor Coordenador, assumindo a liderança da relação comercial ou coadjuvando os gestores de Banca Privada e de Poupança e Investimento no relacionamento com estes Clientes.

Integra-se também neste núcleo a **Gestão de Tesouraria e de Carteira Própria**, responsável pela gestão dos ativos financeiros que compõem a carteira própria e pela gestão da liquidez, em alinhamento com as diretrizes emanadas pela Comissão Executiva, Comissão da Carteira Própria e com as recomendações do Comité de Ativos e Passivos (ALCO). Compete-lhe igualmente a gestão das contas do Banco junto de outras instituições de crédito e do Banco Central, bem como a execução de todos os pagamentos a entidades externas. Os ativos da carteira própria e os depósitos junto de outras instituições de crédito e do Banco Central representam uma parcela significativa do balanço do Banco, contribuindo de forma relevante para os seus proveitos operacionais. O Departamento Financeiro assegura os serviços associados a esta área.

9.2. Serviços

O segundo núcleo é composto por um conjunto de atividades alinhadas com as competências-chave da organização, que consubstanciam os serviços essenciais de banca privada – gestão de ativos e consultoria de investimentos (Investimentos), execução em sala ou através de plataformas eletrónicas (Mercados), compensação, liquidação e custódia, serviços de depositário de organismos de investimento coletivo (Operações), concessão de crédito (Crédito) e os diversos serviços de assessoria em *corporate finance*, mercados de capitais e estruturação do património (*Corporate* e Assessoria Patrimonial). São, por conseguinte, áreas de geração de produtos ou serviços na ótica dos Clientes.

Os serviços constituem a base de suporte que alimenta as equipas comerciais de cada uma das áreas de negócio, definidas em função das características do segmento a que se dirigem, procurando-se abordar o mercado com propostas comerciais coerentes e ajustadas às necessidades dos Clientes-alvo, explorando nichos que valorizam a proximidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções apresentadas.

9.3. Áreas de Suporte

O terceiro núcleo é composto por todas as funções de suporte à atividade, que não estabelecem nem gerem relações comerciais, nem originam produtos, muito embora sejam importantes contribuintes para a sua materialização.

Assim, enquanto os departamentos incluídos nas Áreas de Negócio têm sobretudo Clientes externos e diversos fornecedores internos, os departamentos das Áreas de Suporte possuem apenas Clientes internos. Os Serviços tanto podem ter Clientes internos – tipicamente as Áreas de Negócio – como externos.

9.4. Áreas de Controlo Interno

Finalmente, o quarto núcleo é composto pelas funções de controlo interno, que asseguram de forma independente uma função de gestão de riscos, uma função de verificação do cumprimento e uma função de auditoria interna. As duas primeiras constituem a, comumente designada, segunda linha (de defesa) e a última a terceira linha.

Visando conferir maior articulação e consistência ao seu funcionamento, o Banco constituiu igualmente um conjunto de órgãos transversais, compostos por colaboradores afetos às diferentes áreas, nomeadamente, a Comissão de Crédito, a Comissão da Carteira Própria, o Comité de Investimentos, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), o Comité de Governo e Segurança de Informação e uma Equipa de Recuperação e Continuidade do Negócio.



10. Cultura Organizacional e Governo Interno

A cultura organizacional e o governo interno são matérias que suportam o Banco Carregosa na promoção de uma gestão sã e prudente e na identificação e tratamento adequado dos riscos inerentes à respetiva atividade.

Assim, estes temas são tratados de forma integrada e contínua, assumindo relevância não só nos projetos estruturais como na atividade diária.

Os órgãos de administração e de fiscalização asseguram o *tone from the top*, promovendo uma cultura de risco, de cumprimento e de atenção ao Cliente, em sintonia com os valores que acompanham a história da instituição. A eficácia alcançada na disseminação da cultura organizacional é facilitada pela estrutura organizativa relativamente achatada, que permite que todos os colaboradores do Banco tomem contacto com os valores interiorizados pela gestão de topo e gestão intermédia na condução das atividades da instituição.

Para consagrar os elevados padrões de exigência ética que implicam uma conduta responsável e prudente a observar por todos os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização no desempenho das respetivas funções, o Banco dispõe de um Código de Conduta que contribui para reforçar os níveis de confiança e reputação da instituição, quer a nível interno, quer nas relações estabelecidas, nomeadamente, com Clientes, parceiros de negócio e autoridades de supervisão.

O governo interno é um edifício em constante evolução, englobando todos os critérios e princípios relacionados com a forma como:

- I. São estabelecidos os objetivos, estratégias e sistema de gestão de riscos de uma instituição;
- II. Os seus negócios se encontram organizados;
- III. As responsabilidades e linhas de autoridade são definidas e alocadas;
- IV. As linhas de reporte se encontram configuradas;
- V. O sistema de controlo interno é organizado e implementado.

Em 2024, manteve-se a trajetória de melhoria da qualidade e consistência do quadro normativo interno. Durante o ano, foram concluídas ações de avaliação da função de prevenção de branqueamento de capitais (integrada na função de *compliance*) e da função de gestão de riscos. Procedeu-se ainda à avaliação da qualidade dos reportes prudenciais, nomeadamente COREP e FINREP, bem como dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação, e da conformidade com as orientações da EBA relativas a riscos de segurança TIC. Estas iniciativas sustentaram a emissão do Relatório Anual de Autoavaliação (RAA), com referência a 30 de novembro de 2024, em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

11. Sistemas e Tecnologias de Informação

No âmbito dos Sistemas de Informação, durante o ano de 2024, o Banco Carregosa prosseguiu a implementação de um conjunto de projetos e iniciativas no sentido de reforçar a integração dos sistemas *core* com novos serviços e produtos, a desmaterialização e digitalização de processos operacionais e o reforço das funcionalidades dos canais digitais.

Do conjunto de alterações concluídas durante o ano, e em termos de oferta de produtos e de serviços na área dos pagamentos, destacam-se:

- I. O desenvolvimento da estrutura para disponibilização e comercialização de seguros *Unit-Linked* nos portefólios de produtos do Banco;
- II. A adesão no primeiro momento ao serviço SPIN – Identificador para Derivação de Conta, disponibilizado pelo Banco de Portugal, cuja funcionalidade visa melhorar a experiência do cliente na utilização de transferências, assim como robustecer os controlos internos através da identificação dos destinatários;
- III. A implementação e adesão, no primeiro momento, ao serviço de transferências imediatas, TIPS - *TARGET Instant Payment Settlement*, na ótica de beneficiário, iniciado em 2025.

No âmbito dos diversos desenvolvimentos nos *workflows* (digitalização de processos) que têm permitido (i) acelerar a troca de informação entre departamentos, (ii) diminuir a carga operacional, (iii) reduzir o consumo de papel, (iv) salvaguardar os fluxos de validação, e (v) centralizar o registo de informação, salienta-se que durante o ano de 2024, foi desenvolvido um *workflow* específico para a atualização de documentos de contas e entidades, o que permitiu a integração de todo o processo, diminuindo o uso do email e papel nestes processos, assim como reduzir significativamente o tempo de processamento destas operações. Foi igualmente introduzido um *workflow* específico para a gestão e monitorização dos contratos de prestação de serviços, igualmente integrado no sistema *core*, e iniciado o desenvolvimento dos *workflows* de suporte ao Processo de Abertura de Conta, na vertente interna e *online*, que se preveem concluir no segundo trimestre de 2025.

Nos canais digitais, para além da disponibilização das

novas funcionalidades relacionadas com as operações de transferências (SPIN e TIPS), foram introduzidas novas páginas de produto no *homebanking* e desenvolvidos um conjunto de novas funcionalidades para a gestão do site institucional.

O projeto “Modelo de Dados”, transversal à organização, foi realizado em interligação com o fornecedor do sistema *core* e incluiu, durante o ano de 2024, a revisão da interface contabilística, a integração das bases de dados e glossários de suporte na ferramenta “DataEdo”, que será utilizada por toda a organização para o mapeamento dos fluxos de informação, em particular naqueles relacionados com a produção de reportes regulamentares.

Para o ano de 2025, pretende-se implementar alguns dos processos já iniciados no último trimestre de 2024:

- I. A adesão ao serviço TIPS na ótica do ordenante, permitindo assim aos clientes a opção de realizar operações de transferência de forma imediata;
- II. A conclusão do Processo de Abertura de Conta que, para além de integrar o fluxo de recolha de documentos, validação e aprovação de contas no sistema *core*, vai permitir obter uma visão atualizada do estado dos processos por todas as áreas envolvidas e, do lado do Cliente, oferecer um processo de abertura de conta totalmente digital, através da utilização da Chave Móvel Digital;
- III. A disponibilização de uma interface/portal para os Clientes do serviço de depositário, que irá simplificar o processo de recolha e troca de informação;
- IV. A integração e disponibilização de uma nova plataforma de negociação (Saxo Investor), que, juntamente com o lançamento de um novo site (Nextgen), irá permitir direcionar a oferta para o segmento jovem (<30 anos);
- V. A disponibilização de um canal de *homebanking* dedicado aos Clientes empresariais, com funcionalidades direcionadas para este segmento;
- VI. Integrar e disponibilizar uma solução para o pagamento de serviços ao Estado e Segurança Social;

- VII. Iniciar a integração do serviço SAXO OPEN API que irá permitir integrar em tempo real as funcionalidades de *Client Management*, *Asset Transfers* e *Portfolios* no sistema *core*;
- VIII. Desenvolvimento de uma aplicação de autenticação para reforço do processo de validação de instruções de Clientes.

O Banco realizou os investimentos previstos no Plano de Tecnologias de Informação para 2024, mantendo o foco dos anos anteriores na resiliência operacional, na mitigação de riscos TIC e no investimento em cibersegurança.

Em 2024, destacam-se os seguintes investimentos:

- I. Aquisição de equipamento de storage de produção, no sentido de garantir a existência de réplicas de máquinas virtuais, quer em *disaster recovery*, quer em produção;
- II. Introdução da ferramenta CrowdStrike para proteção de servidores e postos de trabalho;
- III. Aumento das redundâncias e largura de banda nas telecomunicações, com aumento da largura de banda dos vários acessos nos diversos datacenter, e redundância nos acessos à *internet*;
- IV. Renovação de servidores, para garantia de performance nos serviços disponibilizados e manutenção do suporte por parte dos fabricantes;
- V. Realização de um *pentest*, abrangendo as superfícies externas e internas da rede do Banco;
- VI. Instalação e configuração de um serviço LLM para uso interno;
- VII. Aquisição de um software de monitorização do SQL Server;
- VIII. Início do projeto de implementação do Office 365, trazendo um novo paradigma de colaboração e comunicação;
- IX. Migração e *upgrade* de diversas máquinas virtuais, para atualização de sistemas operativos, assim como mitigação de vulnerabilidades.

No âmbito da segurança da informação, existe um claro compromisso na melhoria contínua dos processos, da monitorização e reporte dos riscos e vulnerabilidades a que o Banco se encontra sujeito, tendo-se realizado uma atualização do exercício de avaliação e identificação de riscos TIC e auditorias à conformidade das medidas de segurança adotadas no âmbito dos requisitos das entidades supervisoras.

Em dezembro de 2024, encontrava-se, em fase final, um gap assessment à implementação do regulamento DORA, de modo a avaliar a maturidade dos processos do Banco face às exigências deste novo regulamento.



12. Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno do Banco Carregosa é um dos pilares do conceito de governo interno e caracteriza-se por compreender um conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos conduzidos pelos órgãos de administração e fiscalização e pelos colaboradores do Grupo, com o propósito de proporcionar um grau de garantia razoável para a prossecução dos seguintes objetivos:

- I. Uma gestão prudente dos riscos de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- II. A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação); e
- III. O respeito das disposições legais e regulamentares, sejam de natureza prudencial ou comportamental, do Código de Conduta e das demais normas internas (objetivos de *Compliance*).

O sistema de controlo interno assenta em quatro componentes:

- I. Ambiente de controlo – reflete a atitude e as ações perante o controlo interno, resultantes, por um lado, das convicções, preferências e juízos de valor manifestados pelo órgão de administração e pelos restantes colaboradores da instituição em relação ao sistema de controlo interno, e, por outro, da ênfase colocada no controlo interno, nas medidas tomadas, nas políticas e procedimentos aprovados e na definição e implementação da estrutura organizacional. O ambiente de controlo é influenciado, designadamente:
 - a. Pelo padrão de valores éticos seguido pela instituição;
 - b. Pela existência de meios materiais, técnicos e humanos suficientes e adequados;
 - c. Pelo grau de transparência da estrutura organizacional e da sua adequação face à complexidade, dimensão e natureza da atividade da instituição;
 - d. Pela clareza da cadeia hierárquica e das responsabilidades e competências atribuídas a cada função;
 - e. Pela qualidade do processo de planeamento estratégico; e
 - f. Pelo grau de envolvimento do órgão de administração na atividade desenvolvida.
- II. Sistema de gestão de riscos – consiste no conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, que têm como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira do Banco Carregosa.
- III. Sistema de informação e comunicação – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.
- IV. Processo de monitorização – compreende os procedimentos de controlo, as ações e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelos Departamentos de Risco e *Compliance* e a avaliação independente realizada pelo Departamento de Auditoria Interna. Os principais objetivos desta componente consistem em avaliar o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos e a identificação de deficiências nos processos ou nos controlos que permitam adotar medidas corretivas atempadamente.

Ao longo de 2024 foram desenvolvidos esforços no sentido de reforçar as quatro componentes do sistema de controlo interno, cumprindo destacar as seguintes iniciativas:

- I. No que respeita à Função de Gestão de Riscos, importa salientar que houve um reforço da equipa, com o objetivo de a robustecer em temáticas relacionadas com a Segurança da Informação. Assim, em julho de 2024, foi contratado um FTE (*full-time equivalent*) com competências significativas em *business intelligence*, análise de dados e *machine learning*.
- II. Manutenção de um elevado grau de detalhe no planeamento das três funções de controlo interno, com uma identificação mais granular das tarefas realizadas, bem como dos recursos materiais e humanos que lhes são alocados;
- III. A continuada utilização da ferramenta de registo e monitorização de deficiências e cadastro de incumprimentos, tendo-se realizado, em adição ao acompanhamento trimestral da globalidade das deficiências e dos incumprimentos, o acompanhamento mensal em Conselho de Administração das prorrogações de deficiências cuja implementação seja da competência das funções de controlo interno e alargado o âmbito às deficiências de Grupo e de cada uma das filiais;
- IV. A melhoria significativa e contínua do sistema de informação de suporte à atividade com o propósito de alinhamento com as melhores práticas em matéria de gestão de informação, e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco;
- V. A continuação de um projeto tendo como objetivo a descrição da estrutura de dados subjacente ao repositório central de informação e dos conceitos de negócio utilizados na atividade do Banco e nos processos de reporte;
- VI. O reforço do compromisso com a proteção de dados pessoais, que contemplou a execução de um projeto de consultoria para melhoria dos procedimentos de recolha e tratamento de dados pessoais;

- VII. A aposta continuada na digitalização de processos que conduziu ao alargamento do número de *workflows* integrados.

A organização do Banco Carregosa assenta no modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors*, garantindo uma estrutura robusta de governo e controlo interno. Adicionalmente, são observadas as recomendações constantes no Aviso n.º 2/2025 e na Instrução n.º 4/2025 do Banco de Portugal, assegurando o alinhamento com os requisitos prudenciais e de supervisão nacionais.

Em traços gerais, o modelo das três linhas assenta na repartição de distintas responsabilidades em matéria de governo e gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada uma das linhas, as quais podem ser caracterizadas, sumariamente, da seguinte forma:

- I. Primeira linha: as unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem;
- II. Segunda linha: as funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de *Compliance*, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha;
- III. Terceira linha: a função de auditoria interna, que realiza análises independentes e orientadas para o risco.

12.1. Auditoria Interna

Nos termos do mandato aprovado pelo Conselho de Administração (CA), no dia 26 de março de 2024, a Função de Auditoria Interna (FAI) do Banco tem como missão fortalecer a capacidade da Instituição de criar, proteger e sustentar valor, fornecendo, aos órgãos de administração e de fiscalização, avaliações, recomendações e pareceres, suportados em critérios de risco e formulados com independência e objetividade.

Para o efeito, o regulamento da FAI dispõe os seguintes princípios:

- I. A FAI encontra-se estabelecida em unidade de estrutura autónoma, independente e organicamente segregada das atividades que monitoriza e avalia;
- II. O responsável e os auditores internos não têm responsabilidade operacional direta sobre quaisquer áreas ou processos sujeitos à avaliação da FAI, não implementam controlos internos, não desenvolvem procedimentos e não participam em outras atividades que sejam suscetíveis de comprometer a imparcialidade do seu julgamento profissional;
- III. Os resultados das avaliações desenvolvidas pela FAI não podem ser condicionados ou limitados, por exemplo, através da existência de disposições ou orientações internas quanto ao número máximo de deficiências identificadas ou do estabelecimento de qualquer relação, implícita ou explícita, entre as deficiências identificadas e a avaliação de desempenho dos auditores internos;
- IV. A proposta de remuneração do responsável da FAI é aprovada pelo CA, ouvido o Conselho Fiscal (CF);
- V. A remuneração dos auditores internos não está associada aos resultados das atividades que avaliam; e
- VI. Nos termos das duas alíneas anteriores, tendo em vista a manutenção da objetividade, a remuneração consiste essencialmente numa componente fixa, sendo, no entanto, admissível uma componente

variável nos termos previstos na Política de Remuneração dos Colaboradores, sendo esta componente aprovada pelo CA, ouvido o CF.

Adicionalmente, o responsável assegura que a FAI se mantém livre de quaisquer condicionantes que comprometam a capacidade dos auditores internos de manter a objetividade individual.

O responsável da FAI comunicará, aos órgãos de administração e de fiscalização, quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer materialmente a independência da Função. De acordo com o disposto no artigo 14.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o responsável da FAI comunicará também à autoridade de supervisão competente.

Anualmente, o responsável da FAI confirma a independência organizacional da Função aos órgãos de administração e de fiscalização, no contexto do Relatório Anual de Autoavaliação.

O âmbito das atividades desenvolvidas pela Função, inclui, genericamente, avaliações independentes da eficiência e adequação do Sistema de Governo, Gestão de Riscos e de Controlo Interno do Grupo Banco Carregosa.

O responsável da Função de Auditoria Interna reporta periodicamente as conclusões dos trabalhos realizados aos órgãos de administração e de fiscalização e, quando solicitado, às entidades de supervisão ou ao Revisor Oficial de Contas.

Na prossecução dos seus objetivos, a Função de Auditoria Interna tem como referência os princípios, o código de ética e as normas de auditoria interna internacionalmente reconhecidos e aceites, nomeadamente os estabelecidos pelo IIA – *The Institute of Internal Auditors*, os quais foram atualizados em 2024, dando lugar às Normas Globais de Auditoria Interna, com efeitos a partir de janeiro de 2025.

Em linha com as recomendações decorrentes da avaliação independente da adequação e da eficácia da Função

de Auditoria Interna, realizada em 2023, pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, encontra-se em fase de implementação o programa de avaliação da qualidade e melhoria contínua (QAIP – *Quality Assurance and Improvement Program*).

12.2. Compliance

A função de *Compliance* passa pela verificação da conformidade legal e regulatória das práticas, condutas e procedimentos do Banco Carregosa. Para o efeito, o departamento acompanha regularmente quaisquer alterações legislativas, no sentido de reduzir os riscos de incumprimento normativo. Em especial, é o departamento responsável por assegurar a conformidade legal e regulamentar de quaisquer serviços de intermediação financeira prestados ou desenvolvidos pelo Banco. Também em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Departamento de *Compliance* assume um papel fundamental, sendo responsável pela definição de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas.

Em 2024 destacam-se na atividade do departamento o projeto DMIF, com enfoque na atualização dos questionários de avaliação de adequação e aptidão e da análise dos produtos e serviços comercializados pelo Banco aos seus Clientes, bem como a subcontratação, com o início da revisão dos contratos celebrados e o competente registo. Foi também nesse ano que se iniciou os projetos de gestão de risco de corrupção e gestão de risco de fraude, bem como, em conjunto com outros departamentos do Banco, os desenvolvimentos necessários ao abrigo do Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho, comumente conhecido como DORA.

12.3. Gestão de Risco

A gestão global dos riscos no Banco Carregosa inclui as políticas, os normativos, os procedimentos, os limites e os controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir ou avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos suscitados pelas atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio, numa lógica baseada nos seguintes princípios orientadores:

- I. Alinhamento entre a estratégia de negócio, a apetência pelo risco e a sua gestão;
- II. Avaliação do retorno ajustado ao risco;
- III. Comunicação e disseminação de uma cultura de gestão dos riscos.

O quadro de apetência pelo risco é suportado numa RAV – *Risk Appetite Vision* e numa Declaração de Apetência pelo Risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), o qual assegura, a todo o momento, a consistência entre a estratégia de negócio do Banco e o seu perfil de risco, por forma a gerir e preservar o capital e a liquidez. Neste âmbito, a RAV e a RAS constituem o principal bloco do sistema de gestão dos riscos do Banco, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e a estratégia dos riscos são estabelecidos, comunicados e monitorizados.

Por sua vez, o apetite ao risco da instituição é estabelecido, comunicado e monitorizado através do *Risk Warning Framework* (RWF), o qual consiste numa estrutura de monitorização, reporte e revisão regular, para todos os riscos materialmente relevantes. Esta estrutura compreende um painel compreensivo de indicadores de risco (KRI), para os quais são estabelecidos limites, suportando o acompanhamento detalhado da RAS.

A Função de Gestão de Risco (FGR) tem por missão a monitorização, o controlo, o reporte e o desenho de soluções de medição e mitigação de todos os riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto, contribuindo ativamente para a implementação de uma cultura de risco em toda a organização.

1. Relatório de Gestão

Globalmente, a FGR pretende manter uma relação balanceada entre:

- I. O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- II. A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- III. A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

O Departamento de Risco é, entre outras atribuições, responsável por aconselhar e apoiar os órgãos de administração e de fiscalização na definição e acompanhamento do perfil de risco global do Banco, facultando-lhes todas as informações relevantes a respeito dos riscos específicos. Neste contexto, elabora e divulga reportes periódicos, na sua maioria destinados também às entidades de supervisão, sobre temas relativos à gestão de riscos, identificando os riscos materiais.

A este respeito, o Banco definiu internamente uma taxonomia dos riscos relevantes para a sua atividade, resultante do Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos (EIA), do qual resultou a elaboração de um Catálogo de Riscos, que se constitui como um alicerce do sistema de controlo interno, na medida em que:

- IV. Permite um entendimento comum dos riscos a que o Banco se encontra exposto;
- V. Facilita a definição de conceitos funcionais, contribuindo para uma melhor agregação do risco;
- VI. Permite melhor articulação entre as primeiras e segundas linhas;
- VII. Melhora a efetividade da comunicação de risco;
- VIII. Promove a cultura de risco.

Dos riscos identificados destacam-se os seguintes: Risco de Crédito, Risco de Taxa de Juro, Risco de *Spread* de Crédito, Risco Operacional e Risco de Liquidez. Relevam ainda, como emergentes, os Riscos ESG e de TIC.

Sem prejuízo do processo de monitorização individual de cada risco, conforme seguidamente descrito, os mesmos são globalmente endereçados nos exercícios de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), F&CP (*Funding and Capital Plan*) e Programa de Testes de Esforço.

No âmbito das atividades da FGR, o exercício de 2024 foi marcado pelo robustecimento do quadro de gestão de riscos do Banco, traduzido nos seguintes vetores:

- I. Reforço do quadro de normativos adstritos à função;
- II. Aperfeiçoamento das ferramentas de controlo de risco operacional;
- III. Maior enfoque nos riscos relacionados com tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- IV. Implementação das novas orientações regulamentares para IRRBB e CSRBB;
- V. Implementação de iniciativas relacionadas com riscos climáticos e ambientais.

12.3.1. Risco de Crédito

Consiste no risco associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco. O risco de crédito está relacionado com as exposições de crédito, incluindo o titulado, linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, e o recurso a acordos de compensação contratual.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e, sempre que necessário, jurídico, assegurando-se não só a avaliação da capacidade de reembolso do Cliente, mas também a conformidade da operação com as políticas e procedimentos definidos.

O apuramento de imparidades tem por base os requisitos da IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta Circular n.º CC/2018/00000062 do Banco de Portugal.

Em 2024 foi aperfeiçoado o processo de monitorização do risco de crédito, particularmente ao nível das marcações dos conceitos de risco, com maior enfoque na deteção tempestiva de indícios de dificuldades financeiras e de aumento significativo de risco.

12.3.2. Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre os segmentos do balanço, excluindo a carteira de negociação, e incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de *repricing* e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

- VI. Risco de base – consiste no risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem definidas com base em indexantes diferentes dos indexantes das taxas de juro dos passivos;
- VII. Risco de curva de taxas de juro – representa o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- VIII. Risco de *repricing* – consiste no risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- IX. Risco de opção – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

O ano de 2024 foi marcado pela implementação dos novos requisitos regulamentares relativos ao IRRBB, concretamente as Orientações EBA/GL/2022/14, EBA/RTS/2022/09, EBA/RIS/2022/10 e EBA/ITS/2023/03. Neste contexto, o Banco enquadra-se no Modelo Simplificado para *Small and Non-Complex Institutions* (SNCI).

12.3.3. Risco de Spread de Crédito

O Risco de *Spread* de Crédito é o risco resultante de alterações ao preço de mercado no que se refere ao risco de crédito, à liquidez e, eventualmente, a outras características de instrumentos com risco de crédito, e que não é captado por outro quadro prudencial existente, como o IRRBB ou o risco de incumprimento/incumprimento súbito esperado.

Este risco resultou material no Exercício de Identificação e Avaliação de Riscos, tendo-se desenvolvido, ao longo de 2024, a implementação do respetivo quadro de monitorização.

Paralelamente, foi dado enfoque ao acompanhamento da regulamentação inerente ao *Credit Spread Risk in the Banking Book* (CSRBB), concretamente no âmbito das EBA/GL/2022/14, tendo o Banco trabalhado as bases de monitorização que permitirão endereçar futuros requisitos de reporte regulamentar nesta matéria.

12.3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal, dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos de natureza legal, conforme está definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

A gestão do Risco Operacional tem assumido uma importância crescente na organização nos últimos exercícios, com iniciativas cada vez mais granulares ao nível das suas diversas dimensões, de onde se destacam os temas da fraude, processos, incidentes e conformidade. A importância das diversas subcategorias de risco operacional tem motivado a criação de políticas e procedimentos específicos no âmbito de cada uma destas dimensões.

De uma forma transversal, e com vista a suportar uma monitorização mais objetiva e quantificada deste risco, em 2024 foi concluída a criação da base de dados de risco operacional, onde são registados os diversos eventos com impacto em risco operacional.

12.3.5. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

No âmbito dos processos de controlo de risco, a Comissão Executiva e os intervenientes na gestão da carteira própria recebem, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- I. A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- II. Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- III. A concentração de contrapartes;
- IV. O perfil de liquidez;
- V. Outros indicadores prudenciais.

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, mantendo um perfil de risco conservador. Paralelamente, dispõe de um quadro bastante robusto para monitorização do risco de liquidez, englobando a gestão corrente, o ILAAP, o Plano de Recuperação e a realização de testes de esforço.

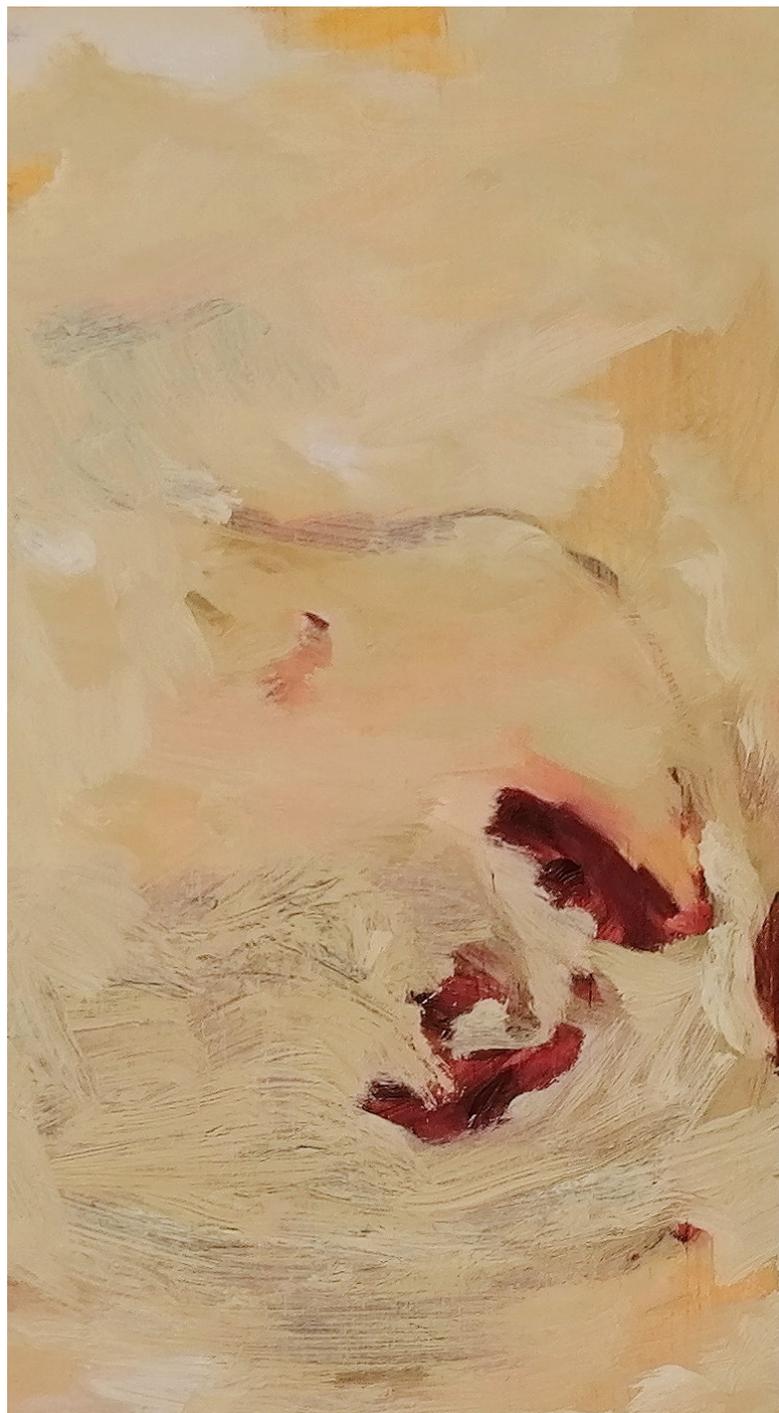
12.4. Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade, de acordo com as políticas e normativos internos e os objetivos de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

O Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está ou pode vir a estar exposta no exercício ICAAP. Esta é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido na sua RAS e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- I. A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- II. A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS. A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

O exercício de ICAAP tem vindo a ser progressivamente robustecido, consolidando-se como uma ferramenta estratégica e de apoio à gestão.



13. Enquadramento da Atividade

13.1. Enquadramento Macroeconómico

No seu *Outlook* abril, o Fundo Monetário Internacional (FMI) revela um crescimento da economia global de 3,3% em 2024. Nos Estados Unidos, A resiliência da Economia continuou a surpreender pela positiva em 2024 e terá apresentado um crescimento de 2.8%. Em contraste, a Zona Euro enfrentou um abrandamento, com o crescimento a recuar para 0,9% em 2024. Para a China, o FMI apresenta um crescimento em 2024, de 5,0%, impulsionado por sucessivas medidas de estímulo económico.

No contexto europeu, a Alemanha e a França registaram uma deterioração do sentimento económico em dezembro de 2024, com os índices a caírem para 86,1 e 93,5 pontos, respetivamente. A economia alemã enfrenta desafios estruturais, nomeadamente a pressão concorrencial nos mercados asiáticos, o aumento dos custos energéticos e a transição energética subsequente à descontinuação do gás russo. O setor automóvel alemão também sofre o impacto da concorrência chinesa, enquanto a incerteza política associada às eleições federais de fevereiro de 2025 agravou a instabilidade. A França enfrenta desafios semelhantes, incluindo défices orçamentais elevados e instabilidade política, o que fragiliza o tradicional eixo franco-alemão e impacta a integração económica europeia.

Segundo o Relatório Trimestral de Outono de 2024 da Comissão Europeia, publicado a 15 de novembro, o processo de desinflação iniciado em 2022 mantém-se, apesar de uma ligeira aceleração da inflação no final de 2024, impulsionada pelos preços da energia. As pressões inflacionistas nos serviços continuam elevadas, mas prevê-se uma moderação a partir de 2025, suportada pelo abrandamento do crescimento salarial e pela recuperação da produtividade. Este enquadramento poderá permitir novas descidas das taxas de juro pelo Banco Central Europeu (BCE), na sequência dos cortes de 125 pontos-base efetuados em 2024.

Na sua reunião de 18 de dezembro, a Reserva Federal (Fed) adotou uma postura mais otimista, revendo em alta a projeção de crescimento para 2025 de 2,0% para 2,1% e reduzindo a previsão da taxa de desemprego de 4,4%

para 4,3%. No entanto, a inflação medida pelo Índice de Preços da Despesa de Consumo Pessoal, foi ajustada em alta para 2,5%, um reflexo da resiliência da economia. Consequentemente, a Fed reduziu a expectativa de cortes nas taxas de juro para 2025, passando de quatro cortes de 25 pontos-base para apenas dois, totalizando 50 pontos-base ao longo do ano. Esta abordagem reflete a robustez do mercado de trabalho e a inflação persistente acima do esperado.

A economia chinesa cresceu 5,0% em 2024, alinhada com a meta do governo. No entanto, o risco de deflação permanece, com a taxa de inflação anual a recuar para 0,1% em dezembro de 2024, o valor mais baixo desde março. O índice PMI industrial, medido pelo Caixin, situou-se em 50,1 pontos em janeiro de 2025, indicando um crescimento fraco da atividade fabril e uma nova contração dos pedidos externos devido ao aumento das restrições ao comércio global. O emprego industrial registou a maior queda desde fevereiro de 2024, refletindo as dificuldades do setor manufatureiro chinês.

13.2. A Economia Portuguesa

A economia portuguesa demonstrou um desempenho superior às previsões iniciais, impulsionada pelo aumento da população empregada, pelo dinamismo do setor do turismo, pelo investimento estrangeiro — com destaque para o setor imobiliário — e pela aceleração da atividade na construção civil. Embora a Comissão Europeia anteviesse uma desaceleração do crescimento do PIB de 2,3%, em 2023, para 1,2%, em 2024, a economia surpreendeu positivamente ao crescer 1,9% nesse período, superando tanto as estimativas da Comissão Europeia (1,7%) como as do Executivo português no Orçamento do Estado para 2025 (1,8%). Além disso, Portugal continuou a divergir favoravelmente da média da Zona Euro, que enfrentou dificuldades, especialmente devido ao desempenho mais fraco das economias alemã e francesa.

O PIB português registou um abrandamento no primeiro trimestre de 2024, mas iniciou uma trajetória de recuperação no segundo trimestre, acelerando na segunda metade do ano. O sentimento económico nacional medido pela Comissão Europeia atingiu 107,0 pontos em dezembro de 2024, refletindo uma tendência ascendente desde o mínimo de 94,3 registado em outubro de 2023. Em contrapartida, a confiança económica na Zona Euro caiu para 93,8, evidenciando uma divergência significativa e pouco comum, especialmente quando favorável a Portugal.

Em termos de evolução anual, o crescimento do PIB português em 2024 foi de 1,9%, abaixo dos 2,5% registados em 2023. O crescimento foi sustentado pelo consumo privado, enquanto o investimento registou uma desaceleração. A procura externa líquida teve um impacto negativo, ao contrário dos anos anteriores, devido ao efeito da inflação sobre as importações. No entanto, a aceleração do crescimento no final do ano pode indicar uma recuperação do consumo interno e uma atenuação dos efeitos negativos da procura externa. O desempenho do setor externo refletiu um crescimento das importações superior ao das exportações, pressionando a balança comercial. Ainda assim, a trajetória positiva no final de 2024 sugere que a economia pode beneficiar de um crescimento mais equilibrado em 2025.

Para sustentar este dinamismo, será crucial acompanhar riscos como a inflação e o défice externo. Caso o crescimento se mantenha sustentado pelo equilíbrio entre consumo, investimento e exportações, os efeitos poderão ser positivos e duradouros a longo prazo. A perspetiva de uma descida das taxas de juro poderá reforçar a confiança de consumidores e empresas, reduzindo o risco de recessão e contribuindo para a manutenção das receitas públicas, o que pode evitar uma desaceleração económica e consolidar a estabilidade do mercado de trabalho. Além disso, um crescimento económico mais robusto poderá favorecer a arrecadação fiscal, ampliando a margem para investimentos públicos estratégicos.

De um modo geral, o desempenho favorável da economia portuguesa em 2024 reforça a trajetória de consolidação orçamental, contribuindo para a concretização das metas governamentais relativas ao défice e ao rácio da dívida pública.

A crise política que provocou a convocação de eleições legislativas antecipadas, a realizar em maio de 2025, acarreta riscos acrescidos para o cumprimento dos objetivos traçados pelo Executivo. Além desse foco de incerteza, é exetável que a conjuntura económica internacional venha a desempenhar um papel determinante na evolução da economia portuguesa.

Para 2025, a Comissão Europeia estima um crescimento do PIB de 1,9%, enquanto o Executivo português projeta um avanço de 2,1%, impulsionado sobretudo pela procura interna, pelo reforço do investimento e pelo consumo privado. O saldo orçamental previsto é de 0,4%, com uma redução da dívida pública para 93,3% do PIB nominal. Este cenário é sustentado por uma conjuntura económica favorável, que possibilita um aumento da receita fiscal, e por uma projeção de preço do barril de petróleo de 75,50 dólares. Ao contrário de 2023, a inflação em Portugal acelerou no último trimestre de 2024, refletindo a vitalidade da atividade económica. Em dezembro, a inflação homóloga atingiu 3%, sinalizando a resiliência do consumo privado e a robustez do mercado interno.

14. Os Mercados Financeiros em 2024

O S&P 500 registou uma valorização superior a 23% em 2024, após um crescimento de 24% em 2023, marcando o melhor desempenho do índice desde 1997 e 1998. Desde 2011, o S&P 500 multiplicou o seu valor quase seis vezes, enquanto os lucros das empresas do índice apenas quase triplicaram. Ao longo do ano, este índice atingiu 57 máximos históricos, refletindo a resiliência da economia norte-americana, impulsionada pela valorização das grandes tecnológicas ligadas à inteligência artificial (IA) e por uma política fiscal expansionista. O receio de uma recessão global, dominante em 2023, perdeu relevância em 2024, beneficiando os ativos de risco e penalizando as obrigações soberanas, embora favorecendo as obrigações com risco de crédito e o mercado acionista.

As obrigações do Tesouro dos EUA enfrentaram pressões persistentes ao longo do ano. Apesar da descida de 100 pontos-base nas taxas de juro de curto prazo, o rendimento do Tesouro a 10 anos subiu de 3,86% para 4,62%, refletindo preocupações com uma possível retoma da inflação devido a medidas protecionistas da administração Trump e ao agravamento das contas públicas norte-americanas, com um défice orçamental de 6,3% em 2024. Na Zona Euro, a descida acumulada de 100 pontos-base pelo BCE não teve impacto significativo nas taxas de juro de longo prazo, com o rendimento da *Bund* alemã a 10 anos a subir de 2,0% para 2,4%, acompanhando a tendência dos rendimentos do Tesouro dos EUA num mercado ainda cauteloso.

Apesar da subida das taxas de juro, o mercado acionista manteve-se resiliente, sustentado pelo desempenho das tecnológicas norte-americanas, em especial das *Magnificent 7*, impulsionadas pelo crescimento surpreendente da inteligência artificial. A Nvidia, líder em GPUs avançadas para IA, destacou-se como um dos principais motores desta valorização. Tradicionalmente, taxas de juro mais elevadas tornam as ações menos atrativas, levando os investidores a procurarem obrigações ou instrumentos de rendimento fixo. No entanto, em 2024, esse efeito foi amplamente compensado pelo entusiasmo em torno da IA, que sustentou a forte procura por ações tecnológicas.



15. Perspetivas para 2025

De acordo com o *World Economic Outlook* de abril de 2025 do FMI, a economia global enfrenta desafios acrescidos face ao antecipado em janeiro. O FMI antecipa que a economia global cresça 2,8% em 2025 e 3,0% em 2026, em vez dos 3,3% inicialmente previstos para ambos os anos e mantendo-se abaixo da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019. Esta projeção foi revista em baixa, já com base no cenário de tarifas impostas pelos EUA aos seus parceiros económicos anunciados no início de abril, embora se assuma que os riscos estão enviesados para surpresas negativas face à previsão.

Embora a inflação global esteja a desacelerar, permanecem riscos que podem comprometer a estabilidade económica, como tensões geopolíticas, volatilidade nos mercados financeiros e desafios relacionados com a sustentabilidade fiscal. Políticas protecionistas, como tarifas e subsídios, são também apontadas como potenciais ameaças ao comércio global, podendo desencadear medidas de retaliação. A inflação global deverá moderar-se para 4,3% em 2025 e 3,6% em 2026, com as economias avançadas a atingirem as suas metas antes dos mercados emergentes.

As projeções para as principais economias refletem dinâmicas distintas. Nos EUA, o crescimento tem superado as expectativas, sustentado por uma procura interna robusta. Contudo, o início do ano revelou sinais de abrandamento no consumo e o aumento da incerteza

devem agravar essa desaceleração da economia. As novas previsões de avanço do PIB de 1,8% em 2025 e 1,7% em 2026, representam revisões em baixa de 0,9 e 0,4 pontos percentuais, respetivamente.

Na China, prevê-se um crescimento de 3,2% em 2025 e 4,2% em 2026, refletindo revisões negativas de 1,3 e 0,3 pontos percentuais, respetivamente. Esta economia teve o maior corte na projeção de crescimento por estar no centro da guerra comercial com os EUA.

Já na Zona Euro, o crescimento do PIB deverá situar-se em 0,7% em 2025 e 1,4% em 2026, representando uma revisão em baixa de 0,5 pontos percentuais em 2025 e inalterada em 2026, face às projeções anteriores. A inflação na região segue uma trajetória de desaceleração.

Relativamente às taxas de juro, é expectável que à medida que a inflação recua, os bancos centrais ajustem gradualmente as suas taxas para níveis considerados neutros para a economia, evitando um aumento acentuado das taxas reais que seria penalizador para a atividade económica.

16. Enquadramento Regulatório

O ano de 2024 manteve o ritmo intenso de produção legislativa e regulamentar, a nível nacional e europeu, nomeadamente nas áreas da sustentabilidade, do fortalecimento da resiliência do setor bancário e da transformação digital.

Pese embora o Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho tenha sido publicado em 2022, a sua entrada em vigor ocorreu apenas em janeiro de 2023, estando a sua aplicabilidade prevista apenas para 17 de janeiro de 2025. O Regulamento em questão, também conhecido como DORA (*Digital Operational Resilience Act*), visa regular o risco operacional das entidades financeiras que atuam na União Europeia, tendo o ano de 2024 ficado marcado por iniciativas do Banco na adaptação às exigências do novo enquadramento.

Importa mencionar a aprovação da Lei n.º 81/2023, de 28 de dezembro, que só entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, que transpõe a Diretiva (UE) 2020/284, relativamente à introdução de obrigações de reporte aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento com vista a combater a fraude ao IVA no comércio eletrónico.

A 19 de junho foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia os documentos integrantes do considerado “AML Package”, sendo estes o Regulamento (UE) 2024/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativo à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, o Regulamento (UE) 2024/1620 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010 e (UE) n.º 1095/2010 e ainda a Diretiva (UE) 2024/1640 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, que altera a Diretiva (UE) 2019/1937, e altera e revoga a Diretiva (UE) 2015/849.

Em 2024 o Banco de Portugal divulgou Avisos sobre matérias importantes para o Banco Carregosa, nomeadamente, o desenvolvimento, implementação e avaliação dos planos de recuperação (Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2024), alteração do Aviso que regulamenta o disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, no contexto das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal no domínio da prevenção do branqueamento de capitais (Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2024, acompanhado da Instrução n.º 8/2024), o estabelecimento da obrigação de identificação do beneficiário final em operações com recurso a referência de pagamento e em débitos diretos (Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2024) e o estabelecimento dos princípios e das regras que devem ser observados na publicidade a produtos e serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal (Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2024).

No âmbito das cartas circulares publicadas pelo Banco de Portugal, destaca-se a Carta Circular n.º CC/2024/00000027, relativa às expectativas de supervisão em matéria de adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos responsáveis pelas unidades de tecnologias de informação e comunicação, segurança e gestão dos riscos associados.

Importa ainda salientar a receção, no final do ano, de duas cartas circulares no âmbito das expectativas do Supervisor. A CC/2024/00000049 aborda a cobertura prudencial aplicável às exposições não produtivas (ENP) originadas antes de 26 de abril de 2019, dirigida às instituições de crédito menos significativas. Adicionalmente, a CC/2024/00000050 divulga as expectativas de supervisão relativas aos níveis mínimos de cobertura prudencial com base no tempo de detenção de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio e mantidos em balanço.

Cumpram também referir que 2024 ficou marcado pela divulgação, por parte do Banco de Portugal, dos novos requisitos de capital a entrar em vigor a 30 de junho de 2025, antecipando os impactos do CRR3 — Regulamento (UE) 2024/1623 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que respeita aos requisitos para risco de

crédito, risco de ajustamento da avaliação de crédito, risco operacional, risco de mercado e limite mínimo do montante total das posições em risco.

O Banco de Portugal divulgou, ainda, pelas entidades supervisionadas, as recomendações resultantes do Relatório da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo sobre o grau de cumprimento do dever de formação.

Na sequência da publicação do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, de Regulamentação do Regime de Gestão de Ativos, a 21 de dezembro de 2023, com data de entrada em vigor para 1 de janeiro de 2024, a CMVM emitiu, a 7 de fevereiro de 2024, a Circular 001/2024, de Gestão de Ativos – Recomendações relativas aos procedimentos de avaliação de empresas participadas que integram as carteiras de organismos de investimento alternativo de capital de risco. Pese embora o Banco não realize a atividade de gestão de organismos de investimento coletivo, tais regras são importantes no exercício da sua atividade de Depositário.

A 15 de maio de 2024, a CMVM divulgou a Circular 007/2024 relativa aos custos e encargos aplicáveis aos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários, com a intenção de reforçar a necessidade de assegurar o integral cumprimento do quadro normativo vigente.

Por fim, salienta-se a publicação Norma Regulamentar n.º 10/2024-R, sobre prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, aplicável a agentes de seguros.

Relativamente ao quadro normativo interno do Banco, no ano de 2024, foram revistos 63 normativos internos, sendo que ao nível das atualizações se destacam as matérias relacionadas com a gestão de risco.



17. Atividade Desenvolvida

17.1. Banca Privada

Em 2024, o segmento de Banca Privada voltou a registar um crescimento dos ativos sob supervisão, com destaque para o forte contributo dos ativos sob gestão (AUM), que aumentaram 31%. Importa igualmente referir a expressiva evolução da atividade de Consultoria para Investimentos, que mais do que triplicou os montantes sob serviço, reforçando o posicionamento do Banco Carregosa como especialista em aconselhamento financeiro.

O forte crescimento registado resultou, em grande medida, da captação de novos Clientes UHNWI (*Ultra High Net Worth Individuals*) e do reforço da relação com clientes atuais, através da utilização das diversas soluções disponibilizadas pelo Banco, nomeadamente aquelas complementares à oferta tradicional de Banca Privada, no âmbito de uma abordagem holística de *Global Wealth Management*, como os serviços de custódia institucional, as soluções *corporate* e a plataforma de negociação GoBulling.

Nesse mesmo sentido, e mantendo sempre o foco nas necessidades e objetivos de investimento dos Clientes que confiam ao Banco o seu património financeiro, a oferta de produtos e serviços tem vindo a ser progressivamente complementada com a distribuição de fundos de capital de risco e imobiliários, ofertas públicas de obrigações e propostas temáticas e pontuais que visam aproveitar as melhores oportunidades de mercado em cada momento. Em linha com os anos anteriores, destaca-se em 2024 o lançamento de uma nova estratégia de investimento no segmento obrigacionista — a Carteira de Obrigações 2024-2029 (*Investment Grade e High Yield*) — orientada para clientes com perfil mais dinâmico e que procuram uma *yield* mais elevada.

A plataforma GoBulling manteve a sua trajetória de crescimento em 2024, assumindo uma importância crescente no segmento. Para este desempenho contribuíram não apenas a evolução positiva dos mercados financeiros ao longo do ano, mas também o reconhecimento da qualidade do serviço prestado, destinado a investidores que pretendem negociar diretamente nos mercados.

O ano de 2024 ficou igualmente marcado pelo reforço da oferta do Banco Carregosa, com o início da comercialização de contratos de seguro do ramo vida (*Unit Linked*). Os *Unit Linked* afirmaram-se como um importante instrumento de captação de poupança para muitos aforradores, reforçando a relação de confiança dos Clientes com o Banco.

As aplicações em Depósitos a Prazo mantiveram uma preponderância elevada nas escolhas dos Clientes, embora tenha sido registada uma menor procura no segundo semestre, tendência também observada nos Depósitos de Clientes Institucionais, em reflexo dos cortes das taxas de juro dos Bancos Centrais.

No âmbito da atividade comercial, foram realizados diversos eventos diferenciadores dirigidos a Clientes, potenciais Clientes e Parceiros de Negócio. Estes eventos, de carácter transversal, incluíram *Outlooks* – Perspetivas para os Mercados Financeiros, torneios de golfe, torneios de ténis, concertos de música clássica, eventos de desporto automóvel, almoços com Clientes e mini seminários

sobre temas financeiros e de atualidade. Este conjunto de iniciativas contribuiu para a fidelização e o fortalecimento das relações de confiança com o Banco.

O ano de 2024 foi também marcado pelo lançamento da *NextGEN Academy*, uma iniciativa inovadora que visa aproximar o Banco da nova geração de investidores, sensibilizando para a importância da poupança e da gestão de investimentos na preservação e valorização do património financeiro a médio e longo prazo. A academia tem ainda como objetivo promover uma maior e melhor literacia financeira junto das novas gerações. O arranque da *NextGEN Academy* contou com duas sessões, realizadas no Porto e em Lisboa, que reuniram algumas dezenas de jovens universitários e recém-licenciados, aos quais foi disponibilizado, através de QR code, um *e-book* com os conteúdos abordados. Esta iniciativa permitirá ao Banco Carregosa reforçar a sua proximidade aos futuros decisores e acompanhar, desde cedo, as suas escolhas financeiras e patrimoniais.

Relativamente à equipa de Banca Privada, esta manteve-se estável em 2024, estando previsto para 2025 um reforço significativo, quer em *private bankers*, quer em recursos de *middle office*. Este alargamento da equipa a nível nacional visa acompanhar o crescimento dos ativos e da base de Clientes, assegurando a manutenção de um padrão de atendimento de excelência, baseado na *expertise*, personalização e independência — fatores distintivos do posicionamento do Banco Carregosa no segmento de *wealth management*.

17.2. Poupança e Investimento

O ano de 2024 representou um período de forte consolidação e crescimento do segmento de Poupança e Investimento, refletindo a maturidade da equipa e a eficácia das estratégias implementadas. Apesar de um contexto macroeconómico desafiante, os resultados alcançados foram expressivos em diversas frentes, reforçando o bom desempenho global da área de negócio.

Os ativos sob supervisão (AUS) cresceram 39%, impulsionados pelo desempenho positivo da plataforma GoBulling Pro (+24%) e pelo crescimento dos ativos sob custódia (+20%). Destacam-se, em particular, a evolução de 68% nos ETFs e a subida de 27% nos fundos de investimento mobiliário, evidenciando a importância da oferta de soluções de investimento diversificadas.

A atividade de gestão de patrimónios registou também uma expansão significativa, com um aumento de 30% nos montantes sob gestão e em *Unit-Linked*, refletindo a capacidade da equipa em oferecer serviços de elevado valor acrescentado, alinhados com as necessidades dos Clientes. Por outro lado, verificou-se uma redução de 9% nos recursos em balanço, traduzindo o aumento do apetite dos Clientes por produtos de maior rentabilidade.

No domínio da comercialização de produtos financeiros, destacou-se o crescimento de 73% na adesão a fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, tendo-se observado uma redução na colocação de fundos de capital de risco face ao ano anterior, em larga medida devido à menor procura por fundos elegíveis para o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE).

A equipa, consolidada e mais experiente, manteve elevados níveis de produtividade, demonstrando grande capacidade de adaptação às necessidades dos Clientes e contribuindo para o fortalecimento da dinâmica comercial do Banco. Em 2024, o Departamento de Poupança e Investimento reforçou o seu papel estratégico na estrutura do Banco, evidenciando a sua capacidade de inovação, ambição e resiliência.

17.3. Tesouraria e Carteira Própria

O ano de 2024 foi marcado pela instabilidade nas perspetivas de intervenção dos Bancos Centrais, pela evolução do panorama geopolítico e pelo abrandamento da economia da zona euro, colocando desafios acrescidos à função de Tesouraria e à gestão da Carteira Própria do Banco, que tem como objetivos assegurar o equilíbrio do balanço — em termos de liquidez e dos riscos cambial e de taxa de juro — e, uma vez garantido esse equilíbrio, rentabilizar o ativo.

Em matéria de taxas de juro, as esperadas reduções das taxas diretoras pelo BCE, que trouxeram a taxa da facilidade permanente de depósito para 3% no final do ano, ocorreram apenas na segunda metade de 2024, prolongando um ambiente de taxas elevadas. A FED, por seu lado, manteve uma postura mais conservadora. O câmbio EUR/USD oscilou entre um máximo de 1,12 e um mínimo inferior a 1,04, registado no final do ano.

Neste contexto, a gestão da tesouraria do Banco foi especialmente prudente. Face à incerteza quanto ao ritmo de descida das taxas de juro, a oferta de depósitos a prazo privilegiou prazos curtos, mantendo uma abordagem cautelosa nos prazos mais longos. Embora o encurtamento dos passivos a taxa fixa proteja o Banco num cenário de descida de taxas, reduz, simultaneamente, o efeito mitigador dos passivos na gestão do risco de taxa de juro.

O serviço de depositário de organismos de investimento coletivo continuou a contribuir para o excesso de liquidez estrutural, cuja gestão conservadora implicou a aplicação integral dos recursos junto do Banco Central. No entanto, a redução destes depósitos no final do ano traduziu-se num ajustamento em baixa do ativo face ao período homólogo.

A gestão da Carteira Própria cumpriu o primeiro ano completo após a revisão da Política de Gestão de Risco realizada em janeiro de 2023. Esta carteira está sujeita a limites e indicadores rigorosos, associados à preservação dos capitais próprios, ao cumprimento dos limites prudenciais e aos pressupostos definidos na RAS | RWF. O alinhamento entre os modelos de negócio e as fontes de

financiamento contribuiu para níveis adequados de liquidez e para a rentabilidade do Banco, mantendo-se a carteira bastante estável ao longo do período.

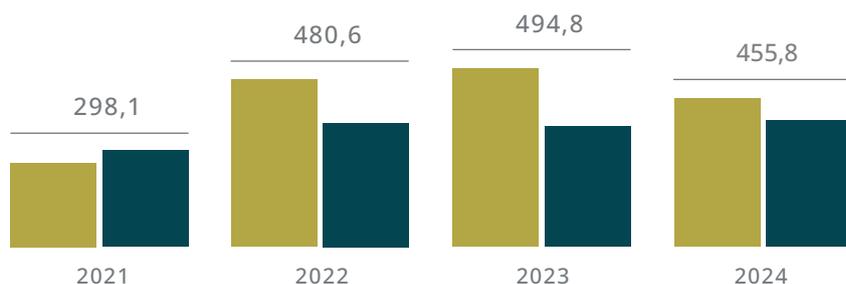
Constituída maioritariamente por títulos de dívida classificados como *held to collect*, cerca de 75% dos investimentos da carteira enquadram-se na categoria *investment grade*. A gestão do risco de taxa de juro limitou o aumento da *duration* da carteira, apesar da expectativa de descida das taxas. Ainda assim, foi possível realizar alguma atividade de *trading*, com resultados positivos, destacando-se alguma rotação de carteira de dívida soberana para dívida corporativa.

Por fim, as posições em fundos imobiliários registaram um contributo positivo para o produto bancário, impulsionado pelo bom desempenho de alguns ativos, mantendo-se estável o valor global investido, apesar de ajustes pontuais nas posições.

Para 2025, perspetiva-se uma descida das taxas de juro, cuja dimensão dependerá da análise dos Bancos Centrais sobre a evolução dos agregados económicos, em particular do comportamento da inflação. Assim, a gestão continuará focada na melhoria da qualidade dos ativos e na geração de margem financeira, através de uma gestão criteriosa das aplicações, contribuindo simultaneamente para o reforço dos fundos próprios e para a boa gestão da liquidez da instituição.

Adicionalmente, no âmbito do reforço da oferta aos Clientes, cabe uma referência ao facto de o Banco ter passado a disponibilizar, em janeiro de 2025, a receção de transferências imediatas, prevendo-se a disponibilização do serviço de envio durante o primeiro semestre do ano. A integração das transferências imediatas e a sua futura utilização através da aplicação MBWay, disponibilizada pela SIBS, representarão um avanço significativo na facilidade de movimentação de fundos nas contas de depósito à ordem dos Clientes.

Figura 4 | Carteira Própria e Disponibilidades



■ Caixa e Disponibilidades	139,3	276,6	294,6	246,0
■ Carteira Própria (Ativos Financeiros)	158,8	204,0	200,3	246,0
— Total Carteira Própria e Disponibilidades	298,1	480,6	494,8	455,8

Valores em milhões de euros



17.4. Investimentos

O ano de 2024 iniciou-se com o mercado de trabalho tanto na Europa como nos EUA robusto e o crescimento económico resiliente, apesar do ambiente de taxas de juro mais elevadas. Contudo as projeções apontavam para um crescimento inferior ao de 2023, o que levaria os bancos centrais a iniciar um novo ciclo de descida de taxas. Neste sentido, continuamos a ver oportunidades no mercado de crédito, pelo que se lançou em maio, a terceira série da Carteira de Obrigações - Rendimento 2024/2029, que voltou a ter uma boa receptividade por parte dos clientes.

A tese de um “*Soft Landing*” prevaleceu ao longo do ano. Na gestão ativa dos nossos modelos, foram sendo efetuadas alterações para tirar partido das oportunidades de mercado que surgiram, seja através de fatores mais disruptivos, como a inteligência artificial, seja pelos movimentos dos bancos centrais e pelas perspetivas transmitidas sobre a evolução das taxas de juro. Tudo isto sem descurar o compromisso que mantemos na gestão do equilíbrio entre risco e rentabilidade.

Em 2024 iniciou-se a distribuição de seguros *Unit Linked*, que albergam seis estratégias de gestão distintas (Adágio Preservação, Andante Capitalização, Allegro Valorização, Ações Global, *Alpha* Valor e Obrigações Global) e que permite migrar a maior parte dos modelos de gestão de carteiras atuais para este formato, com vantagens para os investidores e para a gestão operacional. O processo de migração foi iniciado em junho, tendo ficado concluído para o *Alpha* Valor. A migração para Adágio Preservação, Andante Capitalização, Allegro Valorização e Ações Global permanece em curso. O *Unit Linked* Obrigações Global por ser uma estratégia nova iniciou a sua comercialização no início de 2025.

A evolução total de ativos nas várias estratégias de gestão resultou num crescimento de AUMs de 67,37%. No ano, destacaram-se pela positiva os ativos afetos aos modelos Ações Global e *Alpha* Valor por terem sido os que captaram mais recursos.

Tendo em conta o maior foco no processo de migração da gestão para o formato de *Unit link*, e a conjuntura no mercado financeiro que privilegiou as oportunidades de mercado menos complexas, optou-se por não materializar ideias de investimento no formato de produtos estruturados.

O serviço de consultoria para investimento registou um aumento significativo da atividade, com uma expansão para além do modelo de investimento direto em ações. A introdução do investimento direto em obrigações, através da listagem de títulos acessíveis a investidores de retalho, e o crescimento da atividade nos modelos de alocação por perfil de investimento foram fatores determinantes para esta evolução. Contudo, o interesse dos clientes nas carteiras de investimento direto em ações, construídas com base nas maiores convicções da equipa de investimentos e altamente personalizadas às necessidades individuais, manteve-se como o principal motor deste segmento. Desde o lançamento do serviço, em 2020, a carteira modelo das melhores convicções registou uma rentabilidade acumulada de 76,07% até ao final do ano.

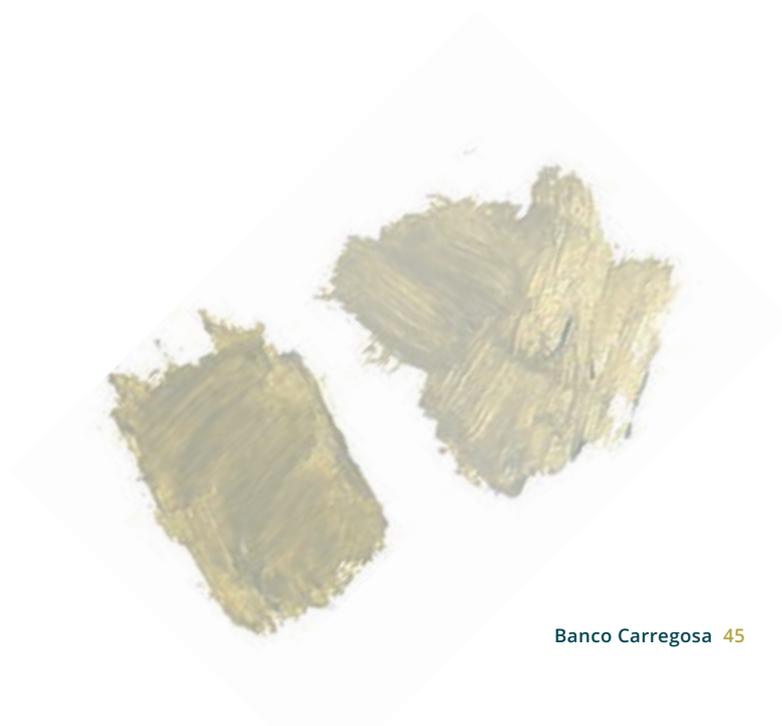
Em relação aos ativos sob gestão terminamos 2024 com 275 milhões, o que representa um crescimento de 16,7%.

Figura 5 | Evolução do desempenho das Estratégias de Alocação

Perfis	2023	2024	2020-2024
Preservação	+2,65%	+2,94%	+3,11%
Capitalização	+5,37%	+7,23%	+6,91%
Valorização	+6,94%	+9,72%	+12,74%
Valorização Agressiva	+8,73%	+11,96%	+13,82%

Figura 6 | Evolução do desempenho das Estratégias Temáticas

	2023	2024	2020-2024
Grandes Capitalizações	+15,95%	+15,98%	+42,3%
<i>Active Value</i>	+16,01%	+2,56%	-0,31%
<i>Alpha Valor</i>	+12,14%	+9,37%	+21,65%



17.5. Mercados

O Departamento de Mercado concentra as atividades de corretagem do Banco, estando organizado em dois segmentos: Institucionais e Particulares, sendo que este último integra também a negociação através das plataformas digitais.

Em termos de receitas, 2024 registou uma evolução negativa face ao ano anterior, com impacto transversal nos dois segmentos, embora mais acentuado no segmento de Particulares, onde a receita caiu 19%, essencialmente devido à redução da atividade de negociação eletrónica, mantendo-se relativamente estável a corretagem tradicional de sala. No segmento Institucional, apesar da queda de 5% nas receitas brutas, a margem líquida foi preservada. No conjunto, o serviço de mercados registou uma diminuição de 11% no produto bancário.

Pelo lado positivo, destaca-se o aumento do valor dos ativos em custódia na plataforma GoBulling Pro, bem como uma ligeira recuperação no número de novas contas abertas, sinalizando uma dinâmica de crescimento no universo digital.

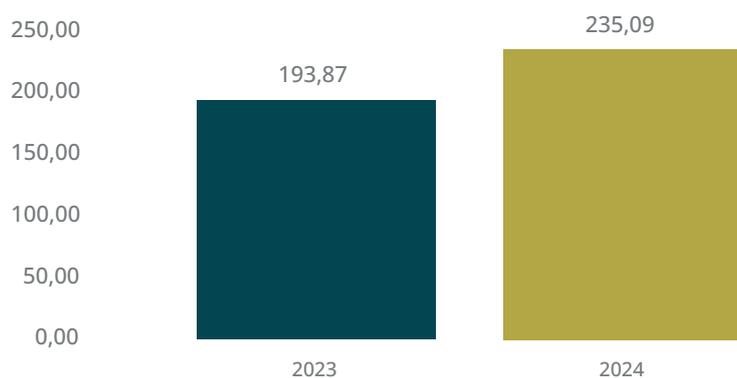
Em 2024, os mercados acionistas registaram uma evolução muito positiva, impulsionada pelo crescente interesse nos ETFs, pelo forte investimento em mega capitalizações tecnológicas nos EUA, pela dinamização do segmento de criptoativos e pelo avanço da inteligência artificial.

Neste contexto, as carteiras dos investidores de retalho evidenciaram maior estabilidade e prazos de permanência mais alargados, com revisões pontuais motivadas por fatores específicos, resultando numa menor frequência de transações e numa significativa redução de posições curtas e de estratégias de cobertura com derivados. Este comportamento reforçou a tendência observada no perfil dos Clientes particulares, com a crescente preponderância dos “investidores” face aos “traders”, refletindo-se no crescimento sustentado dos ativos sob gestão nas plataformas de negociação e na redução das comissões associadas.

Para melhor acompanhar esta evolução e responder às novas necessidades, o Banco irá lançar, no segundo trimestre de 2025, de uma nova plataforma de negociação, mais intuitiva e enriquecida com conteúdos financeiros, concebida igualmente para suportar uma abordagem comercial direcionada a jovens investidores.

No segmento Institucional, e em particular no mercado de dívida, verificou-se uma estagnação na negociação de dívida soberana. Ainda assim, o Banco manteve, em 2024, a segunda posição em termos de quota de mercado das ordens recebidas em obrigações, com 16,5%, consolidando a sua posição de destaque neste segmento.

Figura 7 | Ativos GoBulling Pro



Valores em milhões de euros

Figura 8 | Negociação de Obrigações, Quota de Mercado



17.6. Crédito

A carteira de crédito e a oferta de produtos de crédito a Clientes, enquanto atividade complementar e potenciadora do negócio de *wealth management*, continuam a assumir relevância significativa no balanço e no produto bancário do Banco.

Em 2024, foi concluído o processo de implementação da nova Política de Gestão de Risco de Crédito, que passou a privilegiar operações destinadas ao investimento em instrumentos financeiros e ao financiamento para aquisição de ativos geradores de rendimento. Este esforço de adaptação constituiu um fator limitador do crescimento da carteira, apesar de ter resultado numa melhoria assinalável da sua qualidade, ao direcionar a atividade para setores mais concorrenciais e segmentos de Clientes de melhor perfil de risco.

Apesar do contexto competitivo exigente e das restrições impostas pela nova política, foram originadas operações no montante de 23 milhões de euros. O Banco havia projetado para 2024 encerrar o ano com um valor de crédito em balanço de 55 milhões de euros, implicando novas operações em balanço de 18 milhões de euros e crédito extrapatrimonial de 16 milhões de euros, para um total estimado de 71 milhões de euros. Em termos de realização, o Banco gerou aproximadamente 23 milhões de euros em novas operações de crédito, dos quais cerca de 18,6 milhões de euros correspondiam, no final do ano, a crédito em balanço.

Embora o crédito total tenha ficado alinhado com o orçamentado, encerrando o ano com uma carteira de 71 milhões de euros, o crédito em balanço situou-se em 52,4 milhões de euros, cerca de 2,6 milhões de euros abaixo do objetivo e 1 milhão de euros inferior ao registado em 2023. Esta diferença resulta, sobretudo, da baixa utilização dos montantes concedidos, evidenciada por um volume expressivo de cerca de 18 milhões de euros de valores por utilizar. Destaca-se, em particular, a redução de utilização de limites próximo do final do ano, ainda que a utilização média ao longo do exercício tenha sido superior à de 2023 e em linha com o previsto no orçamento.

Adicionalmente, verificou-se uma diminuição da liquidação antecipada de operações de crédito por perda para a concorrência, sinalizando que os esforços de retenção de Clientes começaram a produzir efeitos, ainda que este continue a ser um fator a monitorizar.

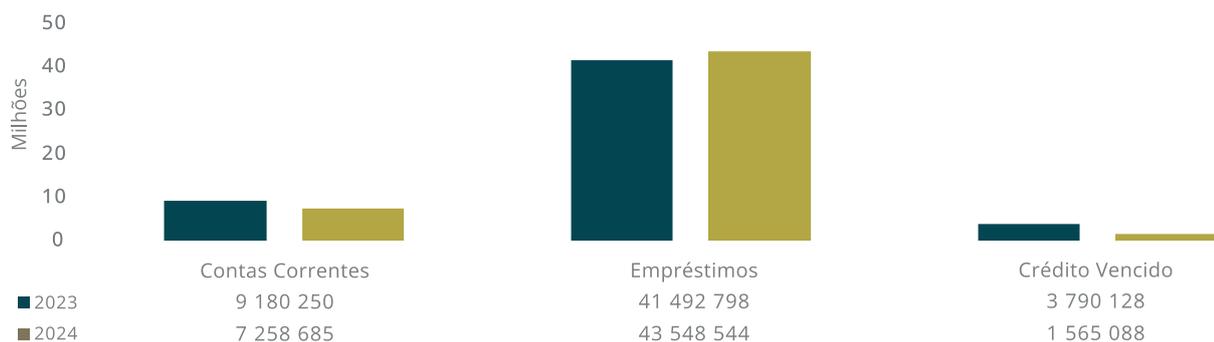
O Banco manteve uma postura mais competitiva ao nível do *pricing*, com o objetivo de retomar o crescimento da carteira de crédito, mantendo o foco na angariação de operações enquadráveis na política de risco em vigor. Paralelamente, prosseguiu a atuação sobre a carteira *legacy*, permitindo a redução significativa da carteira de NPL e dos incumprimentos, aproximando progressivamente o Banco dos rácios médios do setor.

Os principais vetores de crescimento da carteira permanecem o financiamento para investimentos em imóveis de rendimento e o financiamento para aquisição de valores mobiliários, em linha com a atividade *core* do Banco e com as necessidades dos Clientes.

No financiamento a imóveis de rendimento, a atividade centra-se em ativos como retalho, escritórios e alojamento turístico, com reembolso dos empréstimos suportado pelas receitas de arrendamento consignadas. No financiamento a investimentos financeiros, manteve-se a aposta na dinamização da Conta Margem e foi lançado, em paralelo, o apoio via Conta Corrente, com penhor financeiro assente nos modelos de gestão comercializados pelo Banco.

As áreas comerciais continuam a dispor de objetivos claros para cada tipologia de crédito e beneficiam de contacto direto e antecipado com o Departamento de Crédito, promovendo a dinamização da oferta junto dos Clientes. Perspetiva-se, assim, que em 2025 a carteira de crédito volte a evidenciar uma tendência positiva de crescimento.

Figura 9 | Evolução e Composição da Carteira de Crédito



Valores em euros



17.7. Compensação, Liquidação e Custódia

Em 2024, o Banco Carregosa liquidou uma média de 192 milhões de euros por dia, impulsionado sobretudo pelos volumes elevados intermediados na atividade de corretagem com Clientes institucionais. O valor médio de liquidação por operação manteve-se estável face a 2023. Neste contexto, merece destaque o reforço das ferramentas e procedimentos destinados a mitigar o risco de falhas de liquidação, com a implementação de novos controlos operacionais.

Os ativos sob custódia ascenderam, no final do ano, a 3.017 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 30% face a 2023. Este crescimento reflete o reconhecimento da qualidade do serviço prestado nas diferentes áreas de negócio e o reforço da confiança dos Clientes, especialmente institucionais, no Banco Carregosa.

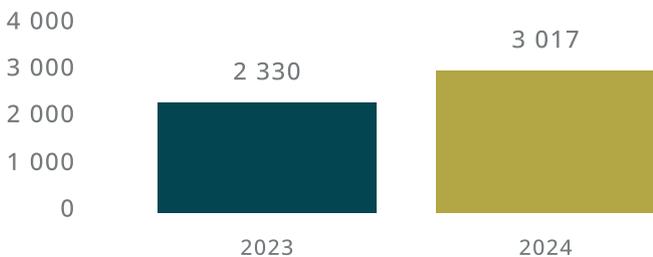
O Banco prosseguiu também a aposta na digitalização dos processos associados ao serviço de custódia e liquidação, através da introdução crescente de *workflows* e da adoção de avanços tecnológicos, visando um serviço mais eficiente e transparente.

Atualmente, o Banco disponibiliza acesso a 26 mercados para execução e custódia de títulos, acompanhando os desafios, nomeadamente em matéria fiscal, e assegurando, com o apoio do seu custodiante global, o acesso às soluções mais vantajosas para os Clientes.

O ano de 2024 ficou ainda marcado pelo alargamento da oferta aos Clientes, nomeadamente no âmbito da distribuição dos *Unit Linked*, o que teve um impacto operacional relevante na atividade do Departamento.

Adicionalmente, o Banco reforçou a sua presença no mercado como Agente Pagador de emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, consolidando a sua posição neste segmento.

Figura 10 | Valor de Ativos sob Custódia, de Clientes



Valores em milhões de euros



17.8. Depositário de Fundos de Investimento

Ao longo de 2024, o Banco Carregosa consolidou a sua posição como prestador de serviços de banco depositário de fundos de investimento, registando um aumento significativo do número de organismos de investimento coletivo, bem como o início de relações com novas sociedades gestoras.

No final de 2024, o Banco atuava como entidade depositária de 90 organismos de investimento coletivo, representando 25 sociedades gestoras, distribuídos por 35 Fundos de Capital de Risco, 36 Sociedades de Investimento Coletivo (SIC), 13 Fundos de Investimento Imobiliário e 6 Mobiliários, o que representa um acréscimo de 24 fundos face a 2023.

O valor líquido global dos fundos no âmbito do serviço de depositário ascendia, a 31 de dezembro de 2024, a 3.455 milhões de euros, com destaque para 1.503 milhões de euros em Fundos de Capital de Risco, 1.453 milhões de euros em SIC, 422 milhões de euros em Fundos de Investimento Imobiliário e 77 milhões em Mobiliários. Este montante traduz um crescimento de 43% face ao ano anterior, reforçando a confiança do mercado no serviço prestado pelo Banco.

Entre os principais desenvolvimentos de 2024 destacam-se:

- I. O reforço contínuo da equipa do Serviço de Depositário, que continuará a ser ampliada em 2025;
- II. A aposta na formação e qualificação contínua dos Colaboradores, através da participação em programas formativos relevantes para as suas funções;
- III. O fortalecimento da digitalização de processos, com melhorias nas *checklists* de controlo, na consulta de estatísticas de atividade e no *workflow* de propostas de depositário, entre outros desenvolvimentos no sistema de informação;
- IV. O alargamento do âmbito da atividade, com a aprovação da primeira proposta de prestação de serviço de depositário para um fundo de investimento mobiliário, cuja entrada em atividade está prevista para 2025.

As perspetivas para 2025 são de consolidação do serviço de depositário, tanto em número de fundos como em número de sociedades gestoras, sustentadas pelas propostas já aceites e pelos pedidos de cotação em análise.

Figura 11 | Atividade de Depositário de Fundos de Investimento

	31/12/23		31/12/24	
	Nº Fundos	VLGF	Nº Fundos	VLGF
FCR's	30	1332	35	1503
SIC's	24	679	36	1453
FII's	12	399	13	422
Mobiliários	0	0	6	77
Total	66	2410	90	3455

Valores em milhões de euros

17.9. Corporate e Assessoria Patrimonial

O ano de 2024 foi um ano recorde para o Departamento de *Corporate*, com um valor faturado substancialmente superior ao registado nos anos anteriores.

Este crescimento assentou no alargamento da gama de produtos e serviços oferecidos, destacando-se, em particular, a emissão de dívida no mercado de capitais português. Neste âmbito, merece especial referência a participação do Banco Carregosa em oito consórcios de colocação de Ofertas Públicas de obrigações dirigidas ao público em geral, proporcionando aos seus Clientes o acesso regular a este tipo de produto financeiro.

A oferta de produtos foi ainda ampliada com uma diversificada gama de Fundos de Capital de Risco, abrangendo diferentes tipologias, entre as quais Fundos de *Private Equity*, *Venture Capital* e Fundos de Fundos, com presença tanto a nível nacional como internacional. Estes instrumentos financeiros apresentaram políticas de investimento distintas, cobrindo múltiplos setores e respondendo às necessidades de várias categorias de investidores. Importa sublinhar que, apesar da redução do benefício fiscal associado ao regime SIFIDE ocorrida durante o ano, a comercialização de Fundos com esta componente manteve uma adesão considerável.

Adicionalmente, o Departamento de *Corporate* continuou a colaborar com outras áreas do Banco, em particular na angariação de serviços de Agente Pagador de emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, contribuindo para o aumento do número de operações em curso, em linha com a tendência dos anos anteriores.

Por fim, destaca-se a integração dos serviços de *Corporate* e de Assessoria Patrimonial num único departamento, reforçando a capacidade de resposta às necessidades dos Clientes do Banco nas áreas de orientação e aconselhamento sobre ativos de natureza não financeira, incluindo estruturas patrimoniais, imobiliário e outros ativos alternativos.

17.10. Carregosa SGOIC

O exercício de 2024 da Carregosa SGOIC foi desenvolvido sob o lema “Planear o Crescimento”. Ciente de que o crescimento sustentado exige não apenas ambição, mas também uma estrutura organizacional eficiente, a Sociedade procedeu à revisão de inúmeros procedimentos internos, com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia da operação. Com o mesmo propósito, foram integradas novas ferramentas tecnológicas, nomeadamente uma solução de inteligência artificial e uma plataforma de *business intelligence*.

Em paralelo, foi desenvolvido um esforço significativo de adaptação ao Regime de Gestão de Ativos (RGA) e ao respetivo Regulamento (RRGA), com a atualização de todas as políticas internas e dos documentos constitutivos dos Organismos de Investimento Alternativo (OIA) Imobiliário sob gestão. No âmbito do reforço do controlo e da gestão de risco, a Carregosa SGOIC promoveu ainda uma revisão profunda da Política de Gestão de Riscos e da Matriz de Riscos, reforçando o seu compromisso com o cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Estas evoluções foram possíveis graças ao trabalho empenhado de toda a Equipa, que foi reforçada durante o ano. Este esforço permitiu à Carregosa SGOIC ultrapassar a fasquia dos 266 milhões de euros de ativos sob gestão, um acréscimo de 73 milhões de euros face ao período homólogo, incrementar em 17% o produto da atividade, aumentar o resultado líquido em 50% relativamente a 2023 e atingir um *Return on Equity* (ROE) de 14,5%.

O foco na reorganização interna e no alargamento da Equipa não desviou a atenção da missão principal da Sociedade: prestar um serviço de excelência aos atuais e novos Participantes e Acionistas dos OIA Imobiliário sob gestão. A confiança conquistada junto dos Investidores permitiu à Carregosa SGOIC ser eleita como entidade gestora de mais duas novas sociedades, convertidas em SIC no final de 2024, que se juntaram aos cinco Fundos e cinco SIC já existentes na carteira da Sociedade.

O mercado de gestão dos OIA Imobiliário, no qual a Carregosa SGOIC opera, tem registado um crescimento assinalável, ainda que se caracterize por um elevado nível concorrencial, com a entrada contínua de novos *players* a pressionar as margens de negócio. Para assegurar a sua competitividade futura, a Carregosa SGOIC manterá o foco na adoção de tecnologias que promovam a eficiência operacional, no investimento contínuo na formação e qualificação dos Colaboradores e no alargamento das bases de mobilização de capital.

17.11. Pessoas e Cultura

Em 2024, o Grupo Carregosa manteve o seu compromisso com a valorização da crescente equipa de Colaboradores, centrando-se na consolidação de um conjunto abrangente de práticas e políticas orientadas para a atração, o desenvolvimento e a retenção do melhor talento.

As temáticas do bem-estar, do compromisso e do envolvimento com a Organização, bem como a promoção da Cultura Organizacional, continuaram a ser prioridades, sustentadas nos valores e princípios sólidos que têm pautado a atuação do Banco Carregosa junto dos seus Colaboradores.

Durante o ano, as competências das equipas foram reforçadas tanto através do recrutamento externo como pela aposta contínua na formação e qualificação profissional.

No âmbito da atração de talento, o Banco manteve o foco

na captação de jovens talentos, promovendo estágios curriculares e profissionais em diversos departamentos, dos quais resultou a integração de vários estagiários no quadro permanente do Grupo Carregosa.

Em consonância com os desafios atuais na retenção de talento e atentos às tendências do mercado, o Grupo Carregosa manteve abordagens de flexibilidade laboral, incluindo a integração de Colaboradores em regime de *part-time* e a adoção de modelos de trabalho mais flexíveis.

O investimento na formação e desenvolvimento dos Colaboradores permanece um pilar estratégico, com o objetivo de garantir que estes se sintam profissionalmente desafiados e atualizem continuamente competências críticas para a sua área de atuação. Ao longo de 2024, foram promovidas diversas ações de formação, com destaque para os cursos obrigatórios dirigidos a toda a Organização e, pela sua singularidade, para a participação de alguns Colaboradores num programa inovador concebido para *desenvolver o pensamento crítico, transformar o desconhecido em conhecimento, a retórica em ação e potenciar o sentido de agência dos gestores*.

Relativamente à composição do quadro de pessoal, a maioria dos Colaboradores possui qualificação de nível superior. Destaca-se ainda o empenho contínuo na promoção do equilíbrio de género, especialmente em funções de liderança, embora, em linha com a tendência observada no setor, se mantenha uma predominância do género masculino no conjunto global da equipa. A média de idades dos Colaboradores situa-se nos 45 anos.

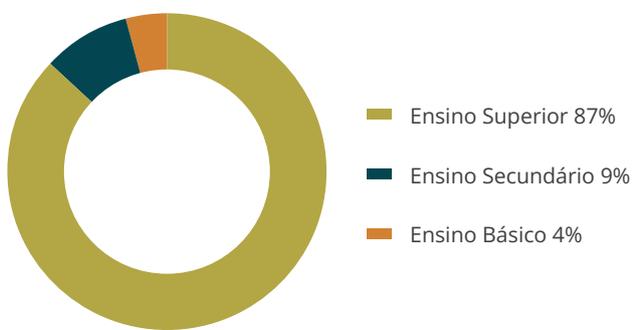
Figura 12 | Evolução do Quadro de Pessoal

	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Dezembro 2022	01/12/2021*	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Porto	106	104	96	97	90	85
Lisboa	22	21	20	19	18	17
Total	128	125	116	116	108	102

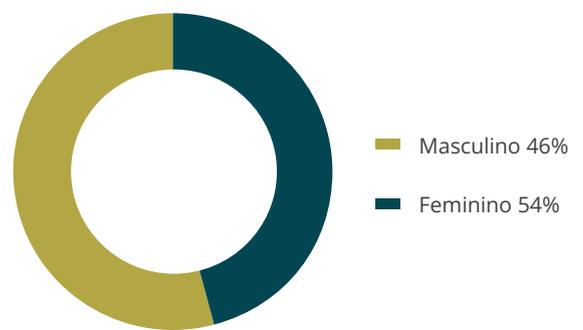
* Consolidado SGOIC

Figura 13 | Caracterização das Pessoas do Banco Carregosa

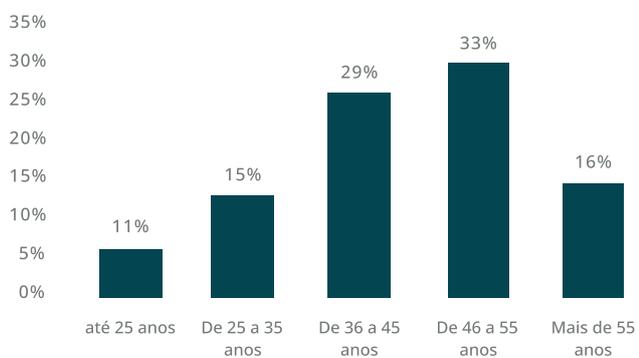
Distribuição por Qualificações



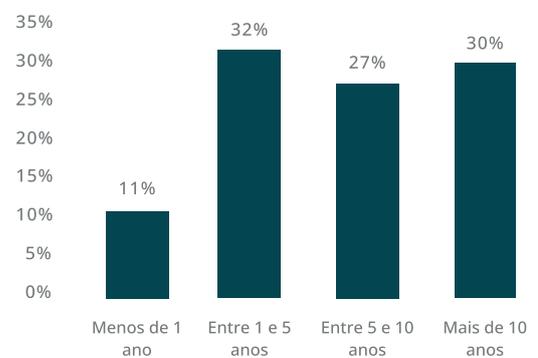
Distribuição por Género



Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Antiguidade



17.12. Comunicação e Marketing

Em 2024, o Banco Carregosa consolidou a sua estratégia de *marketing* e comunicação, alicerçada nas decisões estratégicas dos anos anteriores. A maturidade alcançada pelo processo de *rebranding* reforçou a notoriedade da marca no setor financeiro, promovendo uma identidade sólida, coerente e alinhada com as exigências dos clientes atuais. A aposta contínua na digitalização foi evidente, com melhorias significativas na experiência do *homebanking* e o lançamento da plataforma *GoBulling Investor*, orientada para os investidores mais jovens e digitalmente autónomos.

A estratégia de comunicação desenvolvida ao longo do ano teve como objetivo principal reforçar a identidade e os valores da marca Carregosa junto dos diferentes segmentos de mercado. Através de uma abordagem integrada e transversal, o Banco alargou a sua relevância junto de públicos como Clientes de *Private Banking*, aforradores, investidores e jovens com perfil global, sem abdicar dos princípios de proximidade, confiança, personalização e solidez que o distinguem. Esta evolução reforçou o posicionamento do Banco como um parceiro financeiro de referência e contribuiu para o aumento sustentado dos níveis de reconhecimento e recomendação (*Net Promoter Score*).

Os estudos de satisfação realizados em 2024 revelaram índices muito elevados de confiança e lealdade dos Clientes, com especial destaque para a relação de proximidade com os gestores de conta, a qualidade do serviço, a segurança e a competência em gestão de ativos. Cerca de 90% dos Clientes de Banca Privada manifestaram satisfação com o Banco e mais de metade dos inquiridos identificam-no como o seu principal parceiro financeiro. A utilização dos canais digitais registou também um crescimento expressivo, sobretudo nas plataformas de negociação e no *homebanking*, ainda que a preferência por contacto personalizado continue a ser valorizada.

O ano foi igualmente marcado por importantes reconhecimentos externos, como o prémio internacional «*Best Bank for Private Wealth Management Ibéria 2024*», atribuído pela *Global Banking and Finance Review*, bem como distinções atribuídas pela comunidade RANKIA e pela DECO

PROteste, que destacaram a excelência do serviço ao cliente, a competitividade das comissões, a qualidade da formação e a inovação das plataformas tecnológicas. Nos relatórios das entidades supervisoras nacionais, o Banco manteve uma posição de elevada eficácia na resolução de reclamações e ausência de litígios significativos.

A política de comunicação institucional manteve uma presença robusta nos media, com mais de 1.100 referências em órgãos de comunicação social e um AVE estimado em 5,1 milhões de euros. A taxa de sentimento positivo das notícias ultrapassou os 97%. Paralelamente, foi reforçada a estratégia de *owned media*, com destaque para a produção regular de conteúdos especializados, *newsletters*, estudos e vídeos, bem como o crescimento das redes sociais, que registaram um aumento de cerca de 15% em seguidores face a 2023.

Em 2024, o Banco lançou o projeto *NextGen*, composto por duas iniciativas centrais: a *NextGen Academy*, dirigida aos filhos dos Clientes *Private Banking* e focada na literacia financeira através de experiências educativas e interativas; e o canal *NextGen*, orientado para jovens investidores, suportado na nova plataforma *GoBulling Investor*. Esta aposta estratégica combina inovação tecnológica com conteúdos formativos acessíveis e uma experiência 100% digital, reforçando a proposta de valor do Banco junto das novas gerações.

A comunicação direta e as ações de relacionamento (*below-the-line*) mantiveram-se como pilar fundamental da estratégia do Banco. Ao longo do ano, foram promovidos diversos eventos presenciais e digitais, incluindo conferências, *webinars* temáticos, sessões de formação e iniciativas em parceria com marcas prestigiadas e instituições como a APGEL. Estas ações contribuíram para o fortalecimento do relacionamento com clientes e *stakeholders*, bem como para a promoção da literacia financeira no mercado.

Finalmente, ao nível da comunicação interna, foram dinamizadas diversas iniciativas de partilha de conhecimento e envolvimento dos colaboradores, com o objetivo de reforçar o alinhamento estratégico e a cultura organizacional do Banco Carregosa.

18. Sustentabilidade

No Banco Carregosa, o valor da sustentabilidade é entendido como um pilar essencial para o desenvolvimento económico e social, garantindo um futuro equilibrado para as gerações atuais e futuras. A temática da sustentabilidade é abordada de forma integrada, refletindo o compromisso do Banco em articular a sua atividade financeira com a promoção da economia, da sociedade e do meio ambiente.

Neste enquadramento, os temas ESG (*Environmental, Social and Governance*) têm vindo a ser progressivamente incorporados tanto no funcionamento interno do Banco como na sua atividade comercial, reconhecendo o papel do sistema financeiro na promoção de uma economia mais sustentável, em especial na vertente dos riscos de transição.

O lançamento inicial de grupos de reflexão interna sobre sustentabilidade evoluiu para uma formalização crescente dos processos e responsabilidades, acompanhada de um investimento contínuo em formação nos domínios ESG — estratégia que o Banco pretende aprofundar no decurso de 2025.

Compromisso Ambiental

O Banco Carregosa tem priorizado o acompanhamento das expectativas de supervisão em matéria de riscos climáticos e ambientais, centrando a sua atuação tanto no cumprimento das orientações regulamentares como na promoção da consciencialização interna enquanto agente de mudança.

Em 2024, o Banco procedeu à avaliação de materialidade dos riscos climáticos e ambientais, incorporando metodologias de avaliação e monitorização nos segmentos de negócio de maior relevância. Em paralelo, no âmbito da oferta de produtos e serviços, o enfoque foi colocado na recolha e sistematização da informação relativa às preferências dos Clientes em matéria de sustentabilidade, permitindo uma oferta mais alinhada com essas preferências.

A nível interno, a proteção do meio ambiente continua a ser uma prioridade, com um esforço constante

na redução da pegada ecológica das operações e na promoção de comportamentos sustentáveis entre Colaboradores e Parceiros. Neste domínio, destacam-se iniciativas como a utilização de tecnologias inovadoras e limpas na gestão da frota automóvel, a adoção de medidas de eficiência energética, o desenvolvimento do novo complexo-sede do Banco com certificação LEED Gold e a intensificação da estratégia de digitalização para redução do consumo de papel.

Paralelamente, o Banco promove iniciativas de literacia ambiental junto dos Colaboradores, sensibilizando para práticas sustentáveis no quotidiano e no ambiente de trabalho.

Responsabilidade Social

O Banco Carregosa procura gerar um impacto positivo na sociedade, promovendo o bem-estar das comunidades e a literacia financeira. Entre as principais iniciativas desenvolvidas destacam-se:

Apoio à Comunidade: O Banco Carregosa manteve uma aposta continuada no apoio financeiro a entidades de ação social e no reforço da coesão social, com destaque para projetos como o apoio às Bolsas Sociais da EPIS, o projeto Bagos d'Ouro, a Casa Episcopal de Setúbal, entre outros.

Literacia Financeira: O Banco dinamiza projetos como o histórico e premiado "Jogo de Bolsa", ativo há 20 anos, bem como parcerias com universidades, clubes de investimento e iniciativas de formação como o EEG Business Day, o Programa RUMO e o Católica Porto Investment Club, entre outros projetos que visam capacitar jovens investidores e estudantes para os mercados financeiros. Em 2024, apoiou ainda a publicação de obras relevantes para a literacia financeira nacional, destacando-se o livro "Da Grande Recessão à Guerra na Ucrânia" de Paulo Monteiro Rosa.

Educação, Artes e Cultura: O Banco apoiou projetos como bolsas para jovens músicos na Orquestra Sinfónica Juvenil, prémios académicos no ensino superior, atividades culturais com a Fundação de Serralves, a Fundação Calouste

Gulbenkian e outras instituições, promovendo o acesso à cultura, à educação e ao património.

Saúde e Investigação Científica: O Banco foi mecenas de projetos de saúde mental, investigação oncológica e inovação biomédica, reforçando o apoio a instituições como a ENCONTRAR+SE, a Porto Innovation Cancer Organization (PICO), de que é fundador, e a Mama Help. Destaque ainda para o Prémio «Banco Carregosa / Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos», atribuído pelo 8º ano consecutivo, que visa distinguir os melhores projetos de Investigação Clínica.

Desporto e Bem-estar: Foram apoiados projetos de formação desportiva e de alto rendimento, incluindo o Clube de Golf de Miramar, o CDUP Rugby, o Centro Hípico do Porto e Matosinhos, o Futebol Clube da Foz, entre outros, valorizando a prática desportiva estruturada em jovens e adultos.

Apoio à Economia Nacional: O Banco renovou a adesão ao “Compromisso Pagamento Pontual”, reafirmando o seu contributo para a saúde financeira das empresas portuguesas e a promoção de boas práticas de pagamento no tecido empresarial nacional.

Boa Governação

A transparência, a ética e a responsabilidade são valores fundamentais na gestão do Banco Carregosa. O Banco adota um sistema de governo interno alinhado com as melhores práticas de governança corporativa e com as exigências regulamentares, garantindo a proteção dos interesses dos Clientes, Acionistas e outros *stakeholders*.

O sistema de controlo interno abrange estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos supervisionados pelos órgãos de administração e fiscalização e implementados por todos os níveis da organização. A estrutura organizacional assenta no modelo das Três Linhas, do *The Institute of Internal Auditors*, que assegura uma clara separação de responsabilidades em matéria de gestão e controlo de riscos.

O Banco dispõe de um Conselho de Administração e de um Conselho Fiscal, complementados por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ou Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, conta com uma Comissão de Remunerações e Avaliação, diretamente eleita pelos Acionistas em Assembleia Geral.

Fortalecendo o seu compromisso com a sustentabilidade, em 2024 o Banco nomeou um *Chief Sustainability Officer*, função atribuída a um Administrador Executivo, com o objetivo de assegurar a implementação das diversas matérias ESG no Banco, em estreita articulação com o Departamento de Risco.

Complementarmente, o Banco tem por objetivo reforçar as competências do CA nesta área, quer pela integração de elementos com competências na matéria, quer pelo reforço da formação nos domínios ESG.

Paralelamente, foi adstrita ao Departamento de Risco a responsabilidade de liderar a gestão dos riscos climáticos e ambientais (RCA), tendo sido criada uma função específica para o efeito, que resultou, num primeiro momento, na realização de um exercício de materialidade para os RCA, seguido da revisão do quadro normativo em matéria de gestão de riscos.

De salientar, ainda, que os diversos normativos de gestão de risco têm vindo a ser revistos com vista à formalização de um compromisso de progressiva integração dos fatores de risco climático e ambiental em função da sua materialidade, assim como foram dados passos para inclusão de indicadores de monitorização de RCA na RAS|RWF do Banco.

Temas críticos como subcontratação, políticas de remuneração, ética profissional, gestão de conflitos de interesses, mecanismos de participação de irregularidades, continuidade do negócio e transparência, são regulados por políticas específicas devidamente implementadas.

Em linha com o reforço da ética e da responsabilidade corporativa, o Banco adota um Código de Conduta transversal a todos os Colaboradores, complementado por programas obrigatórios de formação nas áreas de *compliance*, cibersegurança e ESG.

A diversidade e inclusão são pilares estruturais do governo do Banco, refletidos na composição dos órgãos sociais e respetiva política, promovendo o mérito, a equidade de género e a valorização da experiência intergeracional.

O Banco adota padrões elevados de cibersegurança e proteção de dados, com políticas rigorosas e sistemas de resposta rápida a incidentes, assegurando a resiliência digital e a confiança dos seus Clientes.

Finanças Sustentáveis

De forma transversal à sua estratégia de sustentabilidade, o Banco Carregosa integra princípios de Finanças Sustentáveis na sua oferta de produtos e serviços. A sua abordagem de investimento considera o impacto ambiental e social, em alinhamento com as orientações ESG e com as diretivas europeias (SFDR, Taxonomia da UE).

No âmbito da gestão de patrimónios, o Banco tem vindo a alargar as soluções de investimento sustentável, com fundos temáticos de transição energética, tecnologias limpas, saúde, entre outros. A parceria com a Morningstar permite ainda disponibilizar filtros ESG na seleção personalizada de investimentos.

O Banco recolhe informação sobre as preferências de sustentabilidade dos investidores e reforça a capacitação interna das equipas através de formação contínua em ESG e finanças sustentáveis.

Com esta visão, o Banco Carregosa afirma-se como um parceiro de referência na transição para uma economia mais verde, justa e resiliente, contribuindo de forma concreta para a construção de um sistema financeiro sustentável em Portugal.

19. Políticas Contabilísticas

19.1. Bases de Apresentação

O Banco L. J. Carregosa, S.A. é um banco de capitais privados, com sede em Portugal. Possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, tendo iniciado a sua atividade em novembro de 2008.

19.2. Comparabilidade da Informação

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas desde 2015, no caso das demonstrações financeiras individuais, e desde 2016, no caso das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

20. Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira

Os membros do Conselho de Administração do Banco Carregosa, declaram que:

- I. Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras, dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, de acordo com as referidas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 8 de maio de 2025.
- II. O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Carregosa e do Grupo no exercício de 2024.

21. Informação nos Termos do Art.º 66 do C.S.C.

A sociedade e as suas entidades relacionadas não têm quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal.

O Banco não detém, não adquiriu, nem vendeu ações próprias. Em dezembro de 2024, o Banco não mantinha nenhum contrato de crédito ativo ou qualquer outro tipo de responsabilidades por parte de entidades relacionadas.

Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., encontra-se expresso no anexo às contas consolidadas e individuais, nas notas referenciadas

“Gastos Gerais Administrativos”, os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente à revisão legal das contas anuais e os honorários faturados relativamente a outros serviços de garantia e fiabilidade e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria.

A incorporação obrigatória das normas contabilísticas internacionais, encontra-se integralmente cumprida.



22. Políticas de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores

Estando o Banco inserido num setor sujeito a constantes mudanças e a grandes exigências concorrenciais, tecnológicas e sociais, torna-se imperativa a adoção de políticas e práticas de remuneração que promovam uma gestão adequada do conhecimento e induzam comportamentos alinhados com uma gestão de riscos são, prudente e eficaz, evitando a assunção de riscos excessivos e prevenindo conflitos de interesse com os Clientes.

O Comité de Remunerações, composto por Administradores não executivos, tem a seu cargo a formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos associados à gestão de riscos, de capital e de liquidez. Compete-lhe, ainda, preparar as decisões relativas à remuneração, observando os interesses de longo prazo dos Acionistas, investidores, restantes *stakeholders* do Banco e o interesse público.

22.1. Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.

As remunerações dos órgãos sociais do Banco Carregosa são determinadas por uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos Estatutos do Banco. O Regulamento da Comissão, que estabelece as bases funcionais da mesma, nos termos da legislação em vigor e da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, encontra-se disponível no sítio da *internet* do Banco.

Desde 2020, os membros da CRAV que não exerçam na Sociedade outros cargos remunerados usufruem de senhas de presença no valor de 1.000,00€ pelo desempenho dos respetivos cargos.

Esta Comissão é constituída pelo Senhor Dr. Luís Manuel de Faria Neiva Santos, seu presidente, pela Senhora Dr.^a Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva e pela Senhora Dr.^a Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima, ambas vogais.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV) reuniu quatro vezes, nos meses de maio, junho, setembro e outubro.

No sentido de acompanhar o impacto das disposições remuneratórias e de monitorizar o cumprimento das imposições legais e regulamentares, o Banco conta com um Comité de Remunerações, responsável, entre outras funções, por propor anualmente à Assembleia Geral a revisão da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Desde julho de 2024, a Presidente do Conselho de Administração e os demais Administradores Não Executivos que dela não prescindam recebem uma remuneração fixa, paga em 12 prestações mensais, estabelecida pela CRAV em função da disponibilidade requerida e das responsabilidades organizacionais assumidas. Na determinação da remuneração, releva em especial a exigência de disponibilidade superior a 15 horas semanais e o exercício de funções em comités. Esta remuneração não

inclui qualquer componente variável nem está indexada ao desempenho individual, à performance coletiva ou aos resultados do Banco.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa, paga em 14 prestações mensais, fixada pela CRAV de acordo com a responsabilidade organizacional das funções exercidas — por exemplo, a presidência da Comissão Executiva —, a disponibilidade requerida e a experiência profissional relevante de cada membro.

Aos membros da Comissão Executiva pode ser atribuída uma remuneração variável, que não constitui um compromisso nem um direito adquirido, não existindo

garantias quanto ao seu pagamento, o qual depende do desempenho da atividade do Banco.

Aos membros da Comissão Executiva são atribuídos os mesmos benefícios adicionais que, a cada momento, estejam definidos para a generalidade dos Colaboradores, nos termos da Política de Remuneração dos Colaboradores.

Por princípio e sem prejuízo da observação da regulamentação aplicável, não há diferenciação de condições de previdência ou reforma dos Administradores Executivos relativamente àquelas que são asseguradas aos demais Colaboradores do Banco.

No final de 2024, as remunerações base mensais, em euros, dos Membros do Órgão de Administração eram as seguintes:

Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva (Presidente Conselho de Administração - Não Executivo)	7 000
Homero José de Pinho Coutinho (Conselho de Administração - Vogal não Executivo)	5 000
António José Paixão Pinto Marante (Conselho de Administração - Vogal não Executivo)	1 800
Rogério Francisco Montenegro do Couto (Conselho de Administração - Vogal não Executivo)	3 000
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes (Presidente Comissão Executiva)	12 000
Fernando Miguel da Costa Ramalho (Vogal Comissão Executiva)	9 250
José Nuno de Campos Alves (Vogal Comissão Executiva)	9 250
Mário Oldemiro Carvalho Fernandes (Vogal Comissão Executiva)	9 250
Mariana Mendes Baptista Lopes (Vogal Comissão Executiva)	9 250

O Vice-Presidente do Conselho de Administração não auferiu qualquer remuneração.

Os membros que integram a Comissão Executiva do Banco só exercem cargos sociais em outras empresas em representação ou no interesse do Banco Carregosa, sendo as remunerações, por si auferidas pelo exercício desses cargos consideradas na remuneração individual global, determinada pela CRAV.

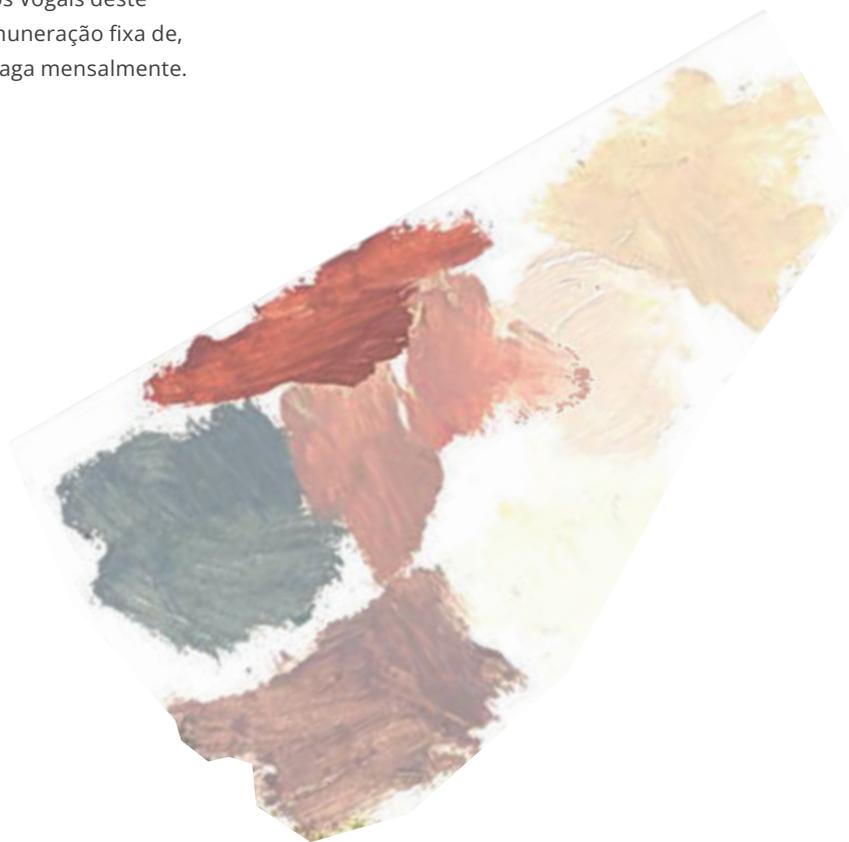
O Comité de Remunerações recomendou a atribuição de remunerações de componente variável aos membros executivos do órgão de administração, tendo essa possibilidade ficado prevista na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral em 29 de maio de 2024.

Em caso de cessação de funções de qualquer membro do Conselho de Administração, o Banco assegurará o pagamento de compensações aos membros cessantes se e na medida em que resultarem da lei.

22.2. Órgão de Fiscalização

Em conformidade com o disposto no artigo 43.º do Aviso do Banco e Portugal n.º 3/2020, a remuneração dos membros do órgão de fiscalização é composta, exclusivamente, pela remuneração fixa, não incluindo, assim, nenhuma componente de natureza variável ou cujo valor esteja numa relação direta com o seu desempenho individual, com a performance coletiva e/ou com os resultados do Banco, ficando assim adequadamente solucionados quaisquer conflitos de interesse e salvaguardado o desempenho isento das tarefas de fiscalização, acompanhamento e controlo que lhes são atribuídas.

O Presidente do Conselho Fiscal e os Vogais deste órgão receberam em 2024 uma remuneração fixa de, respetivamente, 2.750€ e 2.250€, paga mensalmente.



22.3. Remuneração dos Restantes Colaboradores do Banco L. J. Carregosa, S.A.

O Banco estrutura o sistema de remunerações dos seus colaboradores de modo a garantir adequados equilíbrios internos (equilíbrio funcional) e externos (equilíbrio de mercado), implementando uma avaliação funcional e de performance baseada em critérios objetivos e alinhados com a sua gestão de riscos, de capital e de liquidez. Reconhece igualmente que a remuneração constitui uma ferramenta fundamental para captar e reter talento, consolidar uma cultura empresarial proactiva, melhorar o clima organizacional, fomentar uma conduta competente, responsável e independente, promovendo a produtividade e a realização e satisfação profissional dos envolvidos.

As remunerações dos colaboradores suportam-se em políticas e práticas que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes, garantindo que as várias formas de remuneração não introduzem incentivos pelos quais os colaboradores favoreçam os seus próprios interesses, ou os interesses do Banco, em prejuízo dos clientes.

Os colaboradores não beneficiam de outras formas de remuneração, pecuniárias ou não pecuniárias, que não decorram da normal aplicação das regras legais aplicáveis em matéria de direito do trabalho.

O Banco privilegia a atribuição de remuneração fixa. A remuneração fixa atribuída a cada colaborador é determinada em termos objetivos que acomodem a experiência profissional e a responsabilidade assumida no desempenho das funções, em conformidade com os padrões médios do mercado para funções equivalentes e em estruturas empresariais do sector com dimensão semelhante.

A remuneração fixa é processada e paga aos colaboradores em conformidade com as disposições legais aplicáveis em matéria laboral, em especial as que determinam o pagamento de remunerações mensais e dos subsídios que forem devidos.

Os colaboradores podem auferir ainda uma remuneração variável – prémio anual – dependente do desempenho sustentável do Banco, da unidade de estrutura onde se incluem e/ou do próprio Colaborador e das respetivas funções e responsabilidades.

No sítio da *internet* do Banco Carregosa, no subseparador Políticas e Normativos do separador Banco, encontram-se disponíveis os seguintes normativos internos:

- I. Política de Seleção e Avaliação da adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais;
- II. Política de Seleção do ROC/SROC e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria;
- III. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização;
- IV. Política de Remuneração dos Colaboradores;
- V. Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação;
- VI. Regulamento do Comité de Remunerações.

22.4. Informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.



Órgãos e Unidades de Estrutura	Remunerações Totais em Euros*		
	Fixas	Variáveis	Número de Beneficiários
Órgãos de Administração e Fiscalização			
Conselho de Administração (Não Executivos)	214 860,00	0,00	5
Comissão Executiva	898 992,28	0,00	8
Conselho Fiscal	101 400,00	0,00	6
Assessoria			
Assessoria	458 525,66	0,00	3
Direção Central			
Direção Central	43 307,95	0,00	2
Áreas de Negócio e Serviços			
Banca Privada	670 241,75	0,00	11
Departamento Poupança e Investimento	402 332,09	0,00	14
Financeiro	174 938,33	0,00	4
Investimentos	258 763,31	0,00	7
Crédito	88 487,10	0,00	3
Corporate e Assessoria Patrimonial	36 400,13	0,00	3
Institucionais e Empresas	55 710,94	0,00	1
Mercados	450 135,06	0,00	11
Operações	429 794,18	475,00	15
Áreas de Suporte e Controlo Interno			
Auditoria Interna	127 381,79	0,00	4
Compliance	312 203,44	127,74	11
Risco	196 576,70	767,81	7
Contabilidade e Informação de Gestão	246 473,72	0,00	8
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas	59 746,96	0,00	2
Gestão de Património	18 587,50	0,00	1
Instalações e Conservação	186 778,35	5 025,00	8
Jurídico	110 410,88	0,00	2
Marketing e Comunicação	172 132,20	0,00	6
Pessoas e Cultura	79 503,18	0,00	3
Secretariado	76 578,11	0,00	4
Secretaria Corporativa	53 439,52	0,00	1
Tecnologias de Informação	136 495,38	0,00	3
Total Global	6 060 196,51	6 395,55	153

* Valores Consolidados

1. Relatório de Gestão

A remuneração variável identificada no quadro anterior respeita na sua maioria a ajudas de custo (e prémios extraordinários) relativos a 2024.

Quando a remuneração variável não exceda 50.000 € ou 1/3 da remuneração total do Colaborador, não lhe será aplicado diferimento. Caso se exceda qualquer um desses limites, haverá lugar a um pagamento de 50% no ano em

que a remuneração variável seja calculada e a diferença será diferida e paga em 4 prestações iguais nos 4 anos subsequentes. Consequentemente, em 2024 não se verificou qualquer diferimento.

Em 2024, o Banco procedeu à distribuição de Resultados aos Colaboradores no valor de **317 250 euros** referente ao exercício de 2023, conforme segue:

Unidades de Estrutura	Valores Distribuídos em euros	Número de Beneficiários
Banca Privada	48 950,00	7
Departamento Poupança e Investimento	34 600,00	11
Financeiro	18 000,00	3
Investimentos	18 300,00	5
Crédito	10 500,00	2
<i>Corporate</i>	500,00	1
Mercados	32 800,00	9
Operações	32 900,00	11
Áreas de Suporte e Controlo Interno		
Auditoria Interna	9 900,00	2
<i>Compliance</i>	22 200,00	6
Risco	13 200,00	3
Contabilidade e Informação de Gestão	15 700,00	4
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas	5 000,00	1
Instalações e Conservação	8 300,00	7
Jurídico	7 000,00	2
<i>Marketing</i> e Comunicação	14 500,00	4
Pessoas e Cultura	4 600,00	2
Secretariado	2 000,00	2
Secretaria Corporativa	5 000,00	1
Tecnologias de Informação	13 300,00	3
Total Global	317 250,00	86

22.5. Colaboradores Críticos

Colaboradores com impacto material no risco da instituição (Regulamento Delegado (EU) n.º 604/2014)

	Remunerações		
	Fixas	Variáveis	Totais
Órgãos de Administração e Fiscalização			
Conselho Administração e Conselho Fiscal	977 787,16	0,00	977 787,16
Direções Centrais e Diretores	1 100 301,75	0,00	1 100 301,75
Direção de Risco/ <i>Compliance</i> e Auditoria	248 389,28	0,00	248 389,28
Assessores e outros	691 882,66	0,00	691 882,66
Totais	3 018 360,85	0,00	3 018 360,85
Número de Colaboradores			44

22.6. Informações Complementares

Colaboradores que cessaram funções em 2024

N.º Colaboradores	14
Compensação por não Renovação do Contrato	0

Colaboradores com maior valor de compensação em 2024

N.º Colaboradores	2
Compensação pela Cessação (Mútuo Acordo)	244 759,00

22.7. Cargos Exercidos em Acumulação pelos Membros do Órgão de Administração em 30 de abril de 2025

Administração	Sociedade	Cargo
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	IMOCARREGOSA, S.A.	Presidente Conselho Administração
	GORDIO, S.A.	Presidente Conselho Administração
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administradora
	HCBC SGPS, S.A.	Presidente
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	IMOCARREGOSA, S.A.	Administrador
	GORDIO, S.A.	Administrador
	PARADIGMAXIS – Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
	HCBC SGPS, S.A.	Vice-Presidente



Administração	Sociedade	Cargo
António José Paixão Pinto Marante	CHAMINÉ BRANCA – Sociedade Compra e Venda Propriedades, Lda.	Gerente
	AUSCHILL & AUSCHILL, S.A.	Administrador
	ORCHARDLEIGH & BLUE – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
	MARCEL & MARIA – Administração de Imóveis S.A.	Administrador
	GABILOURES – Investimentos Imobiliários, S.A.	Administrador
	PATUR – Construções e Hotelaria do Pátio, Lda.	Gerente
	PORTO ANTIGO – Sociedade Turística, Lda.	Gerente
	CONSNÓBA – Construção e Compra e Venda Imóveis, S.A.	Administrador
	OSSÓNoba – Construções e Compra e Venda de Imóveis, S.A.	Administração
	ATLANTIWHISPER GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA	Gerente
Homero José de Pinho Coutinho	TURQUESA NÓMADA LDA	Gerente
	ANTÓNIO MARANTE, MATILDE FERREIRA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	Sócio
	HEFESTO – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Presidente Conselho Administração
Fernando Miguel da Costa Ramalho	HCAPITAL PARTNERS SCR, SA.	Administrador
	ATTICUS - STC, S.A.	Administrador
José Nuno de Campos Alves (cessou funções a 31/03/2025)	COOLINK – Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.	Gerente
Rogério Francisco Montenegro do Couto (cessou funções a 31/03/2025)	JOSÉ NUNO ALVES, Unipessoal, Lda.	Gerente
	BELLWETHER CONSULTING, Unipessoal, Lda.	Gerente
	CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA, DR. JORGE FERREIRA, Lda.	
António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva (iniciou funções a 01/04/2025)	MANUEL GUERRA - Indústria de Cunhos-Cortantes, LDA	
	Sapiens Terra Douro, LDA	Gerente

23. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se, nos termos da alínea f) n.º5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97.º do RGICSF e do artigo 25.º dos estatutos da Sociedade, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de **4 116 099,91€** (positivo), seja transferido para:

- I. Pagamento de Dividendos: **1 000 000,00€;**
- II. Distribuição de Resultados aos Colaboradores: **420 000,00€;**
- III. Reserva Legal: **411 609,99€;**
- IV. Resultados Transitados: **2 284 489,92€.**

24. Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução dos negócios societários, envolvendo nestes agradecimentos:

- O Banco de Portugal e a CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, pela compreensão e pelo diálogo permanente e frutuoso mantido neste exercício;
- Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, por toda a cooperação demonstrada; e
- Os Colaboradores do Banco, pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da instituição e à prossecução dos seus objetivos de crescimento e afirmação como entidade de referência em *wealth management*.



25. Análise às Demonstrações Financeiras

25.1. Contas Consolidadas

Em 2024, o Banco obteve resultados líquidos positivos de 4 116 099,91 euros, que compara com os resultados líquidos positivos de 3 405 957,13 euros do exercício anterior.

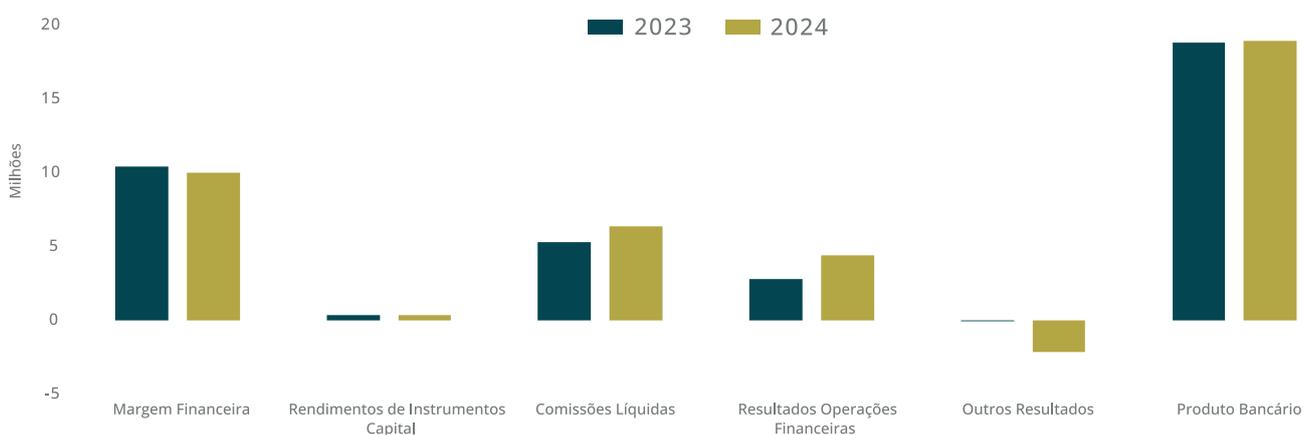
Em 2024, o produto bancário atingiu 18,9M€, ficando acima do valor gerado em 2023 em 81,7m€. Desagregando, observa-se uma variação negativa na margem financeira de cerca de 472m€ (-4,5% face a 2023), um aumento de 1,6M€

(+57,1% em relação ao ano anterior) nos resultados de operações financeiras, um aumento de 1,1M€ (+20,5% face a 2023) nas comissões líquidas, sendo estas as variações mais significativas. Os resultados de reavaliação cambial foram negativos em 790,8m€ em 2024 que comparam com 504m€ positivos em 2023, esta perda foi compensada pelos resultados de operações de cobertura cambial, refletidos nos resultados de operações financeiras.

Tabela 1 | Informação Financeira Consolidada em 31/12/2023 e 31/12/2024

	2023	2024
Margem Financeira	10 444 216 €	9 972 320 €
Rendimentos de Instrumentos Capital	358 082 €	336 996 €
Comissões Líquidas	5 268 675 €	6 349 422 €
Resultados Operações Financeiras	2 807 210 €	4 411 131 €
Outros Resultados Exploração Líquidos - Cambial	504 144 €	(790 790 €)
Outros Resultados Exploração Líquidos	(554 552 €)	(1 369 618 €)
Produto Bancário	18 827 776 €	18 909 461 €

Figura 14 | Informação Financeira 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



A redução da margem financeira face a 2023 justifica-se, em grande medida, pela diminuição da taxa de referência do BCE no segundo semestre, tendo o impacto na redução dos juros pagos sido mais lento do que o verificado nos juros recebidos.

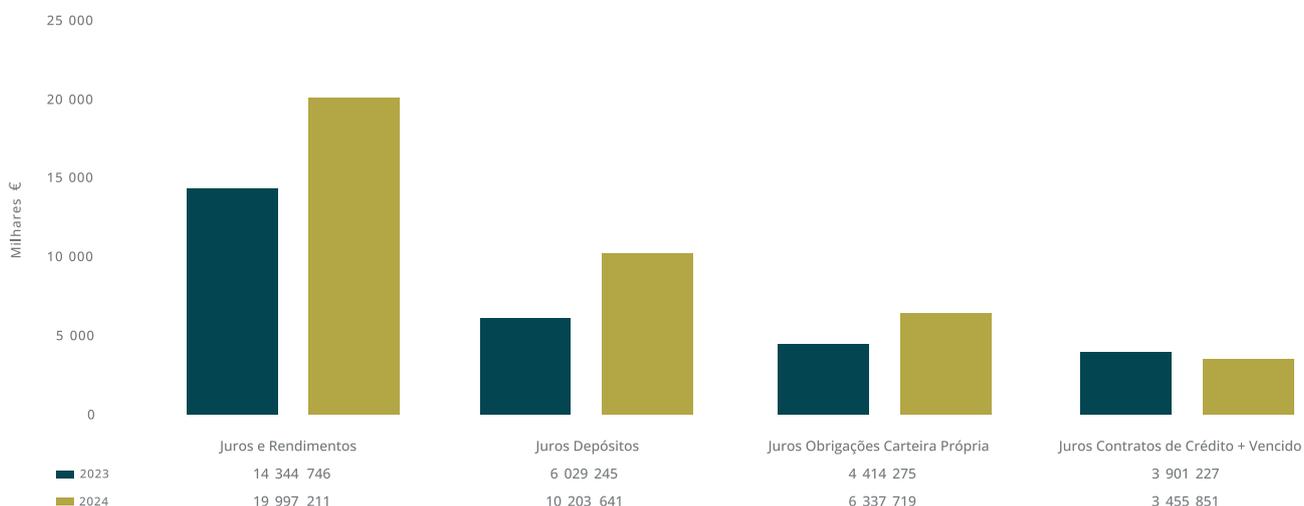
Tabela 2 | Margem Financeira em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

Margem Financeira	2023	2024
Juros e Rendimentos Similares	14 344 746	19 997 211
Juros Depósitos	6 029 245	10 203 641
Juros Obrigações Carteira Própria	4 414 275	6 337 719
Juros Contratos de Crédito + Vencido	3 901 227	3 455 851
Juros e Encargos Similares	3 900 530	10 024 891
Juros Depósitos	3 891 070	10 017 416
Outros Juros	9 460	7 474

No ano de 2024, os juros e rendimentos similares registaram um crescimento de 5,7 milhões de euros (+39,4% face a 2023). Para esta evolução contribuiu, de forma significativa, o aumento dos juros provenientes da carteira própria de

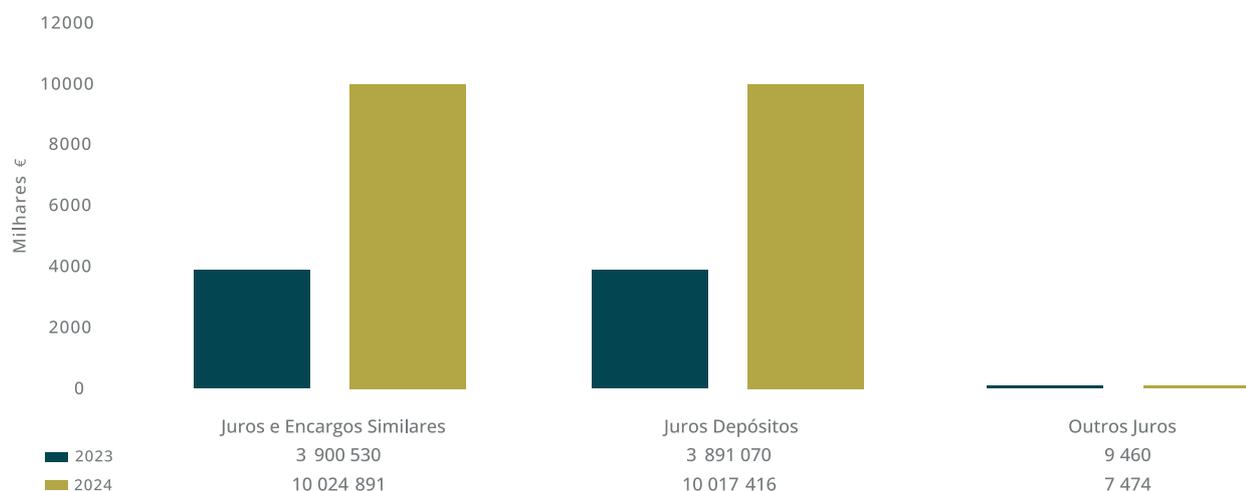
obrigações, no montante de 1,9 milhões de euros (+43,6% face ao ano anterior), bem como o acréscimo dos juros de depósitos, principalmente junto do Banco Central, que cresceram 4,2 milhões de euros em comparação com 2023.

Figura 15| Juros e Rendimentos Similares em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Por seu turno, os juros e encargos similares registaram um aumento de 6,1 milhões de euros face a 2023, impulsionado principalmente pela subida das taxas de juro dos depósitos a prazo dos Clientes. Embora, a partir do segundo semestre, se tenha verificado uma descida dessas taxas, esta ocorreu a um ritmo inferior ao da redução dos juros recebidos, contribuindo, no global, para uma diminuição da margem financeira face a 2023.

Figura 16 | Juros e Encargos Similares em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Os rendimentos de instrumentos de capital registaram uma ligeira redução de 21 mil euros face a 2023.

Em termos líquidos, os rendimentos e encargos de serviços e comissões apresentaram um aumento de 1,1 milhões de euros.

No detalhe, verificou-se uma diminuição das comissões provenientes de plataformas eletrónicas em 301 mil euros face a 2023. Em sentido inverso, as comissões de gestão de carteiras registaram um crescimento de 900 mil euros. Em termos líquidos, as restantes comissões apresentaram uma variação positiva de 8,5%. Quando analisadas as diferentes componentes, destaca-se o crescimento de 340 mil euros nas comissões de custódia e de cerca de 61 mil euros nas comissões de consultoria financeira, sendo

este crescimento parcialmente compensado por uma diminuição de 97 mil euros nas comissões associadas a operações de crédito.

Os encargos com comissões registaram uma ligeira redução de 5%, correspondente a 160 mil euros, em resultado da diminuição das comissões associadas a outros serviços bancários (-10,2%) e da redução das comissões de execução e liquidação (-1%). Importa salientar que os encargos relacionados com a Corretagem Institucional, que impactam as comissões líquidas, são determinados por referência a ganhos obtidos na carteira contabilizados em Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados.

1. Relatório de Gestão

Figura 17 | Comissões em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

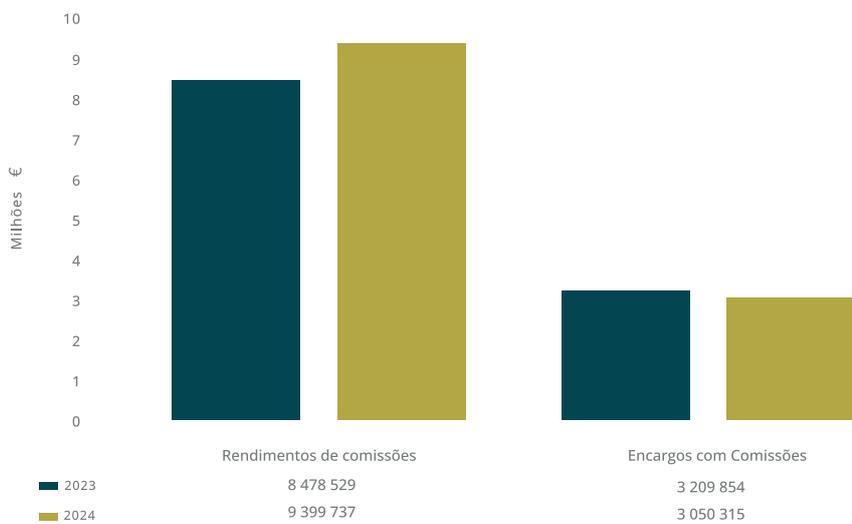


Figura 18 | Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

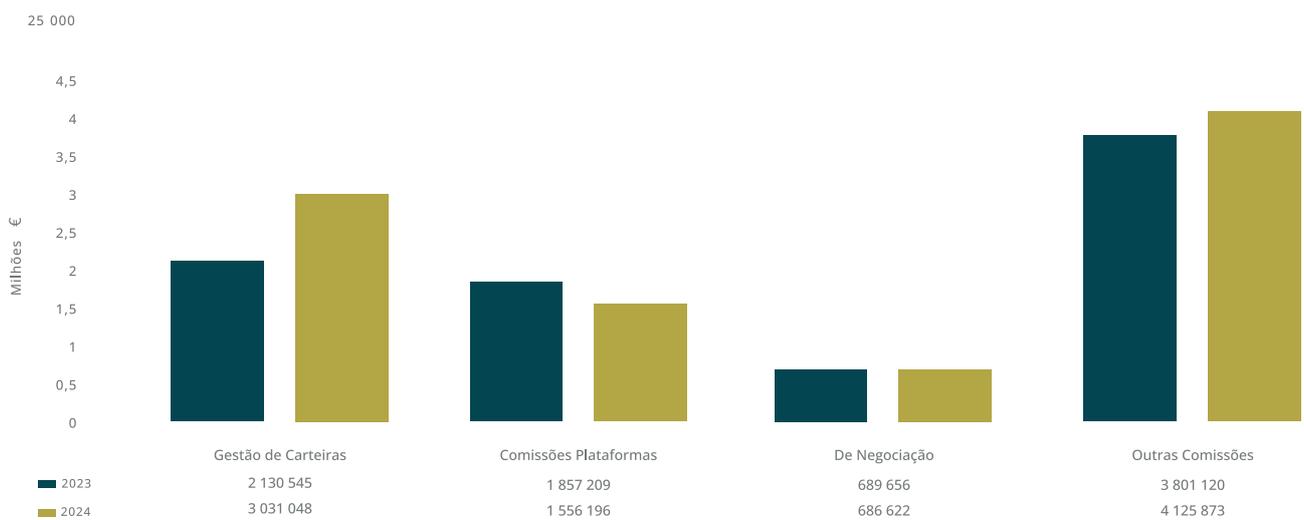


Figura 19 | Outras Comissões Líquidas Por Tipo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

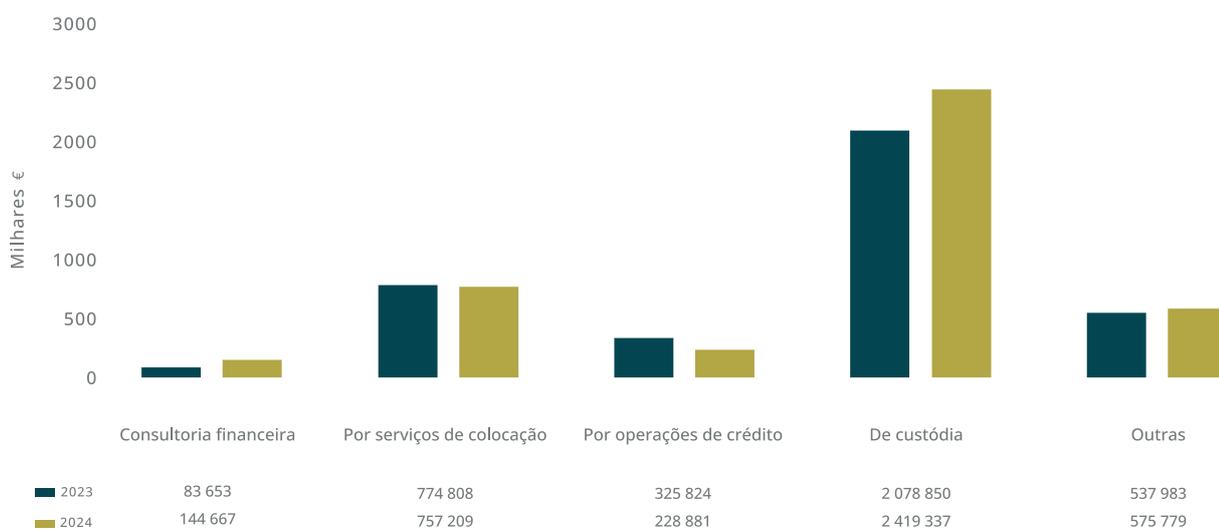


Figura 20 | Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

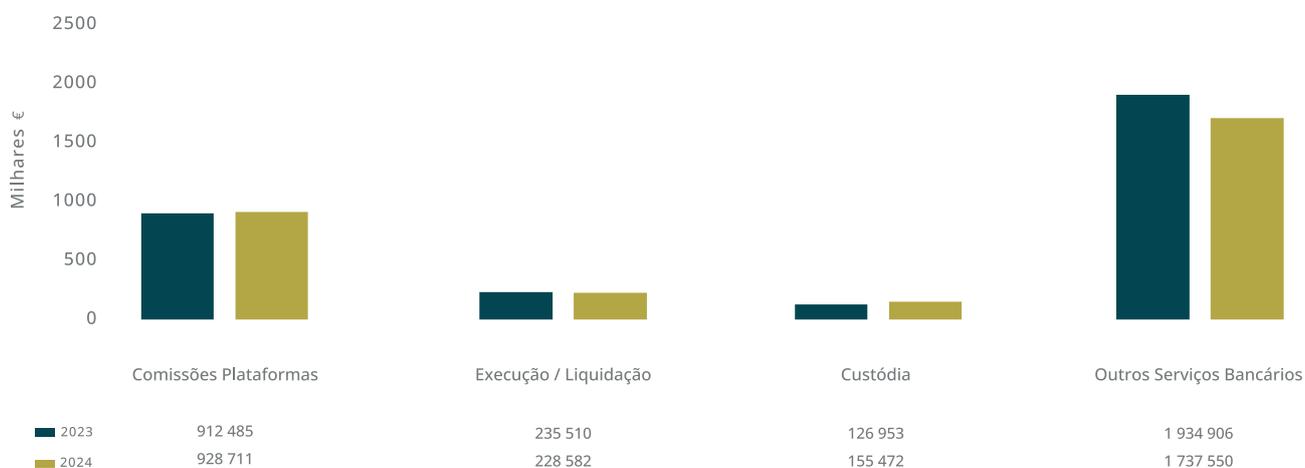
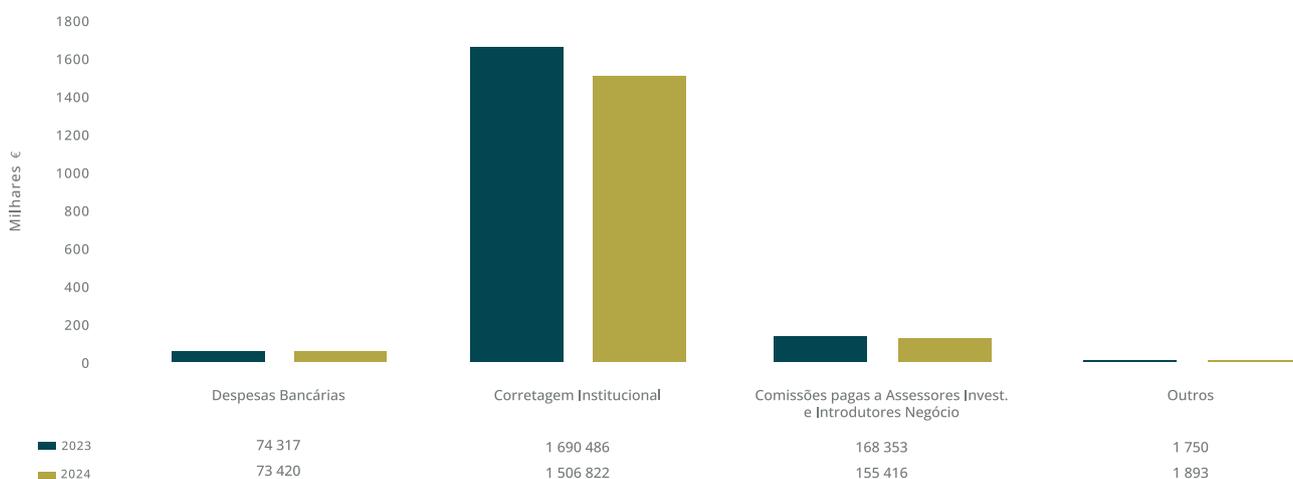


Figura 21 | Outros Encargos Com Comissões Por Tipo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



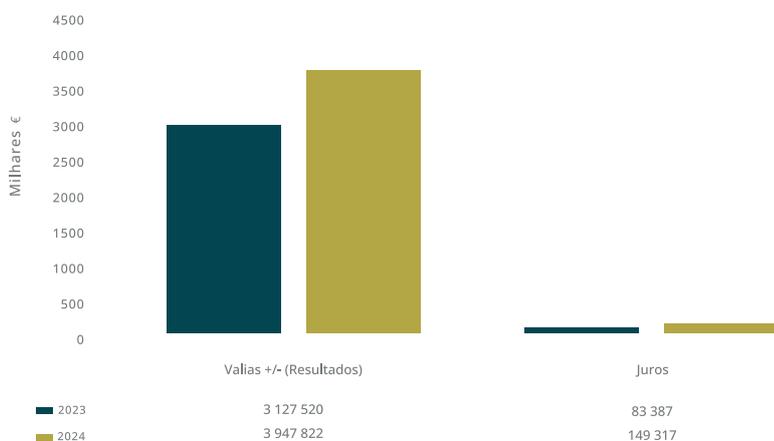
Os resultados da carteira de títulos do Banco, excluindo os rendimentos de instrumentos de capital e os resultados da reavaliação cambial, registaram um crescimento de 57,1% face a 2023, destacando-se ainda um aumento de 5,2% no valor global da carteira no final de 2024.

A reavaliação da posição cambial registou, em 2024, um resultado negativo de 790,8 mil euros, que compara com resultados positivos de 504 mil euros em 2023. Esta variação justifica-se pelas flutuações cambiais verificadas ao longo do ano. Importa notar que este valor deve ser analisado em conjunto com os resultados dos instrumentos de cobertura, que registaram ganhos de cerca de 1,1 milhões de euros.

Os resultados dos ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascenderam a 3,9 milhões de euros, refletindo um crescimento de 26,2% face a 2023, impulsionado sobretudo pelo maior contributo dos resultados de instrumentos derivados de cobertura cambial.

Os juros associados a estes ativos evidenciaram igualmente um crescimento face a 2023, no montante de cerca de 65,9 mil euros.

Figura 22 | Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

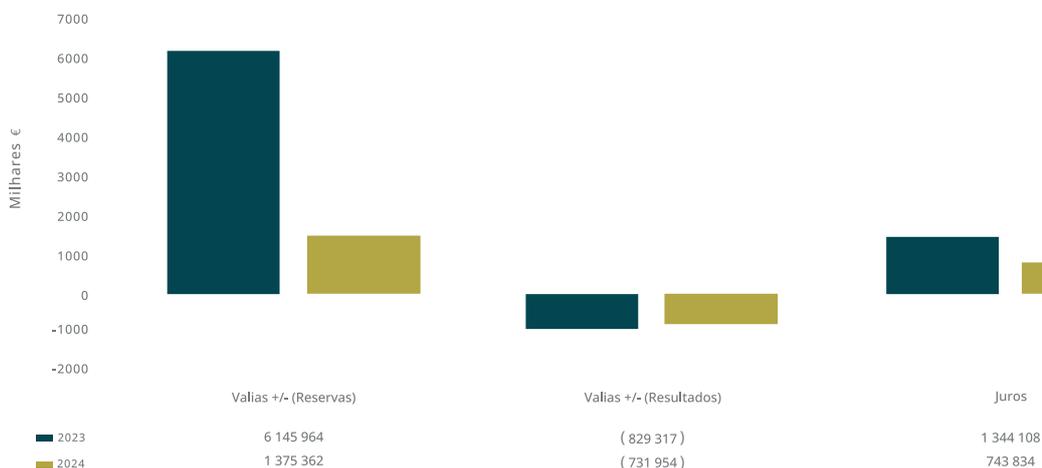


Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral registados em reservas foram positivos em 1,4 milhões de euros em 2024, comparando com 6,1 milhões de euros positivos em 2023. Esta variação é, em grande medida, justificada pela reclassificação efetuada em 2023.

Já os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros ao justo valor através do rendimento integral registados em resultados foram negativos em 732 mil euros em 2024, melhorando face ao resultado negativo de 829 mil euros verificado em 2023.

Nesta rúbrica, os juros registaram uma diminuição de 44,7% face a 2023, passando de 1,3 milhões de euros para 743,8 mil euros em 2024.

Figura 23 | Resultados Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Rendimento Integral em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

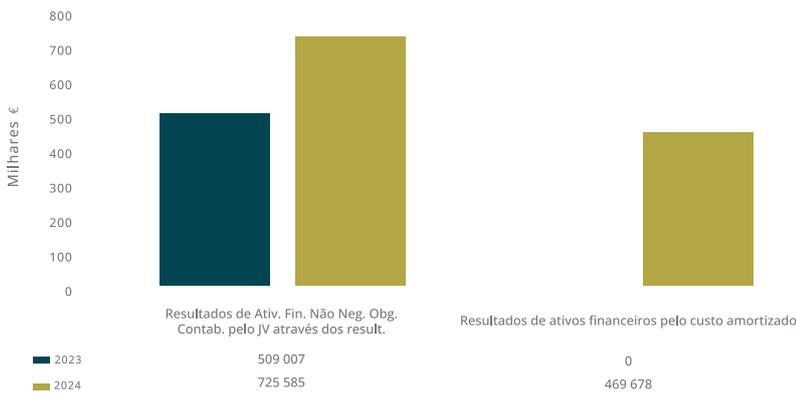


1. Relatório de Gestão

Os resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados registaram um crescimento de 42% face a 2023. Para esta evolução contribuiu a melhor performance dos fundos de investimento, destacando-se o Fundo Arquimedes FEIF, com um impacto positivo de cerca de 470,1 mil euros.

Por sua vez, os resultados de ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado foram positivos em cerca de 469,7 mil euros em 2024. Esta variação, face ao valor nulo registado em 2023, justifica-se pela realização de alienações pontuais, enquadradas na política de gestão da carteira própria do Banco.

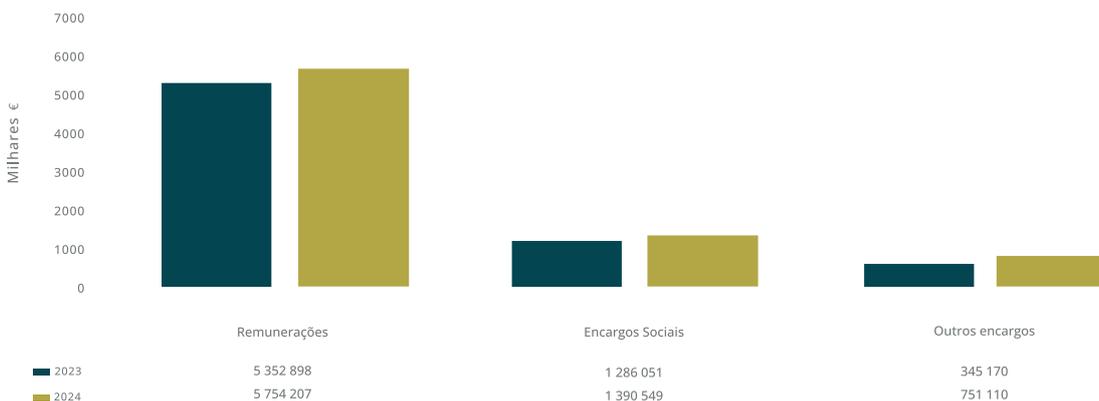
Figura 24 | Resultados Ativos Financeiros Não Negociáveis Contabilizados ao Justo Valor Através de Resultados em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Os custos com pessoal registaram, em 2024, um crescimento de 13%. Esta variação justifica-se pela decisão de efetuar o pagamento de diuturnidades e prémios de perenidade aos Colaboradores, com efeitos retroativos, bem como pelos ajustamentos salariais realizados, nomeadamente para compensar o aumento da taxa

de inflação. Estas medidas inserem-se na preocupação contínua do Banco em valorizar e reconhecer os seus Colaboradores, promovendo a motivação, a estabilidade e o bem-estar no local de trabalho. Apesar deste acréscimo, manteve-se um quadro equilibrado dos níveis salariais em termos relativos face ao produto bancário.

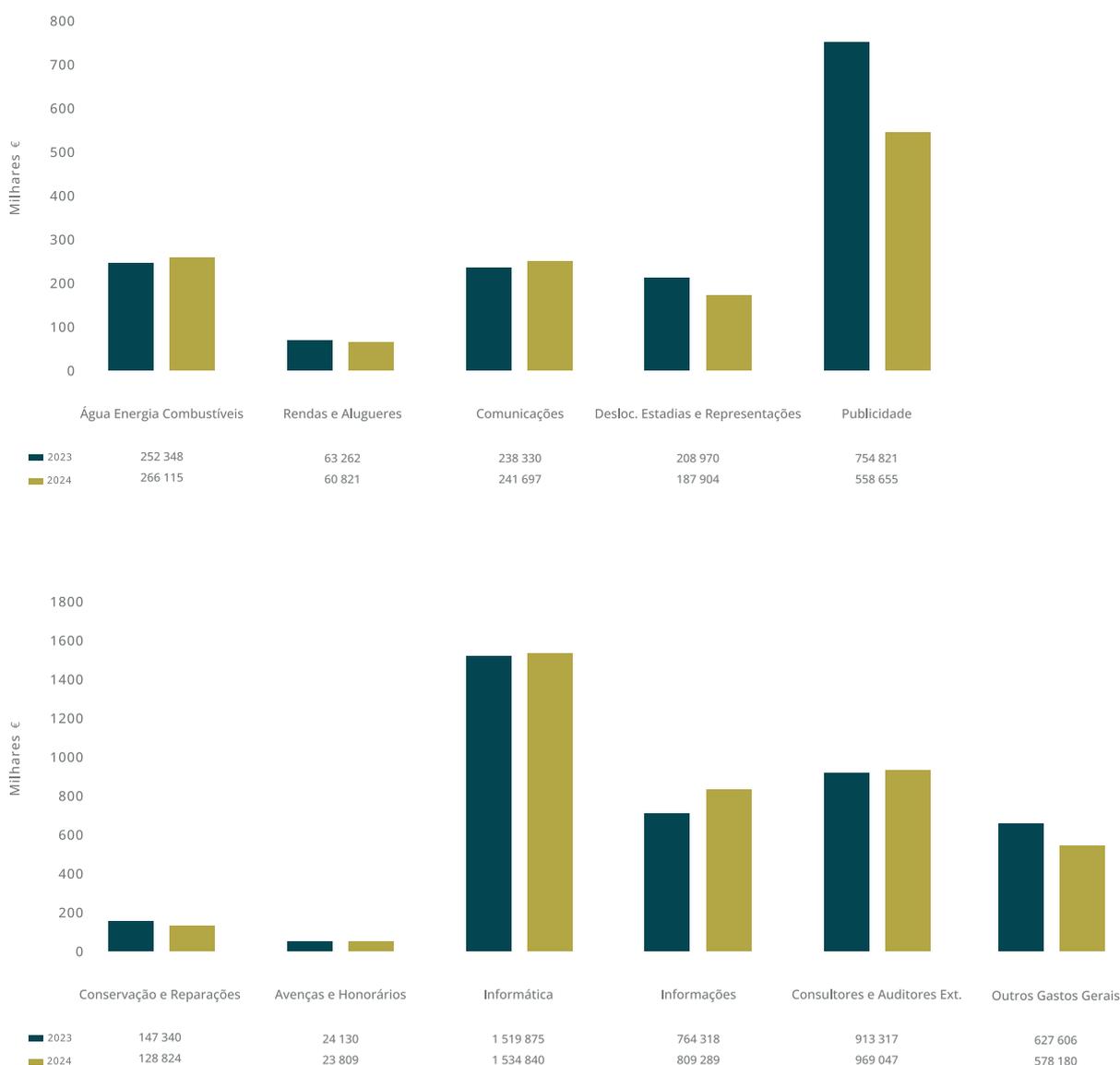
Figura 25 | Custos Com Pessoal em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Os gastos gerais administrativos evidenciaram, em 2024, uma diminuição de 3%, correspondente a 157 mil euros. A principal redução ocorreu na rubrica de Publicidade, com uma diminuição de cerca de 196 mil euros, explicada pelo facto de, ao contrário de 2023, não terem existido os custos associados às comemorações dos 190 anos do Banco.

Registaram-se igualmente reduções nas rubricas de Deslocações, Estadas e Representação, em cerca de 21 mil euros, e de Conservação e Reparação, em 18,5 mil euros. Em sentido inverso, verificou-se um crescimento da rubrica de Informações, no montante de cerca de 45 mil euros, e um aumento de 55,7 mil euros na rubrica de Consultores e Auditores Externos.

Figura 26 | Gastos Gerais Administrativos em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



25.2. Balanço

Comparativamente ao exercício de 2023, o ativo líquido registou, em 2024, uma redução de 8,11%, situando-se nos 528,9 milhões de euros. Esta diminuição deveu-se, em grande parte, à redução das Disponibilidades em 16,5% e dos Outros Ativos ao Custo Amortizado em 54,5%, refletindo a saída de depósitos junto do Banco Central relacionada com a gestão de liquidez dos organismos de investimento coletivo de que o Banco é depositário. Registou-se ainda uma redução de 3,8% nos Ativos Fixos.

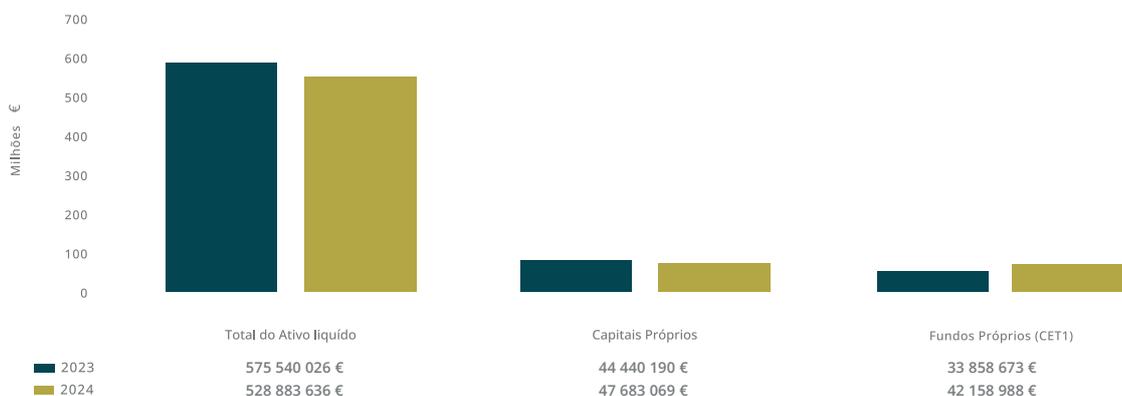
Em sentido inverso, a Carteira Própria apresentou um crescimento de 5,2%, e a rubrica de Ativos Não Correntes Detidos Para Venda registou um aumento de 298 mil euros face ao exercício anterior.

No plano do capital, os Capitais Próprios aumentaram 7,3%, totalizando 47,7 milhões de euros no final de 2024, enquanto os Fundos Próprios (CET1) cresceram 24,5%, fixando-se em 42,2 milhões de euros, refletindo a consolidação da estrutura financeira do Banco.

Tabela 3 | Decomposição Balanço em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

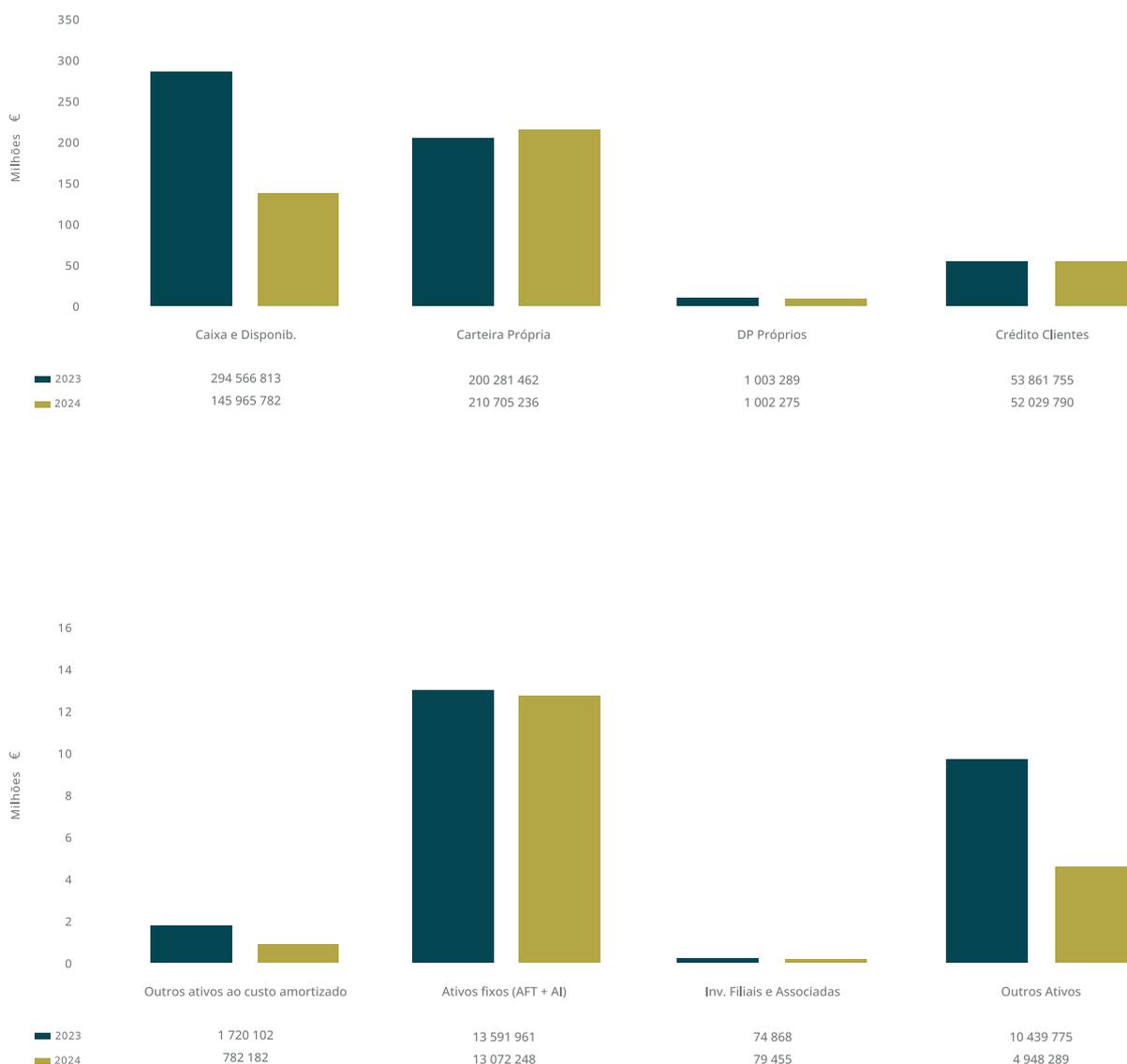
	2023	2024
Total do Ativo Líquido	575 540 026 €	528 883 636 €
Capitais Próprios	44 440 190 €	47 683 069 €
Fundos Próprios (CET1)	33 858 673 €	42 158 988 €

Figura 27 | Balanço em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



25.3. Composição do Ativo

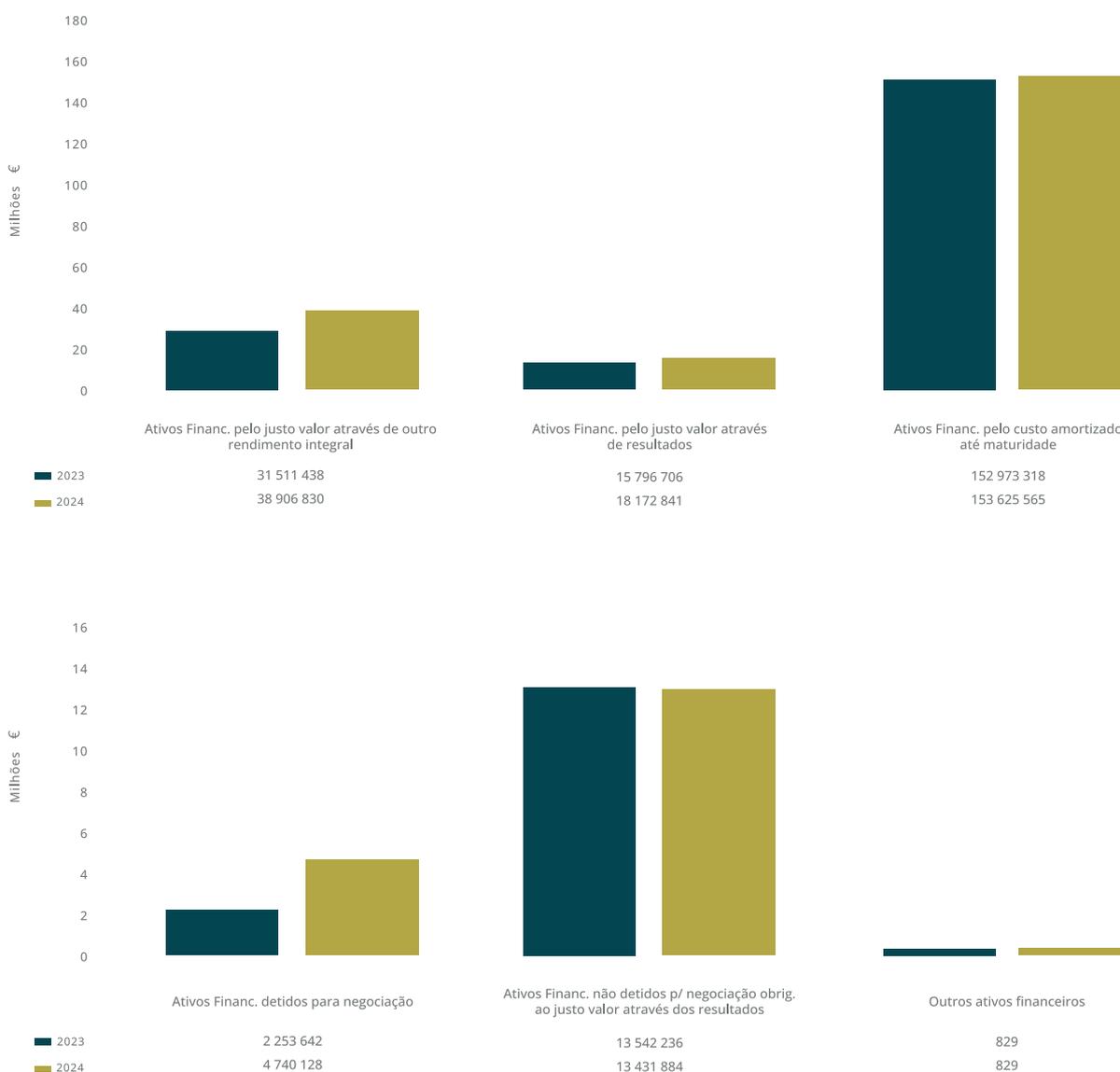
Figura 28 | Composição do Ativo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



1. Relatório de Gestão

As carteiras de instrumentos financeiros representavam, no final de 2024, 39,8% do ativo líquido do Banco, comparando com 34,8% no final de 2023. Em termos absolutos, este agregado ascendia a cerca de 210,7 milhões de euros em 2024, face a 200,3 milhões de euros em 2023, excluindo em ambos os casos os passivos de negociação.

Figura 29 | Carteiras Instrumentos Financeiros em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Em 2024 concluiu-se o período de implementação faseada da nova Política de Gestão de Risco de Crédito (PGRC), iniciado em 2020, focado na melhoria da qualidade do crédito.

Tal implicou um processo de alteração da composição da sua carteira, com uma série de restrições em termos do tipo, risco e concentração da exposição do Banco.

O esforço de adaptação a essas alterações foi um fator perturbador do crescimento da carteira, pese embora haja uma melhoria assinalável da sua qualidade, dado ter levado o Banco a operar em setores mais concorrenciais e segmentos de clientes de melhor risco.

Adicionalmente, nos últimos anos foram também muito relevantes os impactos da pandemia COVID-19 em 2020 e 2021 e a invasão da Ucrânia em 2022.

Durante o ano de 2024 o Banco gerou cerca de 23M€ de novas operações de crédito, das quais, em final do ano, correspondiam a crédito em balanço cerca de 18,6M€.

Todavia, embora o crédito total tenha ficado em linha com o estimado, fechando o exercício com uma carteira total de 71M€, verifica-se que o crédito em balanço ficou em 52,4M€, cerca de 2,6M€ inferior ao estimado e 1,0M€ abaixo do registado em 2023.

Tal decorre, novamente, de uma baixa utilização baixa dos montantes concedidos, havendo um volume muito expressivo de valores por utilizar, no total de cerca de 18M€.

Em especial, destaca-se a redução de utilização de limites próximo do final do ano, que contribuiu decisivamente para a posição do fecho, pese embora a utilização média ao longo do exercício tenha sido superior à de 2023 e em linha com o estimado no orçamento.

O contexto das taxas de juro continuou a desincentivar a utilização de crédito, nomeadamente para aquisição de investimentos financeiros, perspetivando-se que a progressiva redução dos indexantes possa inverter esse aspeto.

Notou-se também uma diminuição da liquidação antecipada de operações de crédito, por perda para a concorrência, indicando que os esforços desenvolvidos pelo Banco nesse sentido começaram a surtir efeito, embora continuando a ser um fator relevante.

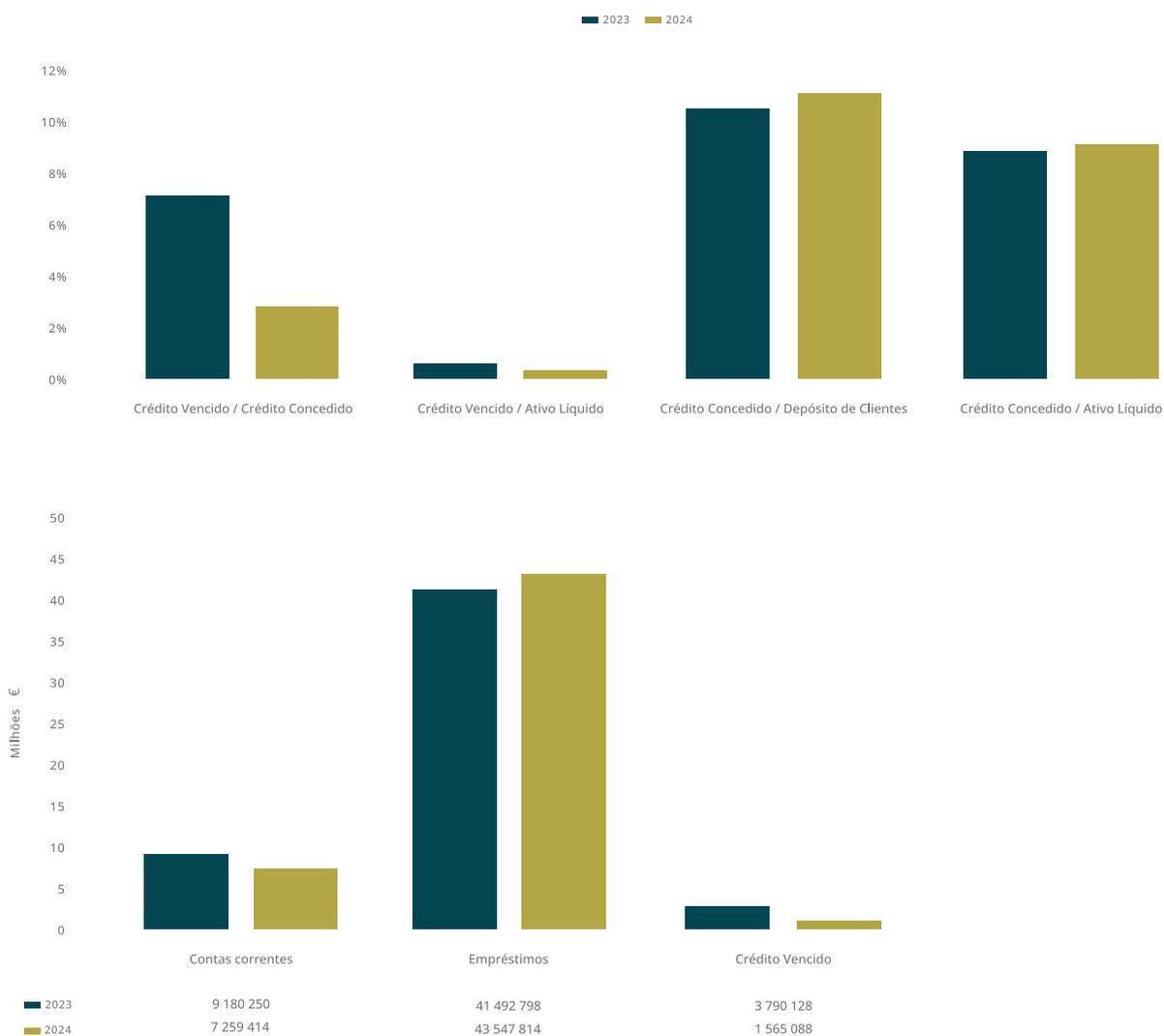


1. Relatório de Gestão

Tabela 4 | Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

	2023	2024
Crédito Vencido / Crédito Concedido	7,48%	3,08%
Crédito Vencido / Ativo Líquido	0,66%	0,30%
Crédito Concedido / Depósito de Clientes	10,92%	11,20%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	9,36%	9,84%

Figura 30 | Indicadores Crédito a Clientes em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



As garantias imobiliárias são objeto de avaliação inicial e de posteriores reavaliações periódicas, executadas por técnicos avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que refletem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários, a natureza dos imóveis, o potencial de utilização e o respetivo grau de liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras. As novas operações de crédito foram em média concedidas a clientes com um perfil de risco inferior à média da carteira.

Os ativos fixos (tangíveis e intangíveis), globalmente em termos líquidos, apresentam uma variação negativa de 3,82%, 520m€. Havendo a realçar a componente do equipamento, que registou uma diminuição de 12.3%, 274m€, a variação negativa dos imóveis de 3,67%, 367m€, e a variação positiva de 117,9m€ na rubrica de ativos intangíveis (*software*).

Tabela 5 | Ativos Tangíveis e Intangíveis em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

	2023	2024
Ativos Fixos	13 591 961 €	13 072 248 €
Tangíveis	12 238 017 €	11 596 580 €
Tangíveis em Curso	224 741 €	234 649 €
Subtotal	12 462 758 €	11 831 229 €
Intangíveis	1 129 203 €	1 241 019 €
Intangíveis em curso	0 €	0 €
Subtotal	1 129 203 €	1 241 019 €

25.4. Composição do Passivo e Situação Líquida

O passivo registou uma variação negativa de 9,4% em 2024, correspondente a uma redução de 49,9 milhões de euros face ao verificado em 2023. Destaca-se a diminuição de 6,68% (33,9 milhões de euros) nos Passivos Financeiros ao Custo Amortizado e de 73,5% (15,9 milhões de euros) nos Outros Passivos.

Em sentido inverso, registou-se um crescimento de 15% nos Passivos por Impostos, passando de 1,4 milhões de euros em 2023 para 1,5 milhões de euros em 2024.

No que respeita à situação líquida, os Capitais Próprios evidenciaram uma evolução positiva de 7,3% face ao exercício anterior.

Figura 31 | Passivo e Situação Líquida em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

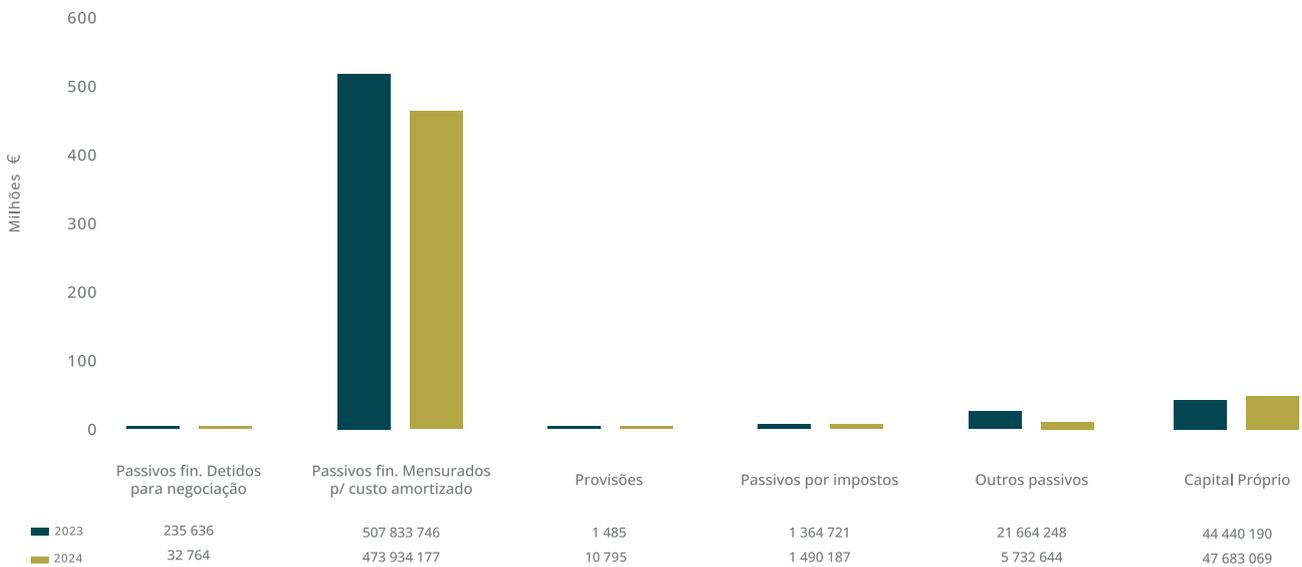
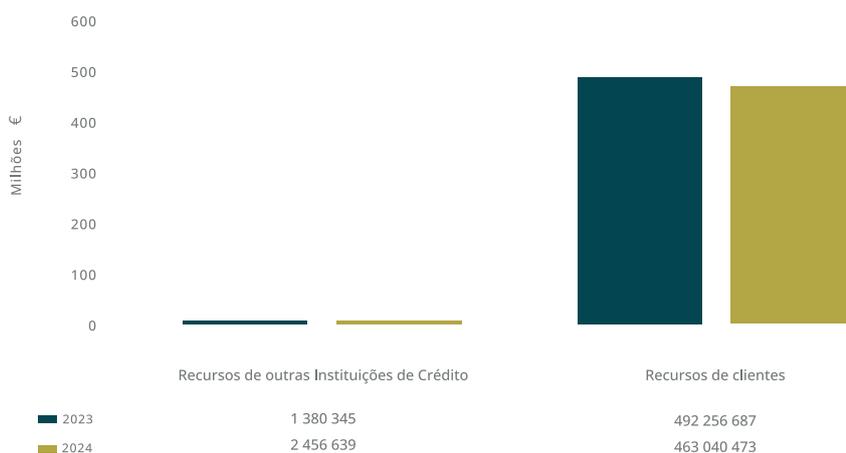


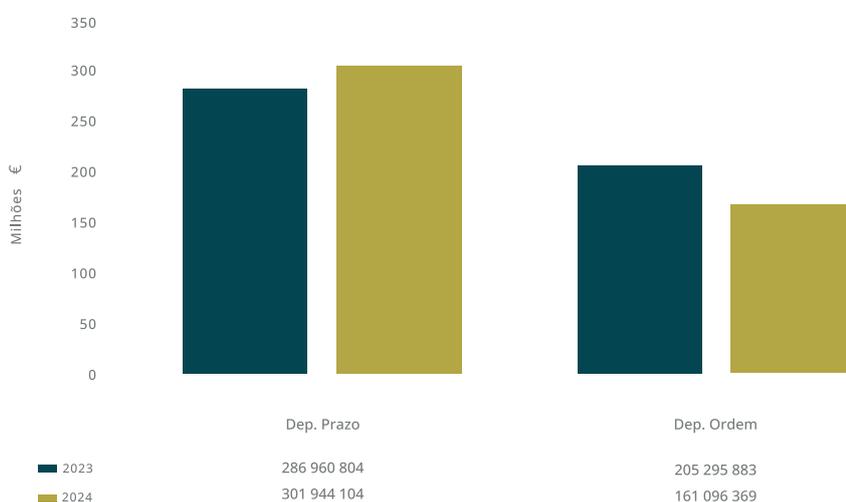
Figura 32 | Recursos em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



Os Recursos de Clientes registaram, globalmente, um decréscimo de 5,94% em 2024. Esta evolução resulta, em grande medida, da redução dos depósitos dos organismos de investimento coletivo de que o Banco Carregosa é depositário, refletindo a normal dinâmica de gestão de liquidez destas entidades.

Por seu turno, os Outros Recursos registaram uma diminuição mais acentuada, de 42,5%.

Figura 33 | Recursos de Clientes em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



1. Relatório de Gestão

Figura 34 | Outros Recursos em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

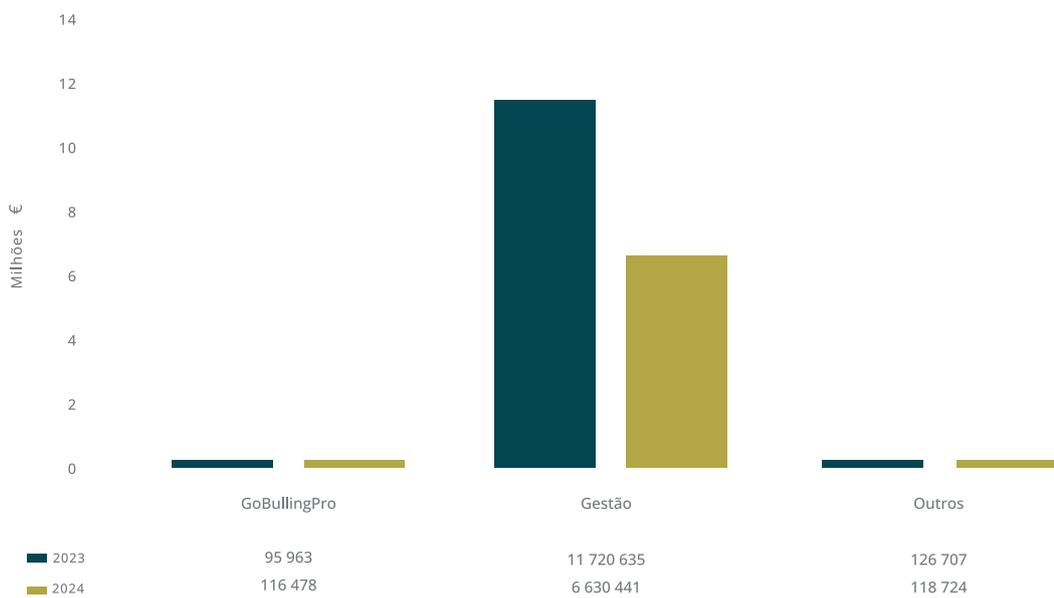
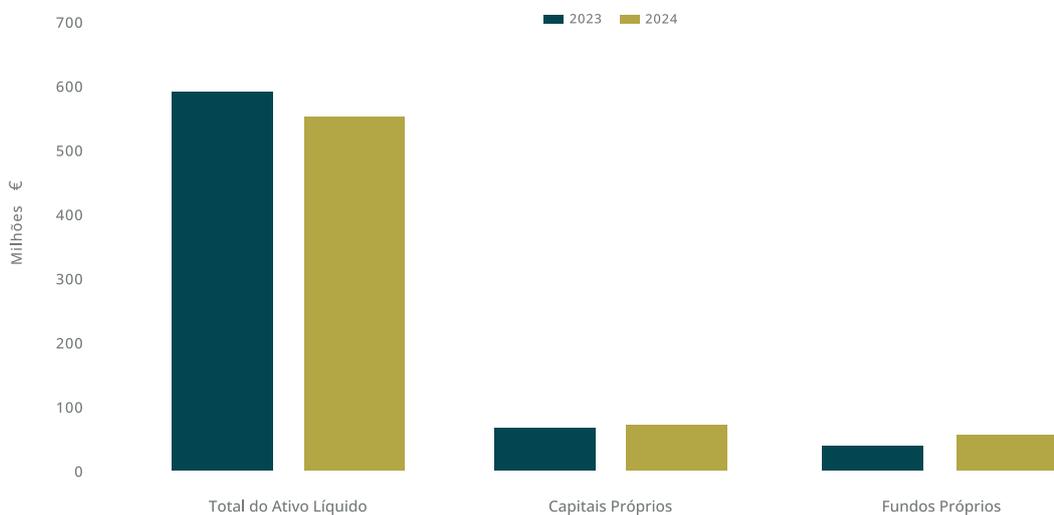


Figura 35 | Gestão de Capital em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)



25.5. Gestão de Capital

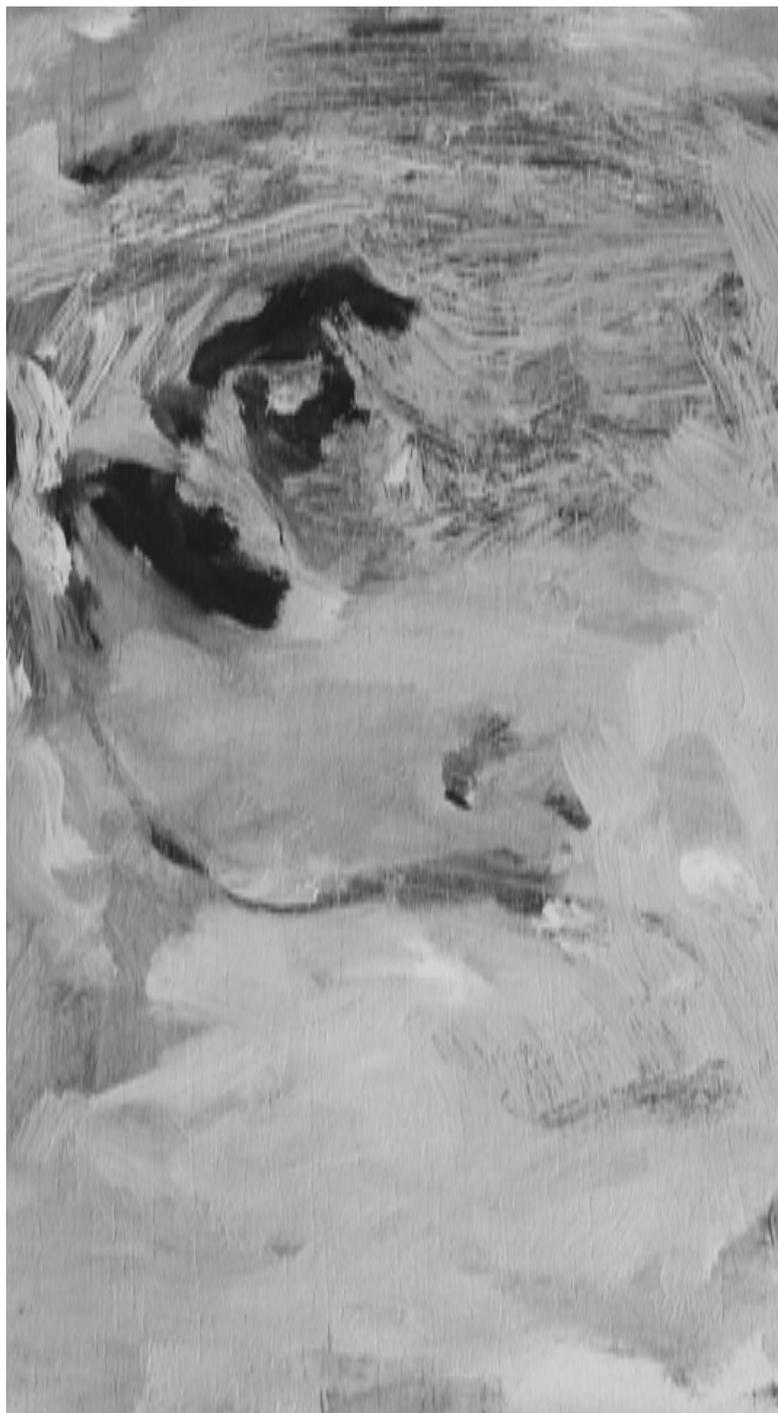
As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas tendo em vista os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco Carregosa tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- I. Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- II. Revisão do apetite ao risco;
- III. Fixação de objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta – o exercício ICAAP. Parte integrante do processo de gestão do capital, o Banco mantém ainda um Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão aplicável na gestão de crises e, por outro lado, identifica ações e estratégias pré-definidas para responder a eventos com impacto adverso no capital.

A solidez financeira do Banco é elevada, tendo o Rácio de Solvabilidade (CET1) atingido os 19,48% no final do exercício.

Os principais indicadores de desempenho encontram-se no quadro “síntese de indicadores”, que resume a evolução do Banco em 2024.



2.

**Demonstrações
Financeiras Consolidadas
e Individuais em 31 de
dezembro de 2024**

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativo					
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	245 965 782	294 566 813	245 930 050	294 558 754
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	18 172 841	15 796 706	18 172 012	15 795 877
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	4 740 128	2 253 642	4 740 128	2 253 642
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	13 431 884	13 542 236	13 431 884	13 542 236
Outros ativos financeiros	2.3	829	829	0	0
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	38 906 830	31 511 438	38 906 830	31 511 438
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	207 439 812	209 558 465	207 439 812	212 210 395
Dos quais:					
Crédito a clientes	4.1	52 029 790	53 861 755	52 029 790	53 861 755
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	5	79 455	74 868	591 105	538 504
Ativos tangíveis	6	11 831 229	12 462 758	11 810 579	12 459 997
Ativos intangíveis	7	1 241 019	1 129 203	1 212 752	1 060 710
Ativos por impostos	8	29 128	185 461	29 128	161 861
Outros ativos	9	4 919 162	10 254 314	4 719 797	8 288 872
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	10	298 379	0	298 379	0
Total do Ativo		528 883 636	575 540 026	529 110 443	576 586 408
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	11	32 764	235 636	32 764	235 636
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	12	473 934 177	507 833 746	474 287 295	509 009 419
Provisões	13	10 795	1 485	10 795	1 485
Passivos por impostos	14	1 490 187	1 364 721	1 483 574	1 339 218
Outros passivos	15	5 732 644	21 664 248	5 634 266	21 578 697
Total do Passivo		481 200 567	531 099 835	481 448 693	532 164 455
Capitais Próprios					
	16				
Capital		20 000 000	20 000 000	20 000 000	20 000 000
Prémios de emissão		369 257	369 257	369 257	369 257
Outro rendimento integral acumulado		2 583 861	2 159 524	2 583 861	2 159 524
Lucros retidos		5 783 135	4 020 190	5 785 693	4 020 970
Outras reservas		14 809 397	14 467 024	14 806 839	14 466 244
Resultado do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa mãe		4 116 100	3 405 957	4 116 100	3 405 957
Interesses Minoritários	17	21 319	18 238		
Total dos Capitais Próprios		47 683 069	44 440 190	47 661 750	44 421 953
Total do Passivo e Capitais Próprios		528 883 636	575 540 026	529 110 443	576 586 408



O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2024

Demonstração de Resultados Para os Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares		19 997 211	14 344 746	19 997 211	14 344 746
Juros e encargos similares		(10 024 891)	(3 900 530)	(10 035 251)	(3 904 157)
Margem Financeira	18	9 972 320	10 444 216	9 961 960	10 440 589
Rendimentos de instrumentos de capital	19	336 996	358 082	336 996	358 082
Rendimentos de serviços e comissões	20	9 399 737	8 478 529	8 610 184	7 772 608
Encargos com serviços e comissões	20	(3 050 315)	(3 209 854)	(3 049 706)	(3 209 262)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	21	3 947 822	3 127 520	3 947 822	3 127 520
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	(731 954)	(829 317)	(731 954)	(829 317)
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	23	725 585	509 007	725 585	509 007
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	24	469 678	0	469 678	0
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	25	(790 790)	504 144	(790 790)	504 144
Resultados de alienação de outros ativos	26	82 310	122 022	82 310	122 022
Outros resultados de exploração	27	(1 451 928)	(676 575)	(1 373 311)	(717 205)
Produto Bancário		18 909 461	18 827 776	18 188 773	18 078 190
Custos com pessoal	28	(7 895 866)	(6 984 119)	(7 361 681)	(6 528 493)
Gastos gerais administrativos	29	(5 359 180)	(5 516 316)	(5 205 044)	(5 384 811)
Amortizações do exercício	30	(1 920 038)	(1 693 727)	(1 897 824)	(1 651 382)
Provisões líquidas de reposições e anulações	31	(9 310)	208 323	(9 310)	208 323
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	32	343 536	(534 904)	343 536	(534 904)
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33	930 302	(387 603)	930 302	(387 603)
Imparidade dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	34	0	(112 380)	0	0
Resultado Antes de Impostos		4 998 905	3 807 050	4 988 753	3 799 319
Impostos					
Correntes	35	(686 984)	(259 957)	(679 913)	(230 672)
Diferidos	35	(192 741)	(139 090)	(192 741)	(162 689)
Interesses Minoritários	36	3 081	2 046	0	0
Resultado do exercício atribuíveis aos proprietários da empresa mãe		4 116 100	3 405 957	4 116 100	3 405 957

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração de Rendimento Integral Para os Períodos Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Resultado do exercício	4 119 181	3 408 004	4 116 100	3 405 957
Rúbricas que não serão reclassificadas em resultados:				
Ativos tangíveis	3 386	(10 674)	3 386	(10 674)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	70 053	(223 483)	70 053	(223 483)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados:				
Coberturas de fluxos de caixa	0	(107 218)	0	(107 218)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 375 362	6 145 964	1 375 362	6 145 964
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(94 177)	(1 347 291)	(94 177)	(1 347 291)
Outro Rendimento Integral	1 354 624	4 457 298	1 354 624	4 457 298
Rendimento Integral Total do Ano	5 473 805	7 865 301	5 470 724	7 863 255
Dos quais:				
Atribuíveis a Interesses Minoritários que Não Controlam	3 081	2 046	0	0
Atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	5 470 724	7 863 255	5 470 724	7 863 255

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:		
Juros e comissões recebidas	29 280 582	22 068 672
Pagamento de juros e comissões	(12 660 600)	(6 180 920)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(13 724 494)	(12 596 947)
Recursos de instituições de crédito	1 492 974	(4 432 366)
Outros ativos e passivos operacionais	(13 419 716)	12 558 432
Outros recebimentos de clientes	(30 857 292)	(2 477 714)
Impostos sobre lucros	(678 537)	(140 684)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(40 567 083)	8 798 472
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	(6 004 545)	(5 963 401)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	633 681	17 350 090
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1 549 081)	(2 312 938)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	220 779	98 815
Aumento/Diminuição em outras contas do ativo	-	-
Investimentos em empresas filiais e associadas	80 884	-
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	(6 618 281)	9 172 566
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Dividendos pagos	(1 000 000)	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de réditos)	-	(10 351)
Caixa Líquida das Atividades de Financiamento	(1 000 000)	(10 351)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(48 185 364)	17 960 688
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e equivalentes no início do exercício	295 090 566	277 129 878
Caixa e equivalentes no fim do exercício	246 905 202	295 090 566
Caixa e Equivalentes (detalhe nos anos findos de dezembro 2024 e 2023)		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	228 472 811	279 118 446
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 492 972	15 448 367
Aplicações em outras instituições de crédito	1 002 275	1 003 289
Descobertos em outras instituições de crédito	(62 855)	(479 535)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	246 905 202	295 090 566

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:		
Juros e comissões recebidas	28 321 812	21 373 551
Pagamento de juros e comissões	(12 660 600)	(6 180 920)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(12 870 468)	(11 950 608)
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	1 492 974	(4 432 366)
Outros ativos e passivos operacionais	(13 163 242)	11 991 293
Outros recebimentos de clientes	(31 044 123)	(1 890 406)
Impostos sobre lucros	(678 537)	(135 223)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(40 602 183)	8 775 322
Fluxos de Caixa das atividades de Investimento:		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	(6 004 545)	(5 963 401)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	633 681	17 350 090
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1 541 654)	(2 308 197)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	220 779	98 815
Investimentos em empresas filiais e associadas	80 884	-
Caixa Líquida das Atividades de Investimento	(6 610 854)	9 177 307
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:		
Aumento de Capital	-	-
Dividendos pagos	(1 000 000)	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de réditos)	-	-
Caixa Líquida das Atividades de Financiamento	(1 000 000)	
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(48 213 038)	17 952 629
Caixa e equivalentes no início do exercício	295 082 508	277 129 878
Caixa e equivalentes no fim do exercício	246 869 470	295 082 508
Caixa e Equivalentes (detalhe nos anos findos de dezembro 2024 e 2023)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	228 472 811	279 118 446
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 457 239	15 440 308
Aplicações em outras instituições de crédito	1 002 275	1 003 289
Descobertos em outras instituições de crédito	(62 855)	(479 535)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	246 869 470	295 082 508

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas e individuais em 31 de dezembro de 2024

Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios Consolidados em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reservas legais	Outras reservas	Lucros retidos	Resultado do período	Interesses minoritários	Total do capital próprio
Saldo de Abertura	20 000 000	369 257	(2 685 374)	2 637 562	11 669 492	3 083 453	1 593 594	16 191	36 684 176
Alteração das reservas de justo valor			6 028 071						6 028 071
Imposto diferido			(1 347 291)						(1 347 291)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(223 483)						(223 483)
Resultado líquido de 2023							3 405 957	2 046	3 408 004
Rendimento integral de 2023									7 865 301
Distribuição de dividendos						(350 000)			(350 000)
Outras alterações no capital próprio			387 600	159 970		1 286 737	(1 593 594)		240 712
Interesses minoritários									0
Saldos a 31 de dezembro de 2023	20 000 000	369 257	2 159 524	2 797 532	11 669 492	4 020 191	3 405 957	18 238	44 440 190
Alteração das reservas de justo valor			1 378 748						1 378 748
Imposto diferido			(94 177)						(94 177)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			70 053						70 053
Resultado líquido de 2024							4 116 100	3 081	4 119 181
Rendimento integral de 2024									5 473 805
Distribuição de dividendos						(1 000 000)			(1 000 000)
Outras alterações no capital próprio			-930 287	342 373		2 762 945	(3 405 957)		(1 230 926)
Interesses minoritários									0
Saldos a 31 de dezembro de 2024	20 000 000	369 257	2 583 861	3 139 905	11 669 492	5 783 136	4 116 100	21 319	47 683 069

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

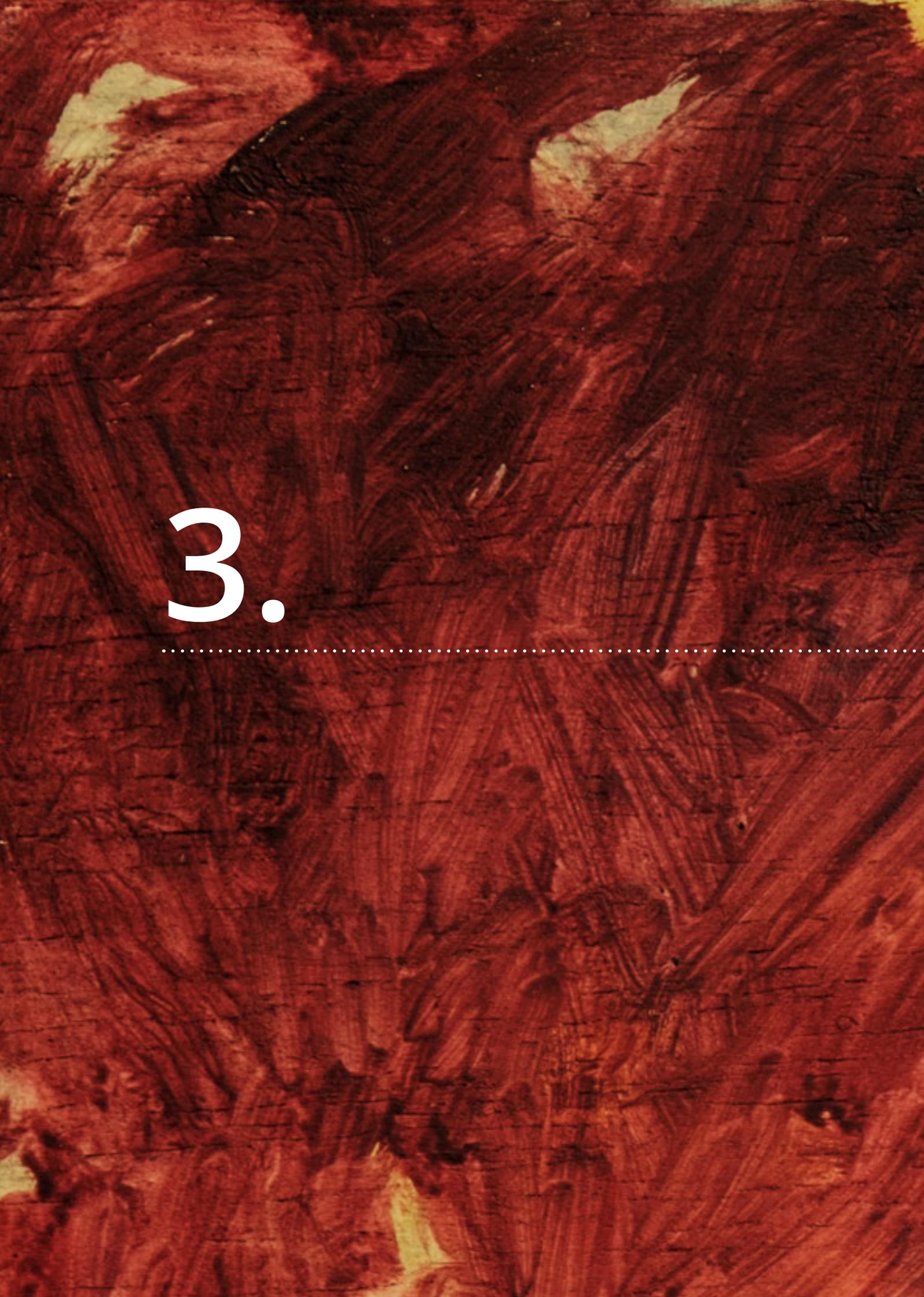
Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios Individuais em 31 de dezembro de 2024 (Atividade Individual)

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Reservas legais	Outras reservas	Lucros retidos	Resultado do período	Total do capital próprio
Saldos de abertura	20 000 000	369 257	(2 685 373)	2 637 392	11 669 492	3 083 622	1 593 594	36 667 985
Alteração das reservas de justo valor			6 028 071					6 028 071
Imposto diferido			(1 347 291)					(1 347 291)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(223 483)					(223 483)
Resultado líquido de 2023							3 405 957	3 405 957
Rendimento integral de 2023								7 863 255
Distribuição de dividendos						(350 000)		(350 000,00)
Outras alterações no capital próprio			387 600	159 360		1 287 348	(1 593 594)	240 713
Saldos a 31 de dezembro de 2023	20 000 000	369 257	2 159 524	2 796 752	11 669 492	4 020 970	3 405 957	44 421 953
Alteração das reservas de justo valor			1 378 748					1 378 748
Imposto diferido			(94 177)					(94 177)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			70 053					70 053
Resultado líquido de dezembro 2024							4 116 100	4 116 100
Rendimento integral de dezembro 2024								5 470 724
Distribuição de dividendos						(1 000 000)		(1 000 000)
Outras alterações no capital próprio			(930 288)	340 595		2 764 723	(3 405 957)	(1 230 927)
Saldos a 31 de dezembro de 2024	20 000 000	369 257	2 583 860	3 137 347	11 669 492	5 785 693	4 116 100	47 661 750

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



3.



**Notas às Demonstrações
Financeiras Consolidadas
e Individuais em 31 de
dezembro de 2024**

1. Nota Introdutória

O exercício de 2024 foi, para o Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante designado por “Banco Carregosa”, “Sociedade” ou “Grupo Carregosa” quando tratado em termos consolidados), o décimo quinto exercício completo de atividade como Instituição de Crédito.

Com a alteração da sociedade ocorrida em 2008, o Banco Carregosa iniciou o exercício da atividade bancária e de todas as outras expressamente autorizadas nos termos da lei, tendo iniciado atividade em 4 de novembro desse ano.

Relativamente à Sociedade de serviços informáticos Coollink – Serviços Informáticos, Lda. (doravante Coollink, Lda. ou só Coollink), a mesma deixou, em 2015, de ser considerada como Sociedade de Serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo. Em 2019, o Banco reduziu a sua participação para 25%, passando esta participação a estar registada pelo método da equivalência patrimonial, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação.

Em 2020, o Banco L. J. Carregosa, S.A. passou a deter 96% do capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sociedade esta que visa a gestão de organismos de investimento abertos ou fechados através do investimento em ativos imobiliários.

Em junho de 2022, o Banco alienou a totalidade das ações que detinha na sociedade Circuitos e Traçados Sociedade Imobiliária, S.A..

Em abril de 2024, o Banco decidiu dissolver e liquidar a sociedade Circuitos e Traçados 2, Sociedade Unipessoal, Lda.

Em resultado deste perímetro, o Banco Carregosa realiza a consolidação de contas, ocupando um lugar primeiro no Grupo, tanto pelo desenvolvimento de atividades exclusivas, como pela dimensão relativa do capital e dos riscos.

O Grupo apresentou um resultado líquido positivo de 4.119.180,73 euros, com os capitais próprios a situarem-se nos 47.683.068,11 euros.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2025.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2024 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

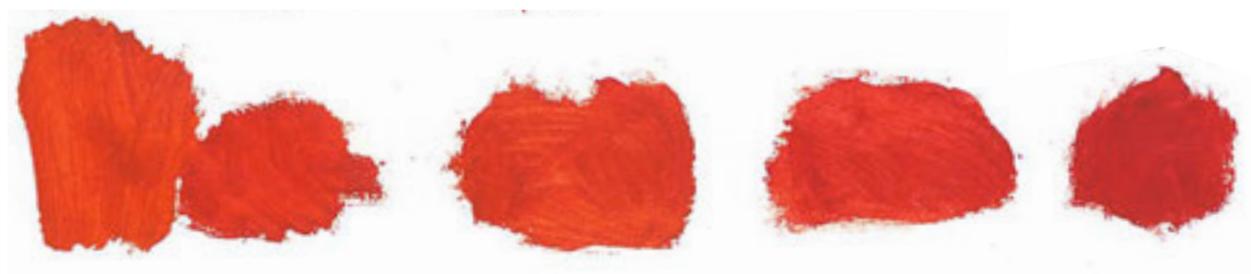
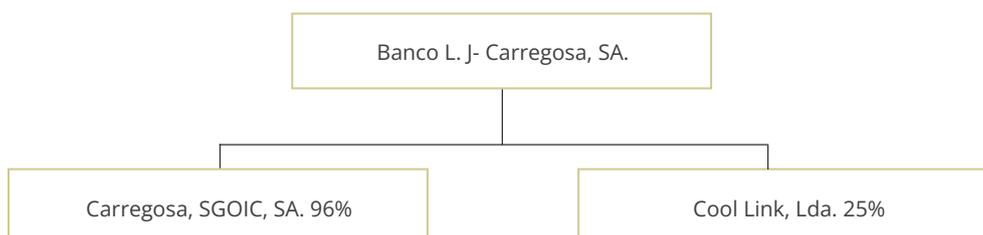


Tabela 6 | Informação das Sociedades do perímetro de consolidação do Grupo em 31/12/2024

Atividade	Sede	Capitais Próprios	Ativo	Lucro/Prejuízo	Participação Efetiva	Método Consolidação
Banca						
Banco L. J. Carregosa, SA	Portugal	47 661 750	529 110 443	4 116 100	-	Integral
Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo						
Carregosa SGOIC, S.A.	Portugal	532 968	650 518	77 020	96%	Integral
Sociedade						
Coollink	Portugal	317 820	497 139	5 214	25%	Método Equivalência Patrimonial

Notas: os valores reportam-se a saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação

Figura 36 | Grupo a 31/12/2024



2. Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras anuais do Banco são preparadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou *International Financial Reporting* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal n°5/2015, de 7 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

Consolidação de Empresas Associadas e Subsidiárias (IAS 28, IFRS 3 e IFRS 10)

O Banco Carregosa participa na Sociedade Carregosa – SGOIC, S.A. detendo o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais desta empresa.

O Resultado Consolidado é apurado através dos resultados líquidos do Banco e destas participadas, após ajustamentos de consolidação, nomeadamente a eliminação de custos e proveitos em resultado de transações efetuadas entre estas.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IFRS – Apresentação das demonstrações financeiras.

Novas Normas e Interpretações, Revisões e Emendas Adotadas Pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo Banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não se tendo verificado qualquer impacto pela adoção das mesmas.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024 IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’

Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas.

Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’

Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir:

- I. a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- II. o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.
- III. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda *Decision* de dezembro de 2020.

IFRS16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’

Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025).

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).



Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, e que a União Europeia ainda não endossou:

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de financiamentos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026).

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a:

- I. clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- II. clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como:
 - 1) ativos sem direito de recurso;
 - 2) instrumentos contratualmente associados; e
 - 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”);
- III. novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e
- IV. novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026).

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem:

- I. clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9;
- II. permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e
- III. adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade.

Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.

Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026).

Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia.

IFRS 18 (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotaís obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotaís e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas.

Esta norma aplica-se retrospectivamente.

IFRS 19 (nova norma), ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027).

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se:

- I. não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e
- II. a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS.

A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.



2.2. Principais Políticas Materiais

As políticas contábilísticas materiais agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

2.2.1. Operações em Moeda Estrangeira (IAS 21)

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.



2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- I. Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem a caixa, as disponibilidades em bancos centrais, as disponibilidades em outras instituições de crédito, incluindo as aplicações e descobertos de curto prazo;
- II. Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são enquadradas como de investimento ou financiamento;
- III. Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- IV. Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos;

2.2.3. Aplicações em Instituições de Crédito no País e no Estrangeiro

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

2.2.4. Instrumentos Financeiros

A classificação contabilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS9 e respeitando as regras da IFRS13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- I. Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- II. Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- III. Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) n.º 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 define justo valor, estabelecendo, numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS13 define (cf. 59º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. 57º):

- I. Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- II. Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- III. Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos;

De acordo com o 58, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subseqüentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” (“*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*”).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- I. Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- II. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- III. Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- IV. Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor - (*Not Held for Trading, PL*).

Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- I. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- II. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rúbrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rúbrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu “desreconhecimento” são registados na rúbrica “ganhos / perdas” com o “desreconhecimento” de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- I. Uma venda;
- II. Ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de resultados (ponto 5.6.2 IFRS9).

- III. Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS9).

Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- I. O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- II. Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado

em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.



Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de Resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Contudo o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- I. Ativos avaliados ao justo valor por resultado (FVTPL – *Fair Value Through Profit and Loss*), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- II. Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rúbrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

2.2.5. Reclassificação

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor¹.

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- I. A exclusão definitiva de cotação;
- II. A perda de qualidade sociedade aberta;
- III. O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

1. Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- I. A reclassificação dessa posição é imutável;
- II. O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- III. Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- IV. O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

2.2.6. Hierarquia Justo Valor de Instrumentos Financeiros (IFRS13)

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- I. Nível 1 – com cotação em mercado ativo
- II. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- III. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

2.2.7. Instrumentos de Capital

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e pelas vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.2.8. Instrumentos Financeiros Derivados (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

2.2.9. Contabilidade de Cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS39.

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- I. À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- II. Se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- III. A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- IV. A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- V. Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(I) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(II) Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

(III) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da

relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

2.2.10. Créditos a Clientes e Valores a Receber de Outros Devedores (Contas a Receber)

Valorimetria, Reconhecimento Inicial e Subsequente

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- I. Os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- II. O Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- III. Não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido e;
- IV. As modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, *i.e.*, as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.



Perdas por Imparidades crédito (IFRS9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 é um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

2.2.11. Ativos Recebidos em Dação por Recuperação de Créditos

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

2.2.12. Ativos Não Correntes Detidos para Venda (IFRS 5)

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado, sendo expectável a venda no prazo de 12 meses.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

2.2.13. Outros Ativos Tangíveis e Locações (IAS 16 e IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

Equipamento

Anos:

Equipamento de transporte 4 – 8

Mobiliário e material 8 – 16

Equipamento informático 3 – 8

Outras imobilizações corpóreas 5 – 50

(*) Os terrenos não são amortizados

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente

atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

Até 31 de Dezembro de 2020 os terrenos e edifícios estavam registados de acordo com o modelo do custo de aquisição, sendo que nesta data foi realizada uma revalorização por avaliadores profissionalmente qualificados e independentes. Assim, para estas classes de ativos foi escriturada uma quantia revalorizada, que é o justo valor à data de revalorização menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado da revalorização, é creditado em reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis nos capitais próprios.

Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em reservas de reavaliação é transferido para resultados transitados. Adicionalmente, o montante de realização anual do excedente associado aos bens depreciáveis, são também transferidos para a rubrica de resultados transitados.

O Banco adotou a IFRS16 – Locações a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva.

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito

de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de “Ativos tangíveis de direito de uso”.

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.



2.2.14. Ativos Intangíveis (IAS 38)

O Banco regista nesta rúbrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

2.2.15. Investimentos em Associadas (IAS 28)

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa – geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos

resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

2.2.16. Outros Passivos Financeiros - Recursos de Outras Instituições de Crédito, Recursos de Clientes, Outros Empréstimos e Outros (IFRS9)

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

2.2.17. Provisões e Passivos Contingentes (IAS 37)

São reconhecidas provisões quando:

- I. O Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e;
- III. Quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.2.18. Impostos sobre os Lucros (IAS 12)

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Nos termos do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, produzindo efeitos para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, uma entidade poderá ser responsável pelo pagamento de um imposto complementar, caso o Grupo em que se insere apure uma taxa de imposto efetiva em Portugal inferior à taxa mínima de 15% prevista pelo regime.

Na medida em que os rendimentos anuais consolidados do Grupo Banco Carregosa não ultrapassam o limiar de 750 milhões de euros previsto para a aplicação do RIMG, o Grupo não estima quaisquer impactos financeiros decorrentes da aplicação deste regime.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes

para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

2.2.19. Resultados de Operações Financeiras

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui ainda mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

2.2.20. Reconhecimento de Proveitos e Custos

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

2.2.21. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões (IFRS 15)

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- II. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- III. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

2.2.22. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também

incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

2.2.23. Comissões por Serviços Prestados

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus Clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

2.2.24. Garantias Prestadas e Compromissos Irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

2.2.25. Benefícios aos Empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

2.2.26. Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa optou por, voluntariamente e de forma discricionária, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, definir os benefícios garantidos mediante remissão para o ACTV do sector bancário subscrito pelo Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 3, de 22 de janeiro de 2009, estipulando que o plano de pensões financiado por aquelas adesões garante aos participantes e beneficiários uma pensão de reforma ou de sobrevivência nas situações de invalidez presumível e morte em conformidade com os termos ali definidos. Este Plano está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesgera. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a Real Vida Seguros, S.A., subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa – e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o

justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Além do Plano de Pensões de Benefício Definido que abrange um conjunto específico de Colaboradores, o Banco Carregosa mantém um Plano de Pensões de Contribuição Definida, com contribuição partilhada, abrangendo todos os Colaboradores no ativo, com contrato sem termo, de acordo com um mecanismo de aquisição de direitos em função do tempo de permanência no Banco.

2.2.27. Remunerações Variáveis aos Empregados (IAS 19)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.2.28. Resultado por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco L. J. Carregosa, S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

2.2.29. Eventos Subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- I. Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- II. Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).
- III. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

2.3.1. Imparidade do Crédito a Clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes. Ver a descrição detalhada do processo de apuramento das perdas por imparidade de crédito na nota 3.4.

2.3.2. Impostos sobre o Rendimento

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração

de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

2.3.3. Pensões e Outros Benefícios dos Empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2.3.4. Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado, sendo expectável a venda no prazo de 12 meses.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

2.3.5. Ativos Financeiros de Nível 3 na Hierarquia do Justo Valor

Os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

3. Gestão de Risco

3.1. Função de Gestão de Risco

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados na *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- I. O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- II. A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- III. A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

Importa referir que o ano de 2024 foi marcado pelo reforço e detalhe da implementação e comunicação de peças estruturais como as políticas específicas de risco materiais e bem assim, dos controlos de riscos. O objetivo é que se verifique um alinhamento entre as melhores práticas em matéria de gestão de informação e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco.

Por último e não menos relevante, é de realçar as iniciativas concluídas no início de 2024, com vista a reforçar o alinhamento entre com os requisitos do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal:

- I. Atualização do exercício de identificação e avaliação de riscos;
- II. A revisão de manuais associados às funções de controlo interno;
- III. A sistematização do planeamento anual das funções de gestão de risco e de *compliance*.

3.2. Estrutura Orgânica da Gestão de Risco

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de *compliance*, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação

para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

A Comissão de Crédito é composta pelos membros da Comissão Executiva, pelo responsável da Área Comercial, pelo Diretor de Crédito, Diretor de *Compliance*, Diretor de Risco e Diretor Jurídico. Este Comité intervém na decisão das operações de crédito, em forma em tudo similar ao processo de aprovação para novas operações.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pela Direção Central e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de *Compliance*, de Pessoas e Cultura e de *Marketing*, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

3.3. Riscos Materiais

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais na sequência do último Exercício de Identificação e Avaliação de riscos, designadamente: Risco de Conformidade, Risco de Crédito, Risco de Governo Interno, Risco de Modelo de Negócio, Risco de *Spread* de Crédito, Risco de Taxa de Juro e Risco Operacional.

3.4. Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

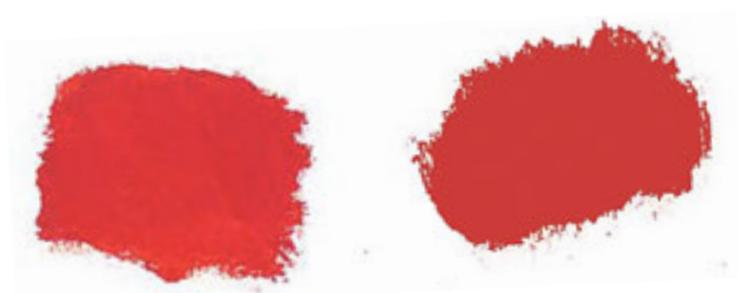
Figura 37 | Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Consolidado)

Ativos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 965 782	294 566 813
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>	4 740 128	2 253 642
<i>Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados</i>	13 431 884	13 542 236
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</i>	829	829
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 906 830	31 511 438
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	209 558 465
Outros ativos	4 919 162	10 254 314
	515 404 427	561 687 737
Outros Compromissos	31/12/2024	31/12/2023
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	988 534	1 103 967
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	27 938	27 938
Garantias reais (ativos dados em garantia)	29 539 910	33 845 226
Compromissos irrevogáveis	1 447 584	1 989 046
Compromissos revogáveis	15 057 088	17 286 633
	47 061 054	54 252 811
Exposição Máxima	562 465 481	587 364 861



Figura 38 | Divulgação Exigida pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (Individual)

Ativos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 930 050	294 558 754
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>	4 740 128	2 253 642
<i>Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados</i>	13 431 884	13 542 236
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 906 830	31 511 438
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	212 210 395
Outros ativos	4 719 797	8 288 872
	515 168 501	562 365 337
Outros Compromissos	31/12/2024	31/12/2023
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avals	1 103 967	988 534
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	27 938	27 938
Garantias reais (ativos dados em garantia)	33 845 226	29 539 910
Compromissos irrevogáveis	1 989 046	1 447 584
Compromissos revogáveis	17 286 633	15 057 088
	54 252 811	47 061 054
Exposição Máxima	569 421 312	609 426 391



3.4.1. Política de Gestão de Risco de Crédito

O Banco concede crédito exclusivamente a entidades coletivas e a investidores, segundo o seguinte conjunto de operações *standard*, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- I. Empréstimos;
- II. Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- III. Descobertos autorizados;
- IV. Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do cliente;
- V. Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial;
- VI. Cartões de crédito, no âmbito da parceria com a UNICRE;
- VII. Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

3.4.2. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

A aprovação de operações de crédito é precedida da emissão de pareceres pelos Departamentos de Crédito, de Risco, de *Compliance* e Jurídico, sempre que necessário, assegurando no quadro da análise do risco de crédito:

- I. A avaliação da capacidade de reembolso do cliente, através de uma visão sobre a sua atividade,

situação financeira (histórica, atual e prospetiva) e relacionamento bancário;

- II. Um conhecimento profundo do Cliente (e respetivo grupo económico, quando aplicável), assente, também, se for o caso, na prévia experiência de relacionamento creditício;
- III. A avaliação da adequação das características da operação e do nível e qualidade dos colaterais;
- IV. A aplicação de metodologias, critérios e práticas consistentes na avaliação do risco, como sejam os modelos de atribuição de notações de risco (*rating ou scoring*);
- V. A avaliação do enquadramento da operação na globalidade da carteira de crédito, nomeadamente o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos;
- VI. Que a avaliação do risco se desenrola de forma independente, isenta, rigorosa e de acordo com os critérios éticos e profissionais que regem o Banco;
- VII. Que se encontra de acordo com as políticas e procedimentos definidos, respeitando as normas prudenciais a que o Banco está sujeito.

3.4.3. Natureza dos Princípios, Estimativas e Hipóteses Utilizados na Determinação da Imparidade

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS9) introduziu o conceito de imparidade designada por *Expected Credit Loss* (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- I. Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- II. O valor temporal do dinheiro; e
- III. Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconómicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumpra salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente. Esta situação ocorre na medida em que Banco não apresenta dados históricos estatisticamente relevantes que permitam a segregação do portfólio por classes de risco homogéneas, com vista a implementar e desenvolver uma análise coletiva.

Seguidamente, apresenta-se a segregação do portfólio de crédito e imparidades por patamares, em linha com a classificação da IFRS9. Neste ponto salienta-se que o Banco detém um nível de cobertura por imparidades é cerca de 1,7%, sendo mais elevada no patamar 3 (12,8%). Esta situação acabou por afetar naturalmente o rácio de solvabilidade do Banco, porém sem impactos relevantes.

Figura 39 | Segregação do portfólio de crédito e imparidades por patamares (Consolidado)

Patamar	Crédito	Imparidade	Cobertura
Patamar 1	47 733 068	46 499	0,10%
Patamar 2	181 858	2 202	1,21%
Patamar 3	6 821 286	874 058	12,81%

3.4.4. Determinação de Exposições com Baixo Risco de Crédito

Em linha com o disposto na Carta-Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato. Para o efeito, considera-se que um instrumento financeiro apresenta um baixo risco de crédito se a sua notação de *rating* for equivalente a um nível de *investment grade* (ie. NR5 ou melhor, na notação interna do Banco). Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

- I. Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- II. Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- III. Organizações internacionais.

- IV. A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

3.4.5. Indicação de Indícios de Imparidade por Segmentos de Crédito *Unlikely to Pay*

Os indícios de imparidade estão relacionados com a reduzida probabilidade de pagamento:

- I. Perdas reconhecidas na conta de resultados relativamente a instrumentos mensurados ao justo valor que representam imparidades decorrentes do risco de crédito no âmbito do quadro contabilístico aplicável;
- II. Perdas resultantes de eventos atuais ou passados que afetam uma determinada posição em risco significativa ou posições em risco que não sendo individualmente significativas são objeto de avaliação individual ou coletiva. No n.º 3 do Art.º 178º do CRR é indicado que os elementos indicativos da reduzida probabilidade de pagamento incluem as seguintes situações:
- a. A instituição atribui à obrigação de crédito o estatuto de crédito improdutivo;
- b. A instituição reconhece um ajustamento de crédito específico resultante da perceção de uma importante deterioração da qualidade de crédito, desde o momento em que a instituição assumiu a posição em risco;
- c. A instituição vende a obrigação de crédito, incorrendo assim numa perda económica significativa;
- d. A instituição autoriza uma reestruturação urgente da obrigação de crédito, quando isso possa resultar numa obrigação financeira menor devido a uma importante remissão ou adiamento do reembolso do capital em dívida, do pagamento de juros ou, se for caso disso, comissões. No caso das posições em risco sobre ações avaliadas no quadro do Método PD/LGD, tal inclui a reestruturação urgente da própria participação no capital;

e. A instituição solicitou a declaração de falência do devedor ou uma ordem semelhante relativamente à obrigação de crédito desse devedor perante a referida instituição, a sua empresa-mãe ou qualquer das suas filiais;

f. O devedor solicitou uma declaração de falência ou uma situação de proteção semelhante, ou foi colocado numa dessas situações, para evitar ou protelar o reembolso da sua obrigação de crédito perante a instituição, a empresa-mãe ou qualquer das suas filiais.

Por sua vez, a EBA fornece indicações adicionais de reduzida probabilidade de pagamento de um devedor, além das especificadas no artigo 178.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, como por exemplo:

- I. As fontes de receitas recorrentes de um mutuário já não estão disponíveis para cumprir o pagamento das prestações;
- II. Existem preocupações justificadas quanto à capacidade futura de um mutuário para gerar fluxos de tesouraria estáveis e suficientes;
- III. O nível global de alavancagem do mutuário aumentou significativamente ou existem expectativas legítimas para a ocorrência dessas alterações da alavancagem;
- IV. O mutuário infringiu as convenções de um contrato de crédito;
- V. A instituição executou uma garantia;
- VI. No caso de posições em risco sobre uma pessoa singular: o incumprimento de uma empresa detida na totalidade por uma única pessoa, quando esta tiver prestado à instituição uma garantia pessoal para todas as obrigações de uma empresa;
- VII. No caso de posições em risco sobre a carteira de retalho, quando a definição de incumprimento é aplicada a nível de uma linha de crédito individual, o facto de uma parte significativa da obrigação total do devedor estar em situação de incumprimento;
- VIII. O relato de uma posição em risco como não produtivo,

em conformidade com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/227 da Comissão, exceto se as autoridades competentes tiverem substituído os 90 dias em atraso por 180 dias em atraso, em conformidade com o artigo 178.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

- VII. De acordo com este último ponto, referente ao estatuto de crédito improdutivo, as instituições devem considerar que existe uma probabilidade reduzida de pagamento de um devedor quando os juros relativos a obrigações de crédito já não são reconhecidos na demonstração de resultados da instituição devido à deterioração da qualidade de crédito da obrigação.

Adicionalmente, devem ser tratadas como uma indicação de aumento significativo do risco de crédito.

3.4.6. Aumento Significativo do Risco de Crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- I. Alteração dos *ratings* internos ou externos;
- II. Alteração de indicadores externos de risco de crédito;
- III. Alteração (verificada ou esperada) do risco de exposição *non-performing* noutro instrumento do mesmo devedor;
- IV. Alteração nas taxas de juro aplicadas devido a aumento do risco de crédito;
- V. Não pagamento.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- I. Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 30 dias ou situação semelhante a um crédito *unlikely to pay*;
- II. Exposições diferidas;
- III. Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
 - a. Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
 - b. Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
 - c. Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
 - d. Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- I. Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- II. Análise da qualidade da gestão da empresa e, se

necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;

- III. Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham;
- IV. Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado, para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

3.4.7. Evidências Objetivas de Imparidade

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro

efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento.

Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, a Carta Circular do BdP n.o CC/2018/00000062 refere que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- I. Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias;
- II. Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de *unlikely to pay*. Por exemplo:
 - a. A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
 - b. A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
 - c. As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
 - d. O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
 - e. O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
 - f. O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
 - g. O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
 - h. Existência de negociações extrajudiciais para

liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);

- i. O devedor declarou falência ou insolvência;
 - j. Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco;
 - k. Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.
- III. Operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
- a. A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
 - b. Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital;
 - c. Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

3.4.8. Indicação dos Limiares Definidos para Análise Individual

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual.

3.4.9. Política Relativa aos Graus de Risco Internos, especificando o Tratamento dado a um Mutuário Classificado como Incumprimento

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pela Comissão de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do Banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

3.4.10. Descrição Genérica da Forma de Cálculo do Valor Atual dos Cash-Flows Futuros no Apuramento das Perdas de Imparidade

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- I. A exposição;
- II. Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- III. Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- IV. Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- V. Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- VI. Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico.

Descrição do Período Emergente Utilizado para os Diferentes Segmentos e Justificação da sua Adequação

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- I. Primeiro período de surgimento da informação;
- II. Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs etc.

3.4.11. Acompanhamento da Carteira de Crédito

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de eventual degradação do *portfolio*. Esta fase permite:

- I. a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- II. a definição de soluções de renegociação da dívida.

3.4.12. Recuperação de Crédito

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.



3.4.13. Gestão do Risco de Concentração

O Banco reconhece que pela sua dimensão, pela sua atuação em segmentos específicos e pelo tipo de Clientes-alvo, é expectável que a sua carteira de crédito se traduza num número reduzido de operações de montante elevado e com alguma concentração. O Departamento de Risco analisa a concentração da carteira de crédito nas seguintes dimensões:

- I. Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas do ponto de vista económico ou de risco (“*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”);
- II. Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, nomeadamente:
 - a. sector económico,
 - b. zona geográfica,
 - c. moeda e;
 - d. tipologia de operação ou produto, entenda-se dependência do desempenho económico-financeiro da mesma atividade ou produto/serviço;
- III. Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição excessiva a um tipo de garantia ou à proteção de crédito fornecida por uma única contraparte).

Seguidamente, apresentamos a distribuição dos ativos ponderados pelo risco tendo por base a concentração setorial, designadamente:

Figura 40 | Distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração setorial (Consolidado)

Setores PRA	RWA por risco de crédito	
1 - Agriculture, forestry and fishing		0,0%
2 - Construction	4 327 291 €	3,5%
3 - Financial industry (bank and non-bank)	58 678 131 €	47,2%
4 - Real estate (commercial)	13 879 955 €	11,2%
5 - Manufacturing	18 859 316 €	15,2%
6 - Mining and quarrying		0,0%
7 - Wholesale and retail trade	7 202 255 €	5,8%
8 - Services and other	6 338 564 €	5,1%
9 - Transport, storage and utilities	14 964 986 €	12,0%
Total	124 250 499 €	100,0%

3.4.14. Política de Write-Off de Créditos (Abate ao Ativo)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontrem cumulativamente reunidas:

- I. Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses;
- II. Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, o Departamento de Crédito deverá elaborar proposta de aplicação do *write-off*, que deverá seguir o circuito de aprovação, com a decisão final a caber à CdC. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.

3.4.15. Política de Reversão de Imparidade

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- I. Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no *rating* do cliente;
- II. Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

3.4.16. Descrição de Medidas de Reestruturação Aplicadas e Respetivos Riscos Associados, bem como Mecanismos de Controle Monitorização dos mesmos

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco, em consonância com a capacidade financeira do cliente.



3.4.17. Descrição do Processo de Avaliação e Gestão de Colaterais

Garantias Hipotecárias

Avaliação

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores, designado de Relatório de Avaliação.

Reavaliação e Revisão

As garantias hipotecárias são avaliadas por peritos independentes e certificados com a periodicidade máxima de 2 anos, sempre que tal não contrarie o disposto no artigo 208º do CRR, nomeadamente:

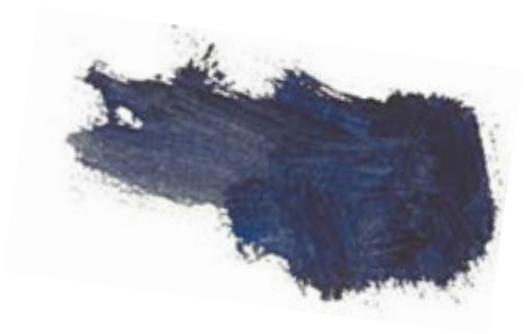
- I. A verificação frequente do valor dos imóveis, pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais, e uma vez de três em três anos, no caso dos imóveis destinados à habitação. Deve proceder-se a verificações mais frequentes quando as condições de mercado estiverem sujeitas a alterações significativas;
- II. A avaliação dos imóveis deve ser revista sempre que o Banco disponha de informação que indique a diminuição substancial do valor do imóvel em relação aos preços gerais do mercado, sendo essa revisão conduzida por um avaliador com as qualificações, capacidades e experiência necessárias e que seja independente do processo de decisão de crédito. Para os empréstimos que excedam 3 milhões de EUR ou 5% dos fundos próprios do Banco, a avaliação do imóvel deve ser revista por um avaliador com essas características, pelo menos, de três em três anos.

Em circunstâncias extraordinárias do mercado imobiliário e na presença de exposições consideradas significativas (ie, que representem pelo menos 5% Fundos Próprios) conjugadas com LTV de 80%, o Banco procederá à reavaliação anual das mesmas.

3.4.18. Outras Garantias

Os modelos adotados na aceitação de instrumentos financeiros como garantia de exposições, podem ser muito variados, sendo que o Banco adota, por via de regra, para pessoas coletivas, o regime jurídico dos contratos de garantia financeira contemplado no Decreto Lei 105/2004, de 8 de maio, que transpõe, para a ordem jurídica nacional, a Diretiva n.º 2002/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de junho, relativa aos acordos de garantia financeira. Para pessoas singulares o banco adota mecanismos que conduzem a resultados semelhantes.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 9.459.332€ com referência a dezembro de 2024.



3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2024:

Figura 41 | Detalhe das Exposições e Imparidade Constituída a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

Segmento	Exposição a 31.12.2024						Imparidade a 31.12.2024		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção & CRE	21 058 074	20 696 140	-	-	361 934	-	22 137	9 656	12 481
Corporate	24 073 586	21 583 213	-	-	2 490 373	2 490 373	191 323	34 808	156 515
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	398	398	-
Individuais	7 183 522	4 062 664	-	-	3 120 858	-	74 019	3 817	70 203
N/Contratualizado	57 134	1 681	-	-	55 453	19 272	55 444	23	55 421
Total	52 372 316	46 343 698	-	-	6 028 618	2 509 645	343 321	48 701	294 620

Segmento	Da Exposição Total a 31.12.2024					Da Imparidade Total a 31.12.2024			
	Exposição Total 31.12.2024	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Crédito em incumprimento	Crédito em incumprimento	Crédito em incumprimento		
					Dias de atraso < 30	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		
Construção & CRE	21 058 074	20 696 140	-	20 696 140	361 934	-	9 656	12 481	-
Corporate	24 073 586	21 583 213	-	21 583 213	997 800	1 492 573	34 808	41 923	114 592
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	398	-	-
Individuais	7 183 522	3 880 806	181 858	4 062 664	3 120 858	-	3 817	70 203	-
N/Contratualizado	57 134	1 681	-	1 681	-	55 453	23	-	55 421
Total	52 372 316	46 161 840	181 858	46 343 698	4 480 592	1 548 026	48 701	124 607	170 013

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída

Segmento	Exposição a 31.12.2023						Imparidade a 31.12.2023		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Construção & CRE	27 870 937	21 651 398	-	-	6 219 539	6 219 539	295 014	16 932	278 083
Corporate	16 343 905	13 963 469	-	-	2 380 436	2 380 436	138 289	46 726	91 564
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	789	789	-
Individuais	10 195 563	8 729 057	-	-	1 466 506	1 406 828	118 426	45 078	73 349
N/Contratualizado	52 771	2 339	-	-	50 432	14 463	50 387	29 707	20 681
Total	54 463 176	44 346 263	-	-	10 116 913	10 021 266	602 906	139 231	463 675

Segmento	Da Exposição Total a 31.12.2023					Da Imparidade Total a 31.12.2023			
	Exposição Total 31.12.2023	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Crédito em incumprimento	Crédito em incumprimento	Crédito em incumprimento		
					Dias de atraso < 30	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias		
Construção & CRE	27 870 937	21 651 398	4 062 067	25 713 465	4 062 067	6 219 539	295 014	16 932	278 083
Corporate	16 343 905	13 963 469	887 863	14 851 332	887 863	2 380 436	138 289	46 726	91 564
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	789	789	-
Individuais	10 195 563	8 729 057	1 406 828	10 135 885	1 406 828	1 466 506	118 426	45 078	73 349
N/Contratualizado	52 771	32 029	12	32 042	12	20 742	50 387	29 707	20 681
Total	54 463 176	44 375 954	6 356 770	50 732 724	6 356 770	10 087 223	602 906	139 231	463 675

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Figura 42 | Detalhe da Carteira de Crédito por Segmento e Ano de Produção 2023 e 2024 (Consolidado)

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Corporate			Construção & CRE			Indivisuais		
	Nº de Operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de Operações	Montante	Imparidade constituída	Nº de Operações	Montante	Imparidade constituída
2023	7	4 510 891	3 595	6	9 038 233	4 230	3	388 256	72
2024	12	10 184 902	14 678	7	6 280 019	3 918	5	2 115 722	1 304
Total	19	14 695 792	18 273	13	15 318 251	8 148	8	2 503 979	1 376

*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

Figura 43 | Crédito e Imparidade Avaliada Individualmente, Por Segmento, Setor e Geografia a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada especificamente e genericamente¹, por segmento, setor, geografia

c.1) por segmento (2024)

31.12.2024	Construção & CRE		Corporate		Garantias Bancárias		Indivisuais		N/Contratualizado		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	21 058 074	22 137	24 073 586	191 323	-	398	7 183 522	74 019	57 134	55 444	52 372 316	343 321
Total	21 058 074	22 137	24 073 586	191 323	-	398	7 183 522	74 019	57 134	55 444	52 372 316	343 321

c.1) por segmento (2023)

31.12.2023	Construção & CRE		Corporate		Garantias Bancárias		Indivisuais		N/Contratualizado		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	27 870 937	295 014	16 343 905	138 289	-	789	10 195 563	118 426	52 771	50 387	54 463 176	602 906
Total	27 870 937	295 014	16 343 905	138 289	-	789	10 195 563	118 426	52 771	50 387	54 463 176	602 906

1. Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores.

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

c.2) Por setor de atividade (2024)

31.12.2024		Avaliação Individual	Total
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	1 894 530	1 894 530
	Imparidade	3 737	3 737
Atividades de saúde humana e apoio social	Exposição	5	5
	Imparidade	0	0
Atividades imobiliárias	Exposição	17 788 648	17 788 648
	Imparidade	8 926	8 926
Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	Exposição	3 598 212	3 598 212
	Imparidade	16 931	16 931
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	179 458	179 458
	Imparidade	8 637	8 637
Alojamento, restauração e similares	Exposição	4 702 064	4 702 064
	Imparidade	4 316	4 316
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	Exposição	1 934 566	1 934 566
	Imparidade	125 404	125 404
Construção	Exposição	3 269 427	3 269 427
	Imparidade	13 307	13 307
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	11 784 052	11 784 052
	Imparidade	51 784	51 784
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	6	6
	Imparidade	0	0
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Exposição	214 357	214 357
	Imparidade	20	20
Não aplicável	Exposição	7 006 991	7 006 991
	Imparidade	110 259	110 259
Total	Exposição	52 372 316	52 372 316
	Imparidade	343 321	343 321

c.2) Por setor de atividade (2023)

31.12.2023		Avaliação Individual	Total
Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Exposição	4 227 733	4 227 733
	Imparidade	199 420	199 420
Atividades de saúde humana	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Atividades imobiliárias	Exposição	12 801 199	12 801 199
	Imparidade	12 411	12 411
Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	Exposição	4 256 455	4 256 455
	Imparidade	34 008	34 008
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Exposição	178 338	178 338
	Imparidade	8 077	8 077
Alojamento, restauração e similares	Exposição	5 048 424	5 048 424
	Imparidade	13 221	13 221
Arrendamento de bens imobiliários	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Associações culturais e recreativas	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Hotéis sem restaurante	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Não aplicável	Exposição	10 128 807	10 128 807
	Imparidade	154 325	154 325
Outras atividades de consultoria para os negócios e gestão	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Outras indústrias extrativas	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Atividades das sociedades gestoras de participações sociais	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Fabricação de mobiliário para outros fins	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Outras atividades de serviços financeiros n.e., exceto seguros e fundos de pensões	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Outras atividades de organizações associativas n.e.	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	Exposição	1 602 210	1 602 210
	Imparidade	96 188	96 188
Construção	Exposição	5 921 984	5 921 984
	Imparidade	77 817	77 817
Atividades financeiras e de seguros	Exposição	9 848 950	9 848 950
	Imparidade	7 326	7 326
Indústrias transformadoras	Exposição	0	0
	Imparidade	0	0
Atividades de informação e de comunicação	Exposição	6	6
	Imparidade	0	0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Exposição	1 662	1 662
	Imparidade	0	0
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Exposição	447 409	447 409
	Imparidade	113	113
Total	Exposição	54 463 176	54 463 176
	Imparidade	602 906	602 906

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

c.3) Por geografia (2024)

31.12.2024		Avaliação Individual	Total
Portugal	Exposição	46 982 397	46 982 397
	Imparidade	325 957	325 957
Angola	Exposição	4 489 457	4 489 457
	Imparidade	17 075	17 075
Luxemburgo	Exposição	900 444	900 444
	Imparidade	289	289
Estados Unidos da América	Exposição	15	15
	Imparidade	0	0
Brasil	Exposição	3	3
	Imparidade	0	0
Total	Exposição	52 372 316	52 372 316
	Imparidade	343 321	343 321

c.3) Por geografia (2023)

31.12.2023		Avaliação Individual	Total
Portugal	Exposição	47 357 676	47 357 676
	Imparidade	565 721	565 721
Bélgica	Exposição	-	-
	Imparidade	-	-
França	Exposição	-	-
	Imparidade	-	-
Angola	Exposição	5 217 670	5 217 670
	Imparidade	34 280	34 280
Luxemburgo	Exposição	1 887 768	1 887 768
	Imparidade	2 903	2 903
Estados Unidos da América	Exposição	6	6
	Imparidade	0	0
Chile	Exposição	49	49
	Imparidade	1	1
Brasil	Exposição	0	0
	Imparidade	-	-
Reino Unido	Exposição	8	8
	Imparidade	0	0
Espanha	Exposição	-	-
	Imparidade	-	-
Total	Exposição	54 463 176	54 463 176
	Imparidade	602 906	602 906

Figura 44 | Carteira de Reestruturados por Medida de Reestruturação Aplicada a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

2024	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	10	3 830 124	216 982	10	3 830 124	216 982
Período de carência									
Redução da taxa									

2023	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	0	0	0	14	10 021 266	997 782	14	10 021 266	997 782
Período de carência									
Redução da taxa									



Figura 45 | Movimentos de Entrada e Saídas na Carteira de Crédito Reestruturado a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

e) Movimentos de entrada e saídas na carteira de crédito reestruturado

2024

31.12.2024

Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		10 021 266
Créditos reestruturados no período		1 128 357
Variação de saldos da carteira reestruturada	-	254 365
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	7 065 134
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"		-
Outros		-
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		3 830 124

2023

31.12.2023

Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		13 066 906
Créditos reestruturados no período		-
Juros corridos na carteira reestruturada		-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)		-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"		-
Outros (*)		3 045 640
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		10 021 266

(*) A variação da linha "outros" decorre essencialmente da liquidação de operações de crédito estruturadas.

Figura 46 | Detalhe do Justo Valor dos Colaterais a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de Crédito dos segmentos *Corporate*, Construção e CRE e Habitação

		Construção & CRE				Corporate			
31.12.2024		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5M€	3	596 500	3	67 599	7	788 625	7	1 591 675	
>=0,5M€ e <1M€	2	490 000	2	1 423 654	5	767 777	5	3 417 887	
>=1M€ e <5M€	10	10 003 036	10	16 382 030	11	11 410 150	11	22 546 195	
>=5M€ e <10M€	4	5 251 100	4	21 782 321	3	11 154 000	3	6 170 771	
>=10M€ e <20M€	3	12 854 000	3	26 129 000	3	11 339 657	3	34 777 148	
>=20M e <50M€	-	-	-	0	-	-	-	-	
>=50M	-	-	-	0	-	-	-	-	
Total	22	29 194 636	22	65 784 604	29	35 460 209	29	68 503 676	

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

		Construção & CRE				Corporate			
31.12.2023		Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	
<0,5M€	4	773 200	4	1 138 700	3	688 500	4	1 291 342	
>=0,5M€ e <1M€	4	0	1	1 000 000	0	228 150	5	3 791 901	
>=1M€ e <5M€	11	13 991 036	12	30 623 782	5	5 316 150	6	20 006 014	
>=5M€ e <10M€	1	19 736 915	7	51 533 767	0	0	0	0	
>=10M€ e <20M€	0	11 719 000	3	39 550 994	-	4 690 000	2	26 127 700	
>=20M e <50M€	0	0	0	0	-	2 054 000	1	23 719 145,07	
>=50M	0	0	0	-	-	-	-	-	
Total	20	46 220 151	27	123 847 243	8	12 976 800	18	74 936 102	

*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais

Figura 47 | Rácio LTV dos Segmentos a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

g) Rácio LTV dos segmentos

2024

Segmento/Rácio	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Individuais			
Sem colateral associado	55 200	-	177
<60%	1 480 913	3 120 858	70 407
>=60% e <80%	586 875	-	2 390
>=80% e <100%	-	-	-
>=100%	1 939 676	-	1 044
Construção & CRE			
Sem colateral associado	33 845	-	880
<60%	15 135 188	56 072	5 322
>=60% e <80%	5 128 587	305 862	15 431
>=80% e <100%	398 521	-	505
>=100%	-	-	-
Corporate			
Sem colateral associado	6 277 790	174 071	28 344
<60%	11 340 452	2 316 302	157 212
>=60% e <80%	487 289	-	164
>=80% e <100%	799 379	-	300
>=100%	2 678 303	-	5 302
N/Contratualizado			
Sem colateral associado	1 681	11 877	11 869
<60%	-	43 576	43 575
Garantias Bancárias			
<60%	-	-	264
>=60% e <80%	-	-	86
>=80% e <100%	-	-	48
Total	46 343 698	6 028 618	343 321

2023

Segmento/Rácio	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Individuais			
Sem colateral associado	415	59 678	59 678
<60%	6 846 888	1 300 174	16 270
>=60% e <80%	390 213	106 654	3 059
>=80% e <100%	0	0	0
>=100%	1 491 541	0	39 419
Construção & CRE			
Sem colateral associado	0	0	0
<60%	17 516 130	2 582 577	87 204
>=60% e <80%	4 135 268	3 636 962	207 810
>=80% e <100%	0	0	0
>=100%	0	0	0
Corporate			
Sem colateral associado	4 256 455	0	34 008
<60%	7 490 331	1 061 934	13 272
>=60% e <80%	250 109	1 318 502	86 103
>=80% e <100%	0	0	0
>=100%	1 966 574	0	4 906
N/Contratualizado			
Sem colateral associado	2 339	50 432	50 387
<60%	0	0	0
Garantias Bancárias			
<60%	0	0	175
>=60% e <80%	0	0	0
>=80% e <100%	0	0	614
Total	44 346 263	10 116 913	602 906

Figura 48 | Justo Valor e Valor Líquido Contabilístico dos Imóveis Recebidos em Dação a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e antiguidade

				31.12.2024
Ativo	Nº de Imóveis	Justo valor ativo	Valor contabilístico	
Terreno				
Urbano	0	0	0	
	0	0	0	

				31.12.2023
Ativo	Nº de Imóveis	Justo valor ativo	Valor contabilístico	
Terreno				
Urbano	0	0	0	
	0	0	0	

Figura 49 | Distribuição da Carteira de Crédito por Graus de Risco Internos a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

31.12.2024	NR Médio					NR Elevado			Incumprimento		Total **
Segmento	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Construção & CRE	-	4 262 126	7 711 784	4 420 703	4 267 682	33 845	-	361 934	-	-	24 073 586
Corporate	6 552 475	6 675 775	2 121 065	2 245 839	3 988 060	-	-	997 800	1 492 573	-	7 183 522
Individuais	100 697	3 704 456	-	304	-	75 349	181 858	3 120 858	-	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57 134
N/Contratualizado	-	-	12	-	0	1 668	-	-	25 763	29 690	52 372 316
Total	6 653 172	14 642 357	9 832 862	6 666 846	8 255 741	110 862	181 858	4 480 592	1 518 336	29 690	52 372 316

*Não inclui a categoria "Não contratualizado"

31.12.2023	NR Baixo			NR Médio				NR Elevado			Incumprimento		Total **	
Segmento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Construção & CRE	0	0	0	2 536 000	1 267 659	7 105 487	5 392 814	2 871 957	2 477 482	0	4 062 067	2 157 473	0	27 870 937
Corporate	0	0	0	0	5 445 774	389 872	2 872 147	3 368 086	1 887 591	0	887 863	1 492 573	0	16 343 905
Individuais	0	0	0	0	1 186 708	475 952	1 154 690	104 825	5 622 664	184 218	1 406 828	59 678	0	10 195 563
Garantias Bancárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N/Contratualizado	0	0	0	0	1 746	15	12	0	565	0	12	20 729	29 690	52 771
Total	0	0	0	2 536 000	7 901 887	7 971 325	9 419 664	6 344 868	9 988 301	184 218	6 356 770	3 730 453	29 690	54 463 176

*Não inclui a categoria "Não contratualizado"

Figura 50 | Parâmetros de Risco Associados ao Modelo de Imparidades por Segmento a 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidades por segmento

2024		Performing loans	
Segmentos	PD (%)	LGD (%)	
Construção & CRE	1,74%	50%	
Corporate	1,33%	50%	
Garantias	1,07%	50%	
Individuais	2,92%	50%	
N/Contratualizado	2,68%	50%	

2023		Performing loans	
Segmentos	PD (%)	LGD (%)	
Construção & CRE	3,18%	60%	
Corporate	2,57%	60%	
Garantias	1,84%	60%	
Individuais	1,43%	60%	
N/Contratualizado	1,53%	60%	



3.5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013. A avaliação destas carteiras é feita no *Coolbiz* (aplicação de *backoffice* do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilmente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR com um horizonte temporal de duas semanas e intervalo de confiança de 99,9%, calculado por referência a um período histórico de um ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já

relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99,9%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

Tabela 7 | *Value at Risk* da Carteira de Negociação em 31/12/2023 e 31/12/2024

	2023	2024
VaR Carteira Negociação	34 954	113 932

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos do balanço do Banco, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

Para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método de avaliação de riscos gerais do Reg. UE nº 575/2013. Sempre que as posições líquidas excedem 2% dos fundos próprios totais o Banco apura requisitos para os fundos próprios para risco cambial.

A posição em risco resulta da soma das posições líquidas em divisas, diferentes do euro, e em organismos de investimento coletivo sobre os quais não se detalham as posições. A 31.12.2024, o capital prudencial para risco cambial é de 654 983€, conforme se detalha na tabela seguinte:

Tabela 8 | Capital Prudencial Para Risco Cambial
(Consolidado)

Moedas	2024	2023
CAD	- €	- €
SEK	79 926 €	62 591 €
PLN	- €	4 164 €
CHF	- €	- €
HKD	45 566 €	30 469 €
GBP	146 415 €	- €
DKK	82 085 €	46 803 €
SGD	3 080 €	2 990 €
NZD	- €	- €
BRL	295 €	- €
ZAR	- €	- €
RUB	31 €	31 €
CHE	- €	- €
JPY	- €	870 €
AUD	7 568 €	22 044 €
NOK	1 362 €	12 944 €
USD	139 256 €	134 128 €
Outras	149 399 €	109 890 €

3.6. Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e incide sobre os segmentos do balanço, excluindo a carteira de negociação, porém incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de *repricing* e risco de opção, com os seguintes conceitos que lhe estão inerentes:

- I. Risco de base (*basis risk*) – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- II. Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*) – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- III. Risco de *repricing* (*repricing risk*) – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- IV. Risco de opção (*option risk*) – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

Nos termos regulamentarmente previstos, o Banco procede regularmente ao reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária e do impacto na variação do valor económico e na margem financeira de cenários de alteração súbita das taxas de juro.

A Instrução do Banco de Portugal n.º 10/2024 veio revogar a Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, no que respeita à regulamentação aplicável ao reporte padronizado para risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB), concretizando uma transição do reporte da esfera nacional para a da União Europeia.

Assim, com efeitos a partir da informação reportada por referência a 30 de setembro de 2024, passaram a ser aplicáveis os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Execução (UE) 2024/855 da Comissão, que altera as normas técnicas de execução estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/451 no que respeita às regras do relato para fins de supervisão quanto ao risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Regulamento Delegado (UE) 2024/856 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam os cenários de choque para efeitos de supervisão, os pressupostos comuns de modelização e paramétricos e o que constitui uma grande redução;
- Regulamento Delegado (UE) 2024/857 da Comissão, que complementa a Diretiva 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante às normas técnicas de regulamentação que especificam uma metodologia padrão e uma metodologia padrão simplificada para avaliar os riscos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro que afetem tanto o valor económico do capital próprio como os resultados líquidos de juros das atividades não incluídas na carteira de negociação de uma instituição.

Tabela 9 | Alteração do Valor Económico da Carteira Bancária em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

Interest Rate Risk of the Banking Book (IRRBB)	31-12-2023	31-12-2024
Alteração do valor económico da carteira bancária após choque do supervisor (no caso, sob o cenário de subida paralela na curva de rendimentos de 200 pontos básicos)	(3 780 358€)	(5 723 269€)

3.7. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- I. Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- II. Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- III. Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.



3.8. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;

- I. Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- II. A concentração de contrapartes;
- III. O perfil de liquidez;
- IV. Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

Tabela 10 | Gap de Liquidez em 31/12/2024 (Consolidado)

Liquidez em 31-12-2024	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 12 a 36 meses
<i>Stock e Inflows</i>	353,68 M€	16,66 M€	13,50 M€	11,95M€	63,67M€
<i>Outflows</i>	(126,35 M€)	(108,59 M€)	(43,99 M€)	(18,51 M€)	(0,01 M€)
Total líquido	227,33 M€	(91,93 M€)	(30,49 M€)	(6,56 M€)	63,66 M€
Acumulado	227,33 M€	135,40 M€	104,91 M€	98,34 M€	162,01 M€

3.9. Risco de Sistemas de Informação

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados. Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.

Em termos dos grandes riscos relacionados, identificamos sobretudo quatro, identificando, desde já, a abordagem de cada um deles.

I. Os relacionados com os ativos dos sistemas de informação (*hardware*) e a respetiva resposta física, sendo matéria que se aborda no conjunto dos riscos operacionais ligados aos ativos do Banco. Todos os demais sistemas são objeto de fornecedores de primeira linha, cabendo-lhes assegurar a

continuidade da operação.

- II. Em segundo lugar, consideraram-se os riscos que se prendem com a segurança e integridade da informação. Estes são objeto de procedimentos específicos, pela infraestrutura de segurança implementada e ainda por uma política de seguros, em funcionamento, que mitiga o impacto de qualquer risco relevante.
- III. Em terceiro lugar, cabe ao Banco considerar os riscos que se prendem com a continuidade do negócio, fundado na disponibilidade e performance da sua infraestrutura e das suas aplicações, com especiais impactos na atividade de mercado, por serem aquelas em que a lógica de disponibilidade e resposta em tempo real são determinantes. Em outras atividades, ainda que financeiramente de maior magnitude, como a concessão de crédito ou mesmo a gestão de valores, tal torna-se menos relevante.
- a. Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
- b. Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.
- IV. Em quarto lugar, no âmbito dos sistemas de informação, reveste particular importância a matéria relativa à subcontratação, sendo que, no caso do Banco, coexistem as seguintes opções:
- a. Por um lado, tem reforçado os seus mecanismos de redundância ao nível de infraestruturas, possuindo hoje uma solução bastante confortável, o que lhe permite, supostamente, diminuir os períodos de indisponibilidade;
- b. Por outro, têm-se diversificado os fornecedores de serviço, fazendo com que hoje haja, sempre, serviços redundantes, os quais são utilizados de forma recorrente e não apenas de forma contingente, de modo a assegurar um efetivo *back-up* a custos muito semelhantes.

Figura 51 | Níveis de risco de sistemas de informação (Consolidado)



Níveis de Risco	Fatores relevantes
Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> • Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco; • Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação; • Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.
Flexibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade e capacidade de atualização; • Tempo requerido para a atualização e manutenção.
Acesso	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados; • Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa; • Eficácia do processo de autorizações e adequação destas; • Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.
Integridade	<ul style="list-style-type: none"> • Completude, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação; • Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente; • Dimensão e padronização das intervenções manuais; • Dimensão das infeções por vírus.
Continuidade	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente; • Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha; • Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.
Outsourcing	<ul style="list-style-type: none"> • Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>; • Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas; • Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas; • Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas; • Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas; • Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas; • Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas; • Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição. • Existência e importância dos contratos de <i>outsourcing</i>; • Duração da relação e credibilidade no mercado das empresas subcontratadas; • Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas; • Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas de subcontratadas; • Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas; • Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas; • Grau de concorrências dos serviços e facilidade de substituição.

3.10. Risco de Compliance

O risco de *compliance* consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional, vertente que é abordada num tópico específico.

O Banco dedica especial atenção ao risco de *compliance*, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de *Compliance*, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispondo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de *Compliance*.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

A Gestão de Ocorrências (Reclamações, Sugestões ou Pedidos de Esclarecimento de clientes) encontra-se a cargo do DC. A partir da sua análise, sempre que tal se mostre adequado, este departamento verifica a adequação dos procedimentos. Verificando-se a sua inadequação, são estudadas, pelos departamentos de Controlo Interno, as alterações a introduzir.

Para a melhoria dos procedimentos em vigor, são também de destacar as ações de formação propostas pelo DPC.

Todos os contratos do Banco seguem modelos estandardizados e elaborados pelo DJ, com intervenção e acompanhamento do DC. No controlo das responsabilidades perante terceiros, o Banco dá especial atenção ao correto preenchimento dos contratos, em especial ao processo de abertura de conta, encontrando-se definidos procedimentos claros de verificação e aprovação. Sempre que, pela natureza das contrapartes, o Banco considere necessário reforçar os seus deveres de identificação e diligência, os processos são sujeitos a verificação prévia pelo DC.

3.11. Gestão do Capital

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada. A gestão do capital encontra-se apresentada na RAS do Banco, onde estão definidos um conjunto de limites que permitem balizar a atividade.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- I. Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- II. Revisão anual do apetite ao risco;
- III. Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão

Figura 52 | Níveis de risco de *compliance* (Consolidado)

Níveis de Risco	Fatores relevantes
Conformidade com leis e regulamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Observância de normas disciplinadoras da atividade, nomeadamente requisitos legais e regulamentares, incluindo os de natureza fiscal; • Precisão, rigor, completude e cumprimento dos prazos dos reportes; • Veracidade e rigor das declarações e cálculos fiscais; • Capacidade de antecipar alterações nas normas fiscais; • Aplicação de sanções ou instauração de processos por incumprimento, nomeadamente por parte de autoridades de supervisão, outras entidades reguladoras da atividade e autoridades fiscais.
Reporte de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Mutação dos deveres de reporte • Capacidade de acompanhamento dos deveres de reporte • Correta identificação da informação e forma de reporte exigidas • Capacidade de tratamento da informação
Conformidade com códigos de conduta	<ul style="list-style-type: none"> • Respeito das práticas, procedimentos e políticas pelos princípios éticos e práticas instituídas; • Abrangência do código de conduta e de diversos princípios e normas éticas, incluindo regras de conduta precisas e claras, nomeadamente sobre o dever de segredo, sobre conflitos de interesses, sobre a utilização de informação privilegiada e outras relacionadas com a cultura organizacional; • Generalidade do conhecimento e apreensão do código de conduta pelos funcionários e colaboradores; • Valorização pelo Banco da integridade dos seus funcionários, patente nos critérios de seleção e nos programas de formação institucional; • Sancionamento das infrações com justiça.
Transparência	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos requisitos de divulgação da informação; • Grau de transparência, revelado pela disponibilização voluntária de informação, quer através do sítio na <i>Internet</i>, nas instalações ou por envio às partes interessadas; • Solicitude na disponibilização de informação às autoridades, inclusive com base em contactos informais; • Disponibilização da informação considerada adequada aos clientes e outras contrapartes, quer no momento da concretização da relação negocial, quer em termos de comunicação posterior de informação
Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimentos registados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e sanções aplicadas por esse motivo; • Desenvolvimento de áreas de negócio normalmente associadas ao branqueamento de capitais e sua relevância para total de negócio da instituição; • Perfil de risco dos clientes e contrapartes em matéria de branqueamento de capitais; • Zonas geográficas em que a instituição opera.

de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

O ICAAP

O ICAAP é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- I. A de capital regulamentar, com base em relatórios regulamentares que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- II. A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido na sua RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco a apresentação de metodologias de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

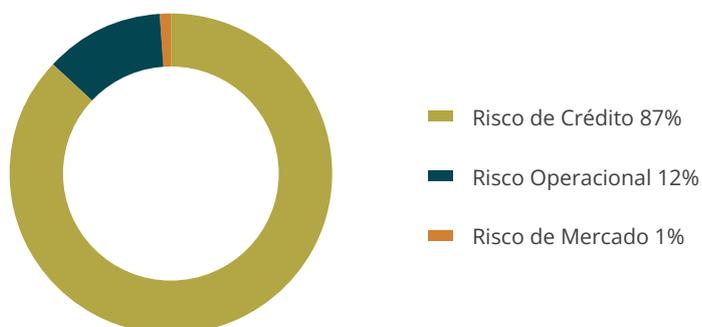
Capital Regulamentar (Informação Não Auditada)

Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2023.

Tabela 11 | RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2023 (Consolidado)

Tipos de Risco	Requisitos Fundos Próprios	Ativos Ponderados Risco
Risco de Crédito	14 340 507	179 256 332
Risco de Mercado	231 400	2 892 502
Risco Operacional	1 907 803	23 847 536
Total	16 479 710	205 996 371

Figura 53 | Requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2023 (Consolidado)



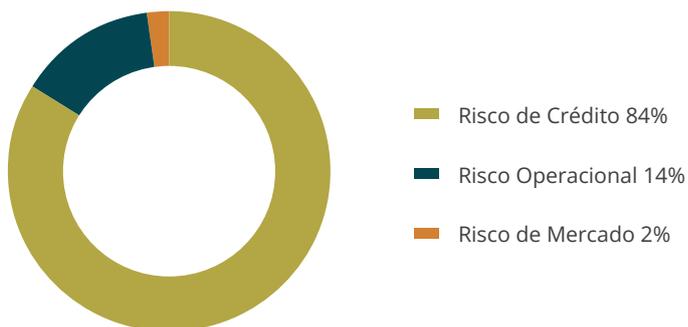
3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Relativamente a dezembro 2024, apresentamos de seguida os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares:

Tabela 12 | RWA e requisitos de fundos próprios por tipos de risco em 31/dez/2024 (Consolidado)

Tipos de Risco	Requisitos Fundos Próprios	Ativos Ponderados Risco
Risco de Crédito	14 587 223	182 340 288
Risco de Mercado	286 331	3 579 135
Risco Operacional	2 440 491	30 506 139
Total	17 314 045	216 425 563

Figura 54 | Requisitos de Fundos Próprios por Tipos de Risco em 31/dez/2024 (Consolidado)



Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 84% dos requisitos prudenciais.

- I. Risco de Crédito - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:
 - a. Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
 - b. Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- I. Risco de Mercado - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;
- II. Risco Operacional - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

Fundos Próprios (Informação Não Auditada)

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rúbricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Additional Tier 1 e Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos.

No caso do Banco, os fundos próprios totais coincidem com os fundos próprios de base (CET1).

A 31 de dezembro de 2024, os fundos próprios totais ascendiam a 42.174.379€, com os seguintes elementos:

- I. Capital Realizado – o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- II. Prémios de Emissão – referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital, sendo no caso em apreço de 369.257€;
- III. Resultados Transitados – referem-se a lucros retidos no valor de 5.779.637€;
- IV. Reservas – referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em ativos financeiros. No caso presente, as reservas ascendem a 14.809.397€;
- V. Resultado Líquido do Exercício: 4.117.610€; após certificação, serão integrados no valor dos fundos próprios; até então serão deduzidos para o efeito;

- VI. Deduções aos elementos anteriores, de Capital Próprio: por um total de 5.488.882€, com destaque para o ajustamento de 4.117.610€ pela não consideração do Resultado Líquido do Exercício até à certificação legal de contas e para a dedução de 1.241.019€ pelos ativos intangíveis.

Indicadores de Capital

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a cerca de 216,8M€ (em base individual) e 216,5M€ (em base consolidada), determinando requisitos de capital de 17,3M€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, de cerca de 42,2M€ (quer em base individual, como consolidada).

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 19,47% (em base individual) e 19,48% (em base consolidada).

Por último, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 13,74% (em base individual) e 13,75% (em base consolidada). Este rácio é calculado dividindo o valor dos fundos próprios pela métrica da exposição total dessa instituição, definida para o efeito em linha com o artigo 429º do CRR.

4. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidadas e individuais são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e compostas pelas rúbricas seguintes:

1. Caixa e Saldos de Caixa em Bancos

Centrais e Outros Depósitos à Ordem

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	121 375	114 319	121 375	114 319
Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal	228 351 436	279 004 127	228 351 436	279 004 127
Depósitos à ordem em instituições monetárias				
Residentes	1 442 199	2 766 235	1 406 466	2 758 177
Não residentes	16 050 773	12 682 132	16 050 773	12 682 132
	245 965 782	294 566 813	245 930 050	294 558 754

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. Os depósitos no Banco de Portugal diminuíram, face a 2023, cerca de 50,7M€.

2. Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

2.1. Ativos Financeiros Detidos para Negociação

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Títulos de negociação		
Títulos	3 945 352	2 202 798
Instrumentos derivados com justo valor positivo	794 776	50 844
	4 740 128	2 253 642

Esta carteira, teve um crescimento de 2,5M€ face ao exercício anterior, mantendo ainda assim um valor relativamente marginal em relação ao valor global da carteira do Banco.



Tabela 13 | Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Detidos Para Negociação – Consolidada e Individual
Em 31 de dezembro de 2024 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Juros corridos
			Mais	Menos	
Instrumentos de Dívida					
De Outros Emissores Residentes					
Dívida Subordinada	354 411	361 001	3 912	0	2 678
Emitidos por Não Residentes					
De Outros Emissores Públicos Estrangeiros					
Dívida não Subordinada	3 075 570	3 067 917		28 060	20 407
De Outros Emissores Não Residentes					
Dívida não Subordinada	36 759	36 759	0	0	0
Dívida Subordinada	214 595	221 111	0	11 745	18 261
	3 681 335	3 686 788	3 912	39 805	41 346
Instrumentos de Capital					
Emitidos por Residentes					
De Outros Emissores Residentes					
Ações	38	39	1	0	0
Unidades de Participação	207 450	210 299	2 848	0	0
Emitidos por Não Residentes					
De Outros Emissores Não Residentes					
Ações	52 531	48 226		4 304	0
	260 019	258 564	2 849	4 304	0
Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo					
Outros					
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	0	794 776	0	0	0
	0	794 776	0	0	0
Total	3 941 354	4 740 128	6 761	44 109	41 346

Tabela 14 | Ativos Financeiros Detidos Para Negociação a 31/12/2023 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Detidos Para Negociação – Consolidada e Individual
Em 31 de dezembro de 2023 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Justo Valor	Valias		Juros corridos
			Mais	Menos	
Instrumentos de Dívida					
De Outros Emissores Residentes					
Dívida Não Subordinada	108 500	108 387	0	944	831
Dívida Subordinada	309 300	334 055	22 077	0	2 678
Emitidos por Não Residentes					
De Outros Emissores Públicos Estrangeiros					
Dívida não Subordinada	1 047 760	1 060 698	6 730	0	6 208
De Outros Emissores Não Residentes					
Dívida não Subordinada	39 099	44 738	5 639	0	0
Dívida Subordinada	500 000	337 852	0	199 890	37 742
	2 004 659	1 885 730	34 446	200 834	47 459
Instrumentos de Capital					
Emitidos por Residentes					
De Outros Emissores Residentes					
Unidades de Participação	324 058	231 753	0	92 305	0
Emitidos por Não Residentes					
De Outros Emissores Não Residentes					
Ações	205 161	85 314	3 040	122 888	0
	529 219	317 067	3 040	215 192	0
Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo					
Outros					
Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	0	50 844	0	0	0
	0	50 844	0	0	0
Total	2 533 879	2 253 642	37 486	416 026	47 459

2.2. Ativos Não Detidos para Negociação Obrigatoriamente ao Justo Valor através de Resultados

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	13 431 884	13 542 236
	13 431 884	13 542 236

Verificou-se uma ligeira diminuição, c. de 110m€ face a 2023, diminuição esta justificada em grande medida pelo ajustamento da valorização dos respetivos ativos.

2.3. Outros Ativos Financeiros

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros Títulos				
Emitidos por residentes	829	829	0	0
	829	829	0	0

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no *site* do Fundo Compensação do Trabalho.

3. Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Emitidos por residentes		
Instrumentos dívida	503 641	300 001
Instrumentos de capital	461 462	647 251
Outros	0	0
	965 103	947 252
Emitidos por não residentes		
Instrumentos dívida	37 941 727	30 564 186
	37 941 727	30 564 186
	38 906 830	31 511 438

Verificou-se um crescimento de 23% nesta carteira face ao exercício anterior refletindo uma preferência por detenção de ativos de curto prazo em substituição de ativos de depósitos no Banco Central.

Tabela 15 | Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral
Em 31 de dezembro de 2024 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço	Valias		Imparidade reconhecida em reservas	Juros corridos
			Mais	Menos		
Instrumentos de Dívida						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	1	1	0	0	0	0
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	492 495	503 604	1 410	0	1 383	9 699
Emitidos por não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros						
Dívida não Subordinada	4 585 366	4 635 960	5 200	81	3 403	45 474
De Outros Emissores não Residentes						
Dívida não Subordinada	32 936 162	33 305 803	67 737	3 330	167 215	305 235
	38 014 024	38 445 368	74 347	3 411	172 001	360 408
Instrumentos de Capital						
Emitidos por Residentes						
De Outros Emissores Residentes						
Ações	644 855	461 462	0	183 393	0	0
	644 855	461 462	0	183 393	0	0
Total	38 658 879	38 906 830	74 347	186 803	172 001	360 408

Tabela 16 | Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral a 31/12/2023 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Consolidado e Individual Em 31 de dezembro de 2023 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço	Valias		Imparidade reconhecida em reservas	Juros corridos
			Mais	Menos		
Instrumentos de Dívida						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro	1	1	1	0	0	0
De Outros Emissores Residentes						
Dívida não Subordinada	295 704	300 000	4 296	0	2 619	0
Emitidos por não Residentes de Outros Emissores Públicos Estrangeiros						
Dívida não Subordinada	7 122 755	6 381 984	73 298	982 925	912 640	168 856
De Outros Emissores Não Residentes						
Dívida não Subordinada	24 341 654	24 182 202	177 270	512 788	187 029	176 066
	31 760 114	30 864 187	254 865	1 495 713	1 102 288	344 922
Instrumentos de Capital						
Emitidos por Residentes						
De Outros Emissores Residentes						
Ações	753 449	647 251	0	106 198	0	0
	753 449	647 251	0	106 198	0	0
Total	32 513 563	31 511 438	254 865	1 601 912	1 102 288	344 922

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo em 1 de janeiro	1 102 288	714 689
Dotação	1 017 605	999 403
Reversão	(1 947 906)	(611 799)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	14	(4)
Saldo em 31 de dezembro	172 001	1 102 288



4. Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos				
Aplicações em instituições de crédito	1 002 275	1 003 289	1 002 275	1 003 289
Investimentos detidos até à maturidade	153 625 565	152 973 318	153 625 565	152 973 318
Devedores e outras aplicações	782 182	1 720 102	782 182	4 372 033
Crédito a clientes	52 029 790	53 861 755	52 029 790	53 861 755
	207 439 812	209 558 465	207 439 812	212 210 395

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo em 1 de janeiro	243 838	243 838
Dotação	690 685	0
Reversão	(355 085)	0
Utilização	0	0
Diferenças de câmbio e outras	0	0
Saldo em 31 de dezembro	579 438	243 838

A decomposição da carteira de investimentos detidos até à maturidade, à data de 31.12.2024 é a que se segue:

Tabela 17 | Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado – Consolidado e Individual
Em 31 de dezembro de 2024 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Custo Amortizado	Imparidade reconhecida no ativo	Juros corridos
Instrumentos de Dívida				
Emitidos por Residentes				
De Dívida Pública Portuguesa				
Obrigações do Tesouro	13 852 593	13 704 678	9 047	156 271
De Outros Emissores Residentes				
Dívida Não Subordinada	6 720 030	6 823 498	38 944	67 550
De Outros Emissores Residentes				
Dívida Subordinada	250 000	257 078	3 672	10 972
Emitidos por Não Residentes				
De Outros Emissores Públicos Estrangeiros				
Dívida Não Subordinada	59 518 710	58 643 528	49 807	842 595
De Outros Emissores				
Dívida Não Subordinada	73 446 629	74 196 783	408 888	1 043 649
Total	153 787 962	153 625 565	510 357	2 121 037

Tabela 18 | Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado 31/12/2023 (Consolidado e Individual)

Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado – Consolidado e Individual
Em 31 de dezembro de 2023 esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

Natureza e espécie dos Títulos	Valor Aquisição	Valor de Balanço Custo Amortizado	Imparidade reconhecida no ativo	Juros corridos
Instrumentos de Dívida				
Emitidos por Residentes				
De Dívida Pública Portuguesa				
Obrigações do Tesouro	13 852 593	13 825 730	19 586	166 375
De Outros Emissores Residentes				
Dívida Não Subordinada	8 079 527	8 132 334	107 054	77 397
De Outros Emissores Residentes				
Dívida Subordinada	250 000	254 536	6 054	10 833
Emitidos por Não Residentes				
De Outros Emissores Públicos Estrangeiros				
Dívida Não Subordinada	58 196 024	57 553 821	70 837	579 238
De Outros Emissores				
Dívida Não Subordinada	72 968 061	73 206 898	786 731	950 849
Total	153 346 204	152 973 318	990 262	1 784 691

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo em 1 de janeiro	990 262	183 481
Dotação	400 725	1 146 414
Reversão	(880 630)	(339 633)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras	0	0
Saldo em 31 de dezembro	510 357	990 262

4.1. Crédito a Clientes

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Crédito interno		
Empréstimos	38 611 895	35 280 070
Créditos em conta corrente	4 979 748	8 389 284
Crédito ao exterior		
Empréstimos	4 936 649	6 212 728
Créditos em conta corrente	2 435 935	959 484
Crédito e juros vencidos	1 565 088	3 790 128
Rendimentos a receber		
Receitas com rendimento diferido	(156 998)	(168 518)
	52 372 316	54 463 176
Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos	(342 526)	(601 421)
	52 029 790	53 861 755

A carteira de crédito apresenta, em 2024, um decréscimo de 3,5%, resultante da liquidação antecipada de dois créditos que não foram substituídos por novas operações pelo facto de terem ocorrido muito próximo do final do ano.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo em 1 de janeiro	601 421	1 051 878
Dotação	1 200 927	3 773 569
Reversão	(1 400 158)	(4 045 447)
Utilização	(59 678)	(178 558)
Diferenças de câmbio e outras	14	(22)
Saldo em 31 de dezembro	342 526	601 421

5. Investimentos em Associadas e Filiais Excluídas da Consolidação

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Valorizadas ao MEP - no país				
No país				
Cool Link - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda.	79 455	74 868	79 455	74 868
Carregosa - SGOIC, S.A.	0	0	511 650	437 710
Circuitos e Traçados, Unipessoal, Lda.	0	0	0	25 925
	79 455	74 868	591 105	538 504

A participação de 25% na Sociedade Cool Link – Serviços de Informática e Consultadoria, Lda., está registada pelo método de equivalência patrimonial. Durante o ano de 2024 a sociedade Circuitos e Traçados 2, Unipessoal, Lda. foi liquidada e dissolvida.



6. Ativos Tangíveis

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros ativos tangíveis				
Imóveis de serviço próprio	10 483 899	10 663 712	10 483 899	10 663 712
Imóveis de direito de uso	364 187	364 187	364 187	364 187
Equipamento	9 794 700	9 989 997	9 689 826	9 921 904
Equipamento de direito de uso - viaturas	18 514	24 458	0	24 458
Equipamento de direito de uso - outros	29 353	0	29 353	0
Ativos tangíveis em curso	234 649	224 741	234 649	224 741
	20 895 949	21 267 095	20 801 915	21 199 002
Amortizações acumuladas				
Imóveis de serviço próprio	(1 029 882)	(933 573)	(1 029 882)	(933 573)
Imóveis de direito de uso	(182 093)	(91 047)	(182 093)	(91 047)
Equipamento	(7 842 895)	(7 772 584)	(7 773 978)	(7 707 252)
Equipamento de direito de uso - viaturas	(4 469)	(7 134)	0	(7 134)
Equipamento de direito de uso - outros	(5 381)	0	(5 381)	0
	(9 064 720)	(8 804 337)	(8 991 335)	(8 739 005)
	11 831 229	12 462 758	11 810 579	12 459 997

Em 2024 verificou-se uma variação negativa de 5%, tendo contribuído para este efeito um investimento inferior em equipamento face ao ano anterior.

7. Ativos Intangíveis

O movimento verificado nos outros ativos intangíveis, pode ser analisado na nota seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros ativos intangíveis				
<i>Goodwill</i>	0	6 500	0	0
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	6 976 373	6 159 544	6 891 373	6 034 829
Ativos intangíveis em curso	6 695	0	6 695	0
Outros	340 144	340 144	340 144	340 144
	7 323 212	6 506 188	7 238 212	6 374 974
Amortizações acumuladas				
Sistema tratamento automático de dados (<i>software</i>)	(5 742 048)	(5 036 841)	(5 685 315)	(4 974 119)
Outros	(340 144)	(340 144)	(340 144)	(340 144)
	(6 082 193)	(5 376 985)	(6 025 460)	(5 314 264)
	1 241 019	1 129 203	1 212 752	1 060 710

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2024 nas rubricas de "outros ativos tangíveis" e "ativos intangíveis", incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro seguinte:

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Figura 55 | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Consolidado)

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2024 (Atividade Consolidada)													Euros
Contas	Em 31/12/2023		Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
Outros Ativos Intangíveis													
Goodwill	6 500	0	-6 500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	6 160 215	(5 037 512)	856 543	(725 357)	0	0	(39 715)	0	20 150	6 977 044	(725 357)	(5 017 362)	1 234 325
Outros Activos Intangíveis	340 144	(340 144)	0	0	0	0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	0
Activos Intangíveis em Curso	0	0	6 695	0	0	0	0	0	0	6 695	0	0	6 695
	6 506 859	(5 377 657)	856 738	(725 357)	0	0	(39 715)	0	20 150	7 323 883	(725 357)	(5 357 507)	1 241 019
Ativos Tangíveis													
Imóveis	10 663 712	(933 572)	0	(132 326)	(179 813)	0	0	0	36 016	10 483 899	(132 326)	(897 556)	9 454 018
Equipamento	9 989 632	(7 772 219)	694 450	(963 379)	(900 586)	0	0	0	888 599	9 783 495	(963 379)	(6 883 619)	1 936 497
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direitos de uso imóveis - IFRS16	364 187	(91 047)	0	(91 047)	0	0	0	0	364 187	(91 047)	(91 047)	(91 047)	182 093
Direitos de uso renting viaturas - IFRS16	24 458	(7 134)	0	(2 548)	(24 458)	0	0	0	9 681	0	(2 548)	2 548	0
Direitos de uso renting outros - IFRS16	0	0	29 353	(5 381)	0	0	0	0	0	29 353	(5 381)	0	23 972
Activos tangíveis em Curso	224 741	0	9 908	0	0	0	0	0	0	234 649	0	0	234 649
	21 266 729	(8 803 971)	733 711	(1 194 681)	(1 104 857)	0	0	0	934 297	20 895 583	(1 194 681)	(7 869 674)	11 831 228
Totais	27 773 588	(14 181 628)	1 590 449	(1 920 038)	(1 104 857)	0	(39 715)	0	954 447	28 219 466	(1 920 038)	(13 227 181)	13 072 247

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Figura 56 | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2023 (Consolidado)

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2023 (Atividade Consolidada)													Euros
Contas	Em 31/12/2022		Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2023
	Valor bruto	Amortizações acumuladas					Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
Outros Ativos Intangíveis													
Goodwill	6 500	0	0	0	0	0	0	0	0	6 500	0	0	6 500
Despesas de estabelecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	5 346 683	(4 401 108)	812 860	(636 404)	0	672	0	0	0	6 160 215	(636 404)	(4 401 108)	1 122 703
Outros Activos Intangíveis	340 144	(340 144)	0	0	0	0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	0
Activos Intangíveis em Curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5 693 327	(4 741 253)	812 860	(636 404)	0	672	0	0	0	6 506 859	(636 404)	(4 741 253)	1 129 203
Ativos Tangíveis													
Imóveis	10 663 712	(800 566)	0	(133 006)	0	0	0	0	0	10 663 712	(133 006)	(800 566)	9 730 140
Equipamento	8 973 180	(7 311 311)	1 382 701	(827 156)	(366 249)	0	0	0	366 249	9 989 632	(827 156)	(6 945 063)	2 217 413
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direitos de uso imóveis - IFRS 16	370 877	(370 877)	364 186,71	(91 047)	(370 877)	0	0	0	370 877	364 187	(91 047)	0	273 139,75
Direitos de uso renting - IFRS 16	24 458	(1 019)	0	(6 114)	0	0	0	0	0	24 458	(6 114)	(1 019)	17 324
Activos tangíveis em Curso	107 923	0	116 818	0	0	0	0	0	0	224 741	0	0	224 741
	20 140 149	(8 483 774)	1 863 706	(1 057 323)	(737 126)	0	0	0	737 125,93	21 266 729	(1 057 323)	(7 746 648)	12 462 758
Totais	25 833 476	(13 225 027)	2 676 566	(1 693 727)	(737 126)	672	0	0	737 125,93	27 773 588	(1 693 727)	(12 487 901)	13 591 960

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Figura 57 | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2024 (Individual)

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2024 (Atividade Individual)													Euros	
Contas	Em 31/12/2023			Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor bruto	Amortizações acumuladas						Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
Outros Activos Intangíveis														
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	6 034 829	(4 974 119)	856 543	(711 196)	0	0	0	0	0	6 891 373	(711 196)	(4 974 119)	1 206 058	
Outros Activos Intangíveis	340 144	(340 144)	-	0	0	0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	(0)	
Activos Intangíveis em Curso	0	0	6 695	0	0	0	0	0	0	6 695	0	0	6 695	
	6 374 974	(5 314 263)	863 238	(711 196)	0	0	0	0	0	7 238 212	(711 196)	(5 314 263)	1 212 753	
Activos Tangíveis														
Imóveis	10 663 712	(933 572)	0	(132 326)	(179 813)	0	0	0	0	36 016	10 483 899	(132 326)	(897 556)	9 454 018
Equipamento	9 921 065	(7 706 413)	668 509	(955 326)	(900 586)	0	0	0	0	888 599	9 688 987	(955 326)	(6 817 813)	1 915 848
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direitos de uso imóveis - IFRS16	364 187	(91 047)	0	(91 047)	0	0	0	0	0	364 187	(91 047)	(91 047)	182 093	
Direitos de uso renting viaturas - IFRS16	24 458	(7 134)	0	(2 548)	(24 458)	0	0	0	0	9 681	0	(2 548)	2 548	
Direitos de uso renting outros - IFRS16	0	0	29 353	(5 381)	0	0	0	0	0	29 353	(5 381)	0	23 972	
Activos tangíveis em Curso	224 741	0	9 908	0	0	0	0	0	0	234 649	0	0	234 649	
	21 198 163	(8 738 166)	707 770	(1 186 628)	(1 104 857)	0	0	0	0	934 297	20 801 076	(1 186 628)	(7 803 869)	11 810 579
Totais	27 573 136	(14 052 429)	1 571 008	(1 897 824)	(1 104 857)	0	0	0	0	934 297	28 039 287	(1 897 824)	(13 118 132)	13 023 332

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Figura 58 | Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31/12/2023 (Individual)

Ativos Intangíveis e Tangíveis em 31 de dezembro de 2023 (Atividade Individual)													Euros	
Contas	Em 31/12/2022			Aumentos Aquisições	Amortizações do exercício	Abates	Transf.	Regularizações			Valor de aquisição ajustado	Amortizações do exercício ajustadas	Amortizações acumuladas ajustadas	Valor líquido em 31/12/2023
	Valor bruto	Amortizações acumuladas						Valor bruto	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas				
Outros Activos Intangíveis														
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	5 221 968	(4 358 492)	812 861	(615 626)	0	0	0	0	0	6 034 829	(615 626)	(4 358 492)	1 060 711	
Outros Activos Intangíveis	340 144	(340 144)	-	0	0	0	0	0	0	340 144	0	(340 144)	(0)	
Activos Intangíveis em Curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	5 562 112	(4 698 637)	812 861	(615 626)	0	0	0	0	0	6 374 974	(615 626)	(4 698 637)	1 060 710	
Activos Tangíveis														
Imóveis	10 663 712	(800 566)	0	(133 006)	0	0	0	0	0	10 663 712	(133 006)	(800 566)	9 730 140	
Equipamento	8 909 635	(7 267 073)	1 377 679	(805 589)	(366 249)	0	0	0	0	366 249	9 921 065	(805 589)	(6 900 824)	2 214 652
Activos em locação financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Direitos de uso imóveis - IFRS 16	370 877	(370 877)	364 187	(91 047)	(370 877)	0	0	0	0	370 877	364 187	(91 047)	0	
Direitos de uso renting - IFRS 16	24 458	(1 019)	0	(6 114)	0	0	0	0	0	24 458	(6 114)	(1 019)	17 324	
Activos tangíveis em Curso	107 923	0	116 818	0	0	0	0	0	0	224 741	0	0	224 741	
	20 076 605	(8 439 535)	1 858 684	(1 035 756)	(737 126)	0	0	0	0	737 126	21 198 163	(1 035 756)	(7 702 409)	12 459 997
Totais	25 638 717	(13 138 172)	2 671 545	(1 651 382)	(737 126)	0	0	0	0	737 125,93	27 573 136	(1 651 382)	(12 401 046)	13 520 707

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

8. Ativos por Impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos por impostos diferidos				
Diferenças temporárias				
Ativos tangíveis	5 340	5 340	5 340	5 340
Imparidades	23 787	116 334	23 787	92 735
Sobre variações patrimoniais	0	63 786	0	63 786
	29 128	185 461	29 128	161 861
	29 128	185 461	29 128	161 861

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete, entre outras, as diferenças temporárias dedutíveis. No exercício de 2024, esta rubrica é composta por diferenças temporárias ao nível das amortizações e perdas por imparidade, que serão aceites fiscalmente no futuro.

9. Outros Ativos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Outros ativos	151 146	1 814 988	151 146	111 728
Outros rendimentos a receber				
Comissões por serviços prestados	760 013	810 376	616 776	578 296
Despesas com encargos diferidos				
Seguros	243 702	197 514	243 702	197 514
Outras despesas com encargos diferidos	545 336	439 901	491 331	409 798
Outras contas de regularização	3 218 966	6 991 537	3 216 842	6 991 537
	4 919 162	10 254 314	4 719 797	8 288 872

Em “Outras contas de Regularização”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

10. Ativos Não Correntes e Grupos Detidos para Alienação Classificados Como Detidos Para Venda

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ativo não corrente classificado como detido para venda		
Imóveis	298 379	0
	298 379	0

À data de 31 de dezembro de 2024, os imóveis estão ao nível 3 na hierarquia de justo valor da IFRS 13.

11. Passivos Financeiros Detidos Para Negociação

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Vendas a descoberto		
Instrumentos derivados com justo valor negativo	32 764	235 636
	32 764	235 636

12. Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Recurso de instituições de crédito no país				
Depósitos	3 326 596	1 181 665	3 327 228	1 182 315
Empréstimos	0	0	0	0
Outros recursos	7 523	6 671	7 523	6 671
	3 334 118	1 188 336	3 334 750	1 188 986
Recurso de instituições de crédito no estrangeiro				
Depósitos	609 938	856 538	609 938	856 538
Empréstimos	55 332	472 864	55 332	472 864
	665 270	1 329 402	665 270	1 329 402
Encargos a pagar				
Outros encargos	0	169 779	0	176 984
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	0	81 482	0	81 482
Credores s/ futuros e opções				
Outros recursos	6 894 315	12 808 058	6 894 315	12 806 108
Recursos de clientes				
Depósitos				
De residentes				
À ordem	129 756 904	170 129 425	129 759 390	171 061 194
A prazo	296 047 390	283 051 230	296 397 390	283 289 230
De não residentes				
À ordem	31 339 465	35 166 458	31 339 465	35 166 458
A prazo	5 896 714	3 909 574	5 896 714	3 909 574
	463 040 473	492 256 687	463 392 959	493 426 457
	473 934 177	507 833 746	474 287 295	509 009 419

Esta rubrica sofreu uma variação negativa de 3% face a 2023, em virtude das alterações na sua composição, desde logo, pela substituição de recursos à ordem por recursos a prazo, devido ao nível das taxas de juro de mercado se manterem atrativas e apesar da descida das mesmas ocorrida no 2º semestre.

A rubrica de Outros recursos inclui essencialmente valores referentes aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

13. Provisões

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Outras provisões		
Para garantias e outros compromissos assumidos	795	1 485
Para contingências fiscais	0	0
Outras	10 000	0
	10 795	1 485

Em 2024 verificou-se um aumento, de c. de 10m€, em virtude de se ter constituído uma provisão para fazer face a uma recomendação da CMVM.

14. Passivos Por Impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Passivos por impostos correntes				
IRC a pagar	151 628	184 761	145 015	159 259
Outros	0	0	0	0
	151 628	184 761	145 015	159 259
Passivos por impostos diferidos				
Sobre reavaliação de imóveis	713 599	718 015	713 599	718 015
Sobre justo valor UP	578 143	449 934	578 143	449 934
Sobre reservas ao justo valor	46 817	12 011	46 817	12 011
	1 338 559	1 179 959	1 338 559	1 179 959
	1 490 187	1 364 721	1 483 574	1 339 218

15. Outros Passivos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
IVA a pagar	71 495	70 577	66 736	70 577
Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado	487 735	485 273	479 787	476 191
Contribuições para a Segurança Social	130 531	112 963	127 248	111 158
Cobrança por conta de terceiros	41 428	833	41 428	833
Contribuição para outros sistemas de saúde	6 508	4 404	6 508	4 404
Outras receitas com rendimento diferido	0	0	0	0
Encargos a pagar c/ pessoal	883 298	1 002 995	799 127	927 561
Operações a regularizar	2 994 994	19 987 202	2 994 994	19 987 973
Responsabilidades com pensões e outros benefícios	72 305	0	72 305	0
Outros encargos a pagar	301 163	0	305 663	0
Outros credores	743 187	0	740 470	0
	5 732 644	21 664 248	5 634 266	21 578 697

Em “operações a regularizar”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte. A variação em operações a regularizar, de 16,9M€ face a 2023, deve-se na sua maioria a uma operação de tesouraria regularizada no primeiro dia útil de 2024.

16. Capital

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2024 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

Decomposição do capital:

- I. Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- II. Prémios de Emissão: referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- III. Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- I. Nível 1 – com cotação em mercado ativo;
- II. Nível 2 – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- III. Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresenta-se como segue:



3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Figura 59 | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Consolidado)

2024	Custo amortizado	Mensurados pelo Justo valor				Quantia escriturada	Justo valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		
Ativos Financeiros							
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 965 782	0	0	0	0	245 965 782	245 965 782
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:							
Ativos financeiros detidos para negociação	0	3 735 053	794 776	210 299	4 740 128	4 740 128	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0	1 337 319	0	12 094 565	13 431 884	13 431 884	13 431 884
Outros ativos financeiros	0	0	0	829	829	829	829
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0	38 562 968	0	343 862	38 906 830	38 906 830	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	0	0	0	0	207 439 812	206 885 563
Derivados - Contabilidade de cobertura	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	4 919 162	0	0	0	0	4 919 162	4 919 162
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0
	458 324 756	43 635 340	794 776	12 649 554	57 079 671	515 404 427	514 850 178
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	32 764	0	32 764	32 764	32 764
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	473 934 177	0	0	0	0	473 934 177	473 934 177
Derivados - Contabilidade de cobertura	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	5 732 644	0	0	0	0	5 732 644	5 732 644
	479 666 821	0	32 764	0	32 764	479 699 585	479 699 585

Figura 60 | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2023 (Consolidado)

2023	Custo amortizado	Mensurados pelo Justo valor				Quantia escriturada	Justo valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		
Ativos Financeiros							
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	294 566 813	0	0	0	0	294 566 813	294 566 813
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:							
Ativos financeiros detidos para negociação	0	1 970 137	51 751	231 753	2 253 642	2 253 642	2 253 642
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0	531 790	0	13 010 445	13 542 236	13 542 236	13 542 236
Outros ativos financeiros	0	0	0	829	829	829	829
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0	30 984 187	0	527 251	31 511 438	31 511 438	31 511 438
Ativos financeiros pelo custo amortizado	209 558 465	0	0	0	0	209 558 465	206 134 350
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	0	0	0	0	-	-
Outros ativos	10 254 314	0	0	0	0	10 254 314	10 254 314
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0
	514 379 592	33 486 115	51 751	13 770 278	47 308 144	561 687 736	558 263 621
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	235 636	0	235 636	235 636	235 636
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	507 833 746	0	0	0	0	507 833 746	507 833 746
Derivados - Contabilidade de cobertura	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos	21 664 248	0	0	0	0	21 664 248	21 664 248
	529 497 994	0	235 636	0	235 636	529 733 630	529 733 630

Figura 61 | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2024 (Individual)

2024	Custo amortizado	Mensurados pelo justo valor				Quantia escriturada	Justo valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		
Ativos Financeiros							
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	245 930 050	0	0	0	0	245 930 050	245 930 050
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:							
Ativos financeiros detidos para negociação	0	3 735 053	794 776	210 299	4 740 128	4 740 128	4 740 128
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0	1 337 319	0	12 094 565	13 431 884	13 431 884	13 431 884
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0	38 562 968	0	343 862	38 906 830	38 906 830	38 906 830
Ativos financeiros pelo custo amortizado	207 439 812	0	0	0	0	207 439 812	206 885 563
Outros ativos	4 719 797	0	0	0	0	4 719 797	4 719 797
	458 089 659	43 635 340	794 776	12 648 726	57 078 842	515 168 501	514 614 252
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	32 764	0	32 764	32 764	32 764
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	474 287 295	0	0	0	0	474 287 295	474 287 295
Outros passivos	5 634 266	0	0	0	0	5 634 266	5 634 266
	479 921 560	0	32 764	0	32 764	479 954 324	479 954 324

Figura 62 | Justo Valor Dos Ativos e Passivos Financeiros Do Banco em 31/12/2023 (Individual)

2023	Custo amortizado	Mensurados pelo justo valor				Quantia escriturada	Justo valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		
Ativos Financeiros							
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	294 558 754	0	0	0	0	294 558 754	294 558 754
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:							
Ativos financeiros detidos para negociação	0	1 970 137	51 751	231 753	2 253 642	2 253 642	2 253 642
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0	531 790	0	13 010 445	13 542 236	13 542 236	13 542 236
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0	30 984 187	0	527 251	31 511 438	31 511 438	31 511 438
Ativos financeiros pelo custo amortizado	212 210 395	0	0	0	0	212 210 395	208 786 280
Derivados - Contabilidade de cobertura	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos	8 288 872	0	0	0	0	8 288 872	8 288 872
	515 058 021	33 486 115	51 751	13 769 449	47 307 315	562 365 336	558 941 221
Passivos Financeiros							
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	235 636	0	235 636	235 636	235 636
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	509 009 419	0	0	0	0	509 009 419	509 009 419
Outros passivos	21 578 697	0	0	0	0	21 578 697	21 578 697
	530 588 116	0	235 636	0	235 636	530 823 752	530 823 752

Hierarquia de Justo Valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

- I. Nível 1 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivativos listados e transacionados em mercados regulados.
- II. Nível 2 – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivativos OTC não complexos e ações ilíquidas.
- III. Nível 3 - os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 1 e 2.

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, apresenta-se como segue:



Figura 63 | Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2024	231 753	13 011 274	527 251
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	8 545	655 181	(183 389)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições		399 869	
Alienações	(30 000)	(1 944 490)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(26 440)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	210 299	12 095 394	343 862

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2023	227 804	10 828 441	525 384
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(53 109)	509 007	
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			1 867
Aquisições	57 058	3 687 062	
Alienações		(1 996 035)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(17 202)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	231 753,32	13 011 274	527 251

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Figura 64 | Hierarquia do Justo Valor em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Individual)

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2023	231 753	13 010 445	527 251
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	8 545	655 181	(183 389)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições		399 869	
Alienações	(30 000)	(1 944 490)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(26 440)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	210 298,52	12 094 565	343 862

	Ativos Financeiros detidos para negociação	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Saldo em 1 de janeiro de 2023	227 804	10 827 901	525 384
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(53 109)	509 007	
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade desreconhecida no exercício			
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			1 867,00
Aquisições	57 058	3 687 062	
Alienações		(1 996 323)	
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros		(17 202)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	753,32	13 010 445	527 251

Figura 65 | Taxas de Juro de Curto Prazo em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado e Individual)

Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*¹:

	2024		2023	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	2,924	4,327	3,900	5,328
1 mês	2,845	4,323	3,845	5,337
2 meses		4,318		5,331
3 meses	2,714	4,302	3,909	5,306
6 meses	2,568	4,249	3,861	5,115
1 ano	2,460	4,176	3,455	4,718
2 anos	2,193	4,078	2,797	4,014
3 anos	2,189	4,055	2,550	3,698
4 anos	2,220	4,042	2,459	3,549
5 anos	2,246	4,039	2,431	3,478
7 anos	2,294	4,049	2,437	3,419
10 anos	2,362	4,071	2,492	3,417
30 anos	2,156	3,933	2,340	3,243

1. Os valores acima são obtidos via Bloomberg.

Figura 66 | Taxas de Câmbio em 31/12/2023 e 31/12/2024
(Consolidado e Individual)

Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central¹. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

31/12/2024

	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,0389	0,8292	0,9412	11,4590	11,7950	1,6772	1,4948	1,8532	6,4253
USD	0,9626		0,7981	0,9060	11,0299	11,3534	1,6144	1,4388	1,7838	6,1847
GBP	1,2060	1,2529		1,1351	13,8197	14,2249	2,0227	1,8027	2,2350	7,7490
CHF	1,0625	1,1038	0,8810		12,1749	12,5319	1,7820	1,5882	1,9690	6,8267
SEK	0,0873	0,0907	0,0724	0,0821		1,0293	0,1464	0,1304	0,1617	0,5607
NOK	0,0848	0,0881	0,0703	0,0798	0,9715		0,1422	0,1267	0,1571	0,5447
AUD	0,5962	0,6194	0,4944	0,5612	6,8322	7,0326		0,8912	1,1049	3,8310
CAD	0,6690	0,6950	0,5547	0,6296	7,6659	7,8907	1,1220		1,2398	4,2984
NZD	0,5396	0,5606	0,4474	0,5079	6,1834	6,3647	0,9050	0,8066		3,4671
BRL	0,1556	0,1617	0,1290	0,1465	1,7834	1,8357	0,2610	0,2326	0,2884	

31/12/2023

	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR	-	1,1050	0,8691	0,9260	11,0960	11,2405	1,6263	1,4642	1,7504	5,3618
USD	0,9050	-	0,7865	0,8380	10,0416	10,1724	1,4718	1,3251	1,5841	4,8523
GBP	1,1507	1,2715	-	1,0655	12,7680	12,9342	1,8714	1,6848	2,0142	6,1697
CHF	1,0799	1,1933	0,9385	-	11,9827	12,1388	1,7563	1,5812	1,8903	5,7903
SEK	0,0901	0,0996	0,0783	0,0835	-	1,0130	0,1466	0,1320	0,1578	0,4832
NOK	0,0890	0,0983	0,0773	0,0824	0,9871	-	0,1447	0,1303	0,1557	0,4770
AUD	0,6149	0,6795	0,5344	0,5694	6,8228	6,9117	-	0,9003	1,0763	3,2969
CAD	0,6830	0,7547	0,5935	0,6324	7,5782	7,6769	1,1107	-	1,1955	3,6619
NZD	0,5713	0,6313	0,4965	0,5290	6,3391	6,4217	0,9291	0,8365	-	3,0632
BRL	0,1865	0,2061	0,1621	0,1727	2,0695	2,0964	0,3033	0,2731	0,3265	-

1. Fonte das taxas de câmbio: <https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>.

17. Interesses Minoritários

Na sequência da participação em 96% no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., em 2024 foram reconhecidos 21.319 euros (18.238 euros em 31 de dezembro de 2023) em interesses minoritários.

18. Margem Financeira

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Juros e rendimentos similares de:				
<i>Juros de disponibilidades em bancos Centrais</i>	0	102 405	0	102 405
<i>Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito</i>	509 019	223 251	509 019	223 251
<i>Juros de aplicações em inst. de crédito</i>	9 694 622	5 703 589	9 694 622	5 703 589
<i>Juros de crédito a clientes</i>	3 262 472	3 281 701	3 262 472	3 281 701
<i>Juros de crédito vencido</i>	81 512	486 285	81 512	486 285
<i>Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros</i>	6 337 719	4 414 275	6 337 719	4 414 275
<i>Comissões recebidas associadas ao custo amortizado</i>	111 866	133 240	111 866	133 240
	19 997 211	14 344 746	19 997 211	14 344 746
Juros e encargos similares de:				
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	(32 962)	(37 039)	(32 962)	(37 039)
<i>Juros de recursos de clientes</i>	(9 982 511)	(3 853 879)	(9 993 135)	(3 857 506)
<i>Juros de passivos de negociação</i>	(1 944)	(151)	(1 944)	(151)
<i>Outros juros e encargos similares</i>	(7 474)	(9 460)	(7 211)	(9 460)
	(10 024 891)	(3 900 530)	(10 035 251)	(3 904 157)
	9 972 320	10 444 216	9 961 960	10 440 589

Verificou-se uma ligeira redução na margem financeira face a 2023, variação esta justificada em grande medida pela redução da taxa de referência BCE no 2º semestre.

19. Rendimentos de Instrumentos de Capital

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	336 996	358 082
	336 996	358 082

Resultam do pagamento de rendimentos dos fundos de investimento Imobiliário em carteira. Destacando-se o *Retail Properties*, de cerca de 206m€ correspondente a dois pagamentos de 0,50€ por unidade de participação, semelhante a 2023.

20. Rendimentos e Encargos de e com Serviços de Comissões

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos de serviços e comissões por:				
Garantias e avales	44 432	15 816	44 432	15 816
Depósito e guarda de valores	233 405	170 580	233 405	170 580
Cobrança de valores	385 912	312 378	385 912	312 378
Administração de valores	2 660 198	1 941 745	1 869 324	1 234 357
Organismos de investimento coletivo	2 185 932	1 908 270	2 185 932	1 908 270
Outros serviços prestados	926 346	912 970	926 346	912 970
Operações realizadas por conta de terceiros	2 242 817	2 546 865	2 242 817	2 546 865
Outras comissões recebidas	720 696	669 905	722 016	671 373
	9 399 737	8 478 529	8 610 184	7 772 608
Encargos com serviços e comissões por:				
Depósito e guarda de valores	(155 472)	(126 953)	(155 472)	(126 953)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(75 312)	(76 659)	(74 703)	(76 067)
Operações realizadas por terceiros	(2 819 531)	(3 006 242)	(2 819 531)	(3 006 242)
	(3 050 315)	(3 209 854)	(3 049 706)	(3 209 262)
	6 349 422	5 268 675	5 560 478	4 563 347

21. Resultados de Ativos e Passivos Avaliados ao Justo Valor Através de Resultados

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	4 611 318	4 312 886
Instrumentos derivados	6 840 400	8 303 216
	11 451 718	12 616 103
Perdas em:		
Ativos Financeiros detidos por Negociação		
Títulos	(1 849 507)	(1 176 479)
Instrumentos derivados	(5 654 389)	(8 312 104)
	(7 503 896)	(9 488 583)
	3 947 822	3 127 520

Segundo as normas aplicáveis, nesta rúbrica são indicados, para além dos ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor, os impactos relativos ao desconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Em 2024 verifica-se um crescimento de 26% face a 2023, contribuindo para este efeito o maior contributo para esta rúbrica dos resultados de instrumentos derivados de cobertura cambial.

22. Resultados De Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através De Outro Rendimento Integral

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	0	37 669
Instrumentos de capital	17 694	0
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	15 462	18 462
	33 156	56 131
Perdas em:		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Títulos		
Emitidos por residentes		
Instrumentos de dívida	0	(34 452)
Instrumentos de capital	(201 202)	(12 547)
Emitidos por não residentes		
Instrumentos de dívida	(563 909)	(838 449)
	(765 111)	(885 448)
	(731 954)	(829 317)

Os Resultados dos Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através do Rendimento Integral em 2024 foram negativos em 732m€, justificando-se em grande medida pela alienação de títulos com exposição à Rússia.

23. Resultados De Ativos Financeiros Não Negociáveis Obrigatoriamente Contabilizados Pelo Justo Valor Através De Resultados

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	1 458 303	1 402 551
Perdas em:		
Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	(732 719)	(893 544)
	725 585	509 007

Em 2024 verifica-se uma variação positiva de cerca de 217m€, essencialmente decorrente da atividade de fundos de investimento.

24. Resultados De Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Instrumentos de dívida	469 678	0
	469 678	0

Esta nota reflete os resultados obtidos com a alienação de instrumentos de dívida.

25. Resultados De Reavaliação Cambial

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	863 990	1 532 831
Perdas em:		
Diferenças cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(1 654 780)	(1 028 686)
	(790 790)	504 144

Verificou-se em 2024 um resultado negativo de 791m€ que compara com os resultados positivos de 504m€ de 2023. Esta variação justifica-se com a flutuação cambial. De notar que este valor deve ser analisado conjuntamente com os resultados de instrumentos de cobertura que foram positivos em cerca de 1,1M€.

26. Resultado De Alienação De Outros Ativos

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Ativos não financeiros	147 451	136 775
Perdas em:		
Ativos não financeiros	(65 141)	(14 753)
	82 310	122 022

27. Outros Resultados De Exploração

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:				
Ganhos em inv. filiais no país	93 172	4 578	177 483	207 337
Outros rendimentos e receitas operacionais	259 839	1 786 878	170 814	222 536
	353 011	1 791 457	348 296	429 873
Perdas em:				
Perdas em inv. filiais no país	(33 626)	(2 025)	(43 997)	(167 002)
Outros impostos	(775 914)	(624 844)	(771 924)	(622 766)
Quotizações e donativos	(114 189)	(95 567)	(114 189)	(95 567)
Contribuições para FGD	(781)	(1 584)	(781)	(1 584)
Contrib.p/ sist.de indem. aos investidores	(2 500)	(5 000)	(2 500)	(5 000)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(6 023)	(12 462)	(6 023)	(12 462)
Outros encargos e gastos operacionais	(234 780)	(1 726 549)	(145 067)	(242 697)
Riscos operacionais	(637 126)	0	(637 126)	0
	(1 804 939)	(2 468 031)	(1 721 607)	(1 147 078)
	(1 451 928)	(676 575)	(1 373 311)	(717 205)

A principal variação desta rubrica refere-se a um evento de risco operacional que originou uma perda de cerca de 637m€ em 2024.

28. Custos Com Pessoal

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações				
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(1 223 975)	(1 133 565)	(986 509)	(904 490)
De empregados	(4 530 232)	(4 219 333)	(4 351 126)	(4 088 372)
Encargos sociais obrigatórios				
Encargos relativos a remunerações	(1 326 286)	(1 233 008)	(1 235 145)	(1 152 467)
Outros encargos sociais obrigatórios				
Fundo de pensões	(38 624)	(28 265)	(38 624)	(28 265)
Seguros de acidentes de trabalho	(25 639)	(24 779)	(24 355)	(23 875)
Outros custos com o pessoal	(751 110)	(345 170)	(725 922)	(331 026)
	(7 895 866)	(6 984 119)	(7 361 681)	(6 528 493)

Os custos com pessoal apresentaram em 2024 um crescimento de 13%, esta variação justifica-se pelo facto de a equipa de gestão ter decidido efetuar o pagamento de diuturnidades / perenidades aos colaboradores, e por ajustamentos de remuneração para compensação do crescimento da taxa de inflação, mantendo-se, contudo, face ao produto bancário um quadro equilibrado dos níveis salariais.

Em dezembro de 2024, o grupo contava com 128 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

Distribuição por Categoria Profissional	31/12/2024	31/12/2022
Administração	6	6
Direção	29	32
Técnicos	51	47
Administrativos	5	5
Comerciais/operacionais	19	19
Outros	7	7
Banco Carregosa	117	116
Carregosa – SGOIC (inclui 4 administradores) *	11	9

* Um dos administradores desempenhou funções de direção no Banco L. J. Carregosa, S.A.

Responsabilidades Por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza, a um número restrito de colaboradores, um Plano de Pensões de benefício definido. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os colaboradores ao serviço ativo do Banco e os ex-colaboradores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social, até essa data.

O Banco Carregosa optou por, voluntariamente e de forma discricionária, definir os benefícios garantidos mediante remissão para o ACTV do sector bancário e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do colaborador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- I. Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- II. Pensões por sobrevivência diferida;
- III. Pensões por sobrevivência imediata;
- IV. Encargos pós reforma com SAMS;
- V. Subsídio por Morte (*).

(*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos, são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios

referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de risco.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus colaboradores. Os colaboradores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respetivos sindicatos. Os restantes colaboradores, não integrados neste Fundo, beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE, com condições equivalentes aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. A 31 de dezembro de 2024, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 12 participantes ativos, 46 com direitos adquiridos e 8 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos colaboradores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Ativos	12	13
Ex-participantes com direitos adquiridos	46	46
Pensionistas	8	7
Total	66	66

Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2024	2023
Método de avaliação atuarial	<i>Project Unit Credit Method</i>	<i>Project Unit Credit Method</i>
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de <i>Turnover</i>	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de atualização das Pensões	3,50%	3,50%
Taxa de crescimento das Pensões	1,50%	1,50%
Dados Gerais		
Número de Pagamento do Benefício	14	14

Responsabilidades com Pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2023	2022
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	1 076 205	869 447
Responsabilidades com Ativos	2 695 062	2 716 055
	3 771 267	3 585 502

Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

	Valor Atual Pensões em Pagamento	SAMS	Subsídio Morte	Total
Total	1 014 504	60 118	1 583	1 076 205
Pensões de Velhice	591 447	50 001	1 583	643 031
Pensões de Invalidez	0	0	0	0
Pensões de Sobrevivência	423 057	10 117	0	433 174
Pensões de Orfandade	0	0	0	0

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como segue:

	Valor Atual Pensões em Pagamento	SAMS	Subsídio Morte	Total
Total	529 756	38 759	933	869 447
Pensões de Velhice	401 727	28 623	933	431 282
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	428 029	10 136	-	438 165
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2024 apresenta-se como segue:

Valor atual das responsabilidades por serviços passados	Ativos	Direitos Adquiridos	SAMS Ativos	Subs. Morte Ativos	Total
Total	1 617 954	878 810	191 946	6 351	2 695 062
<65 anos	1 481 073	779 797	182 001	6 351	2 449 222
≥ 65 anos	136 882	99 013	9 945	0	245 840

Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como segue:

Valor atual das responsabilidades por serviços passados	Ativos	Direitos Adquiridos	SAMS Ativos	Subs. Morte Ativos	Total
Total	1 670 014	840 869	198 812	6 361	2 716 055
<65 anos	1 342 138	814 192	166 680	5 819	2 328 830
≥ 65 anos	327 876	26 677	32 132	542	387 225

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

Ativos do Plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), *Optimize* Capital Moderado (FP OCP Moderado) e *Optimize* Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu, são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respetivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rendibilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2024	2023
FP OCP Equilibrado	667 372	694 666
FP OCP Moderado	1 594 865	1 494 542
FP OCP Ações	1 436 725	1 314 812
	3 698 962	3 504 020



Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prémios de Seguro e Outras Despesas.

Evolução do FP OCP Equilibrado durante o ano de 2024

	Valor unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo Inicial	7,5246	93 319,6938	694 665,85	31/12/2023
Pensões + Encargos	0	(11 177,3101)	(87 649,80)	
Contribuições + Outras Receitas	0	935,4394	7 517,42	
Total movimentos	0	(10 241,8707)	(80 132,38)	
Rendimento fundo	8,06%	0	52 838,69	
Saldo Final	8,1310	82 077,8231	667 372,16	31/12/2024

Evolução do FP OCP Moderado durante o ano de 2024

	Valor unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo Inicial	6,8172	219 231,0469	1 494 542,48	31/12/2023
Pensões + Encargos	0	(3 358,0594)	(23 061,02)	
Contribuições + Outras Receitas	0	1 912,3670	13 751,21	
Total movimentos	0	(1 445,6924)	(9 309,81)	
Rendimento fundo	7,42%	0	109 632,10	
Saldo Final	7,3231	217 785,3545	1 594 864,77	31/12/2024

Evolução do FP OCP Ações durante o ano de 2024

	Valor unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo Inicial	8,1400	161 525,5315	1 314 811,80	31/12/2023
Pensões + Encargos	0	(2 395,0443)	(19 735,88)	
Contribuições + Outras Receitas	0	1 327,7622	11 705,38	
Total movimentos	0	(1 067,2821)	(8 030,50)	
Rendimento fundo	10%	0	129 943,35	
Saldo Final	8,9539	160 458,2494	1 436 724,65	31/12/2024

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2024 e 2023 apresenta-se do seguinte modo:

	Valor unitário UP	UP's	Valor Fundo	Data Valor
Saldo Inicial	7,4069	473 076,2722	3 504 020,13	31/12/2023
Pensões + Encargos	0	(16 930,4138)	(130 446,70)	
Contribuições + Outras Receitas	0	4 175,5686	32 974,01	
Total movimentos	0	(12 754,8452)	(97 472,69)	
Rendimento fundo	8,49%	0	292 414,14	
Saldo Final	8,0356	460 321,4270	3 698 961,58	31/12/2024

Quadro de desvios:

	Estimado	Real	Desvios	Data Valor
Saldo Inicial	3 504 020,13	3 504 020,13	0	31/12/2023
Pensões + Encargos	(114 875,45)	(130 446,70)	(15 571,25)	
Contribuições + Outras Receitas	0	32 974,01	32 974,01	
Total movimentos	(114 875,45)	(97 472,69)	17 402,76	
Rendimento fundo	120 630,38	292 414,14	171 783,76	
Saldo Final	3 509 775,06	3 698 961,58	189 186,52	31/12/2024

Para os valores estimados, considerou-se as pensões e a taxa de rendimento estimados o relatório atuarial do ano anterior.

O desvio positivo justifica-se pelo facto de o rendimento do fundo ter sido superior ao esperado.

Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 69 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

A carteira de ativos financeiros é comum a participantes e beneficiários, no entanto caso a análise fosse feita em separado, teríamos uma Duração Modificada de 15,29% para o caso dos participantes, 18,95% para o caso dos ex-participantes e 8,68% para o caso dos beneficiários.

Duração (sensibilidade à taxa de juro)

Duração

<i>Macaulay</i>	14,2
Modificada	13,74%
Convexidade	280

Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados

Data	31/12/2023	31/12/2024	Varição
Valor Atual Pensões em Pagamento	869 447	1 076 205	23,78%
Valor Atual Resp. com Serviços Passados	2 716 055	2 695 062	(0,77%)
Total	3 585 502	3 771 267	5,18%

Uma vez que não houve alteração de pressuposto no cenário de financiamento, o aumento verificado nas responsabilidades deve-se essencialmente aos aumentos verificados quer para as pensões quer para os salários, tendo os mesmos sido superiores aos pressupostos utilizados na avaliação anterior.

Contribuições e Planos de Financiamento

O nível de financiamento das responsabilidades com o pagamento de pensões nesta data é o seguinte:

	Cenário de Financiamento e Mínimo
Responsabilidades (VAPP+VASP)	3 771 266,47
VAPP	1 076 204,95
Nível de Financiamento VAPP	100%
VABT (Direitos Adquiridos)	878 810,20
Nível de Financiamento VABT	100%
VASP	1 816 251,32
Nível de Financiamento VASP	96,02%
Valor Fundo	3 698 961,58
Nível de Financiamento Global	98,08%

O valor do fundo que é apresentado para apuramento do nível de financiamento e o respetivo valor líquido, encontrando-se já deduzido dos encargos e despesas que sobre ele incidem. Estando o financiamento do presente plano de pensões sujeito, em termos de financiamento mínimo, ao estabelecido pelo Banco de Portugal, ou seja, o financiamento integral das responsabilidades com pensões em pagamento e de direitos adquiridos, e em 95% as responsabilidades por serviços passados da população ativa, verifica-se que o mesmo cumpre o estabelecido. Deste modo, não existem responsabilidades por financiar.

Considerando os pressupostos de acordo com o mínimo de solvência da ASF (Norma Regulamentar N.º 8/2021-R, de 16 de novembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro da ASF), as responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2024 ascendiam a 3 032 746,44.

29. Gastos Gerais Administrativos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Com fornecimentos:				
Água, energia e combustíveis	(266 115)	(252 348)	(264 223)	(252 348)
Material de consumo corrente	(59 404)	(36 289)	(55 156)	(33 457)
Publicações	(5 676)	(6 209)	(5 676)	(6 209)
Material de higiene e limpeza	(17 303)	(14 708)	(17 201)	(14 699)
Outros fornecimentos de terceiros	(98 086)	(135 057)	(95 675)	(134 034)
	(446 585)	(444 612)	(437 932)	(440 748)
Com Serviços:				
Rendas e alugueres	(60 821)	(63 262)	(60 821)	(63 262)
Comunicações	(241 697)	(238 330)	(238 860)	(236 248)
Deslocações, estadas e representação	(187 904)	(208 970)	(177 510)	(205 023)
Publicidade e edição de publicações	(558 655)	(754 821)	(558 655)	(754 821)
Conservação e reparação	(128 824)	(147 340)	(128 020)	(147 340)
Seguros	(100 902)	(99 211)	(100 366)	(99 211)
Serviços especializados				
Avenças e honorários	(23 809)	(26 130)	(21 656)	(16 108)
Judiciais, contencioso e notariado	(3 217)	(14 993)	(2 893)	(698)
Informática	(1 534 840)	(1 519 875)	(1 487 573)	(1 468 111)
Segurança e vigilância	(10 069)	(7 331)	(10 069)	(7 331)
Limpeza	(14 385)	(9 954)	(14 385)	(9 954)
Informações	(809 289)	(764 318)	(805 589)	(760 840)
Bancos de dados	(82 791)	(74 146)	(82 791)	(74 146)
Mão de obra eventual	0	0	0	0
Outros serviços especializados				
Estudos e consultas	(35 111)	(49 410)	(35 111)	(49 410)
Consultores e auditores externos	(925 808)	(856 704)	(883 455)	(824 467)
Avaliadores Externos	(43 238)	(56 613)	(42 254)	(56 613)
Outros serviços de terceiros	(19 505)	0	0	0
Outros serviços de terceiros				
Assessoria, comunicação e imagem	(71 260)	(47 089)	(71 260)	(47 089)
Banco de Portugal - serviço BPnet	1 280	(4 154)	1 280	(4 154)
Serviços de condomínio	(10 827)	(12 912)	(10 827)	(12 912)
Trabalho temporário	0	0	0	0
Outros	(50 922)	(116 142)	(36 295)	(106 326)
	(4 912 596)	(5 071 704)	(4 767 112)	(4 944 063)
	(5 359 180)	(5 516 316)	(5 205 044)	(5 384 811)

3. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais em 31 de dezembro de 2024

Verifica-se uma ligeira redução dos gastos gerais administrativos de cerca de 3% face ao exercício de 2023

A rubrica com a diminuição mais significativa foi a publicidade, com uma redução de cerca de 196m€. As restantes rubricas mantiveram-se em linha com o exercício de 2023 o que demonstra uma utilização cuidada dos recursos disponíveis.

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, incluindo pelas entidades pertencentes à sua rede, no âmbito das suas funções de revisão legal de contas e outros serviços de garantia de fiabilidade (os valores excluem o IVA):

	31/12/2024	31/12/2023
Revisor Oficial de Contas (Banco Carregosa)		
Revisão Legal de Contas	110 200	95 000
Outros Serviços de garantia de fiabilidade	27 975	27 100
Outros Serviços que não de garantia de fiabilidade	22 220	19 500
Revisor Oficial de Contas (Carregosa SGOIC)		
Revisão Legal de Contas	14 500	12 500
	174 895	154 100

30. Amortizações Do Exercício

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Ativos tangíveis				
De imóveis	(223 373)	(224 053)	(223 373)	(224 053)
De equipamento	(971 308)	(833 271)	(963 256)	(811 703)
De ativos em locação financeira	0	0	0	0
De outros ativos intangíveis	0	0	0	0
	(1 194 681)	(1 057 323)	(1 186 628)	(1 035 756)
Ativos intangíveis	(725 357)	(636 404)	(711 196)	(615 626)
	(1 920 038)	(1 693 727)	(1 897 824)	(1 651 382)

Conforme referido na nota 7 e 8, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro associado a estas notas.



31. Provisões Líquidas De Anulações

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ganhos em:		
Provisões para riscos gerais de crédito	0	0
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 170	211 599
Outras provisões	0	0
Perdas em:		
Provisões para riscos gerais de crédito	0	0
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(14 480)	(3 276)
Outras provisões	(10 000)	0
	(9 310)	208 323

Face a 2023, ano em que havia ocorrido uma anulação parcial das provisões constituídas de cerca de 208m€, verifica-se um reforço das provisões em cerca de 10m€, este reforço ocorreu essencialmente por via da constituição de uma provisão de forma a incorporar uma recomendação da CMVM.

32. Imparidades de Ativos Financeiros Pelo Custo Amortizado

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Investimentos detidos até à maturidade		
Instrumentos de dívida	479 905	(806 782)
Crédito		
Crédito regular	1 755 243	4 045 447
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(1 891 612)	(3 773 569)
	(136 369)	271 877
	343 536	(534 904)

33. Imparidades De Ativos Financeiros Pelo Justo Valor Através De Outro Rendimento Integral

	Consolidado e Individual	
	31-12-2024	31-12-2023
Ativos fin. disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	930 302	(387 603)
Instrumentos de capital	0	0
	930 302	(387 603)

Em 2024 verifica-se um ganho de cerca de 930m€, contribuindo para esse facto a reversão de imparidades de instrumentos de dívida decorrente da alienação de títulos com exposição à Rússia.

34. Imparidades Dos Investimentos Em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Invest. em filiais associadas e empreendimentos conjuntos				
Investimentos	0	(112 380)	0	0
	0	(112 380)	0	0

35. Impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Correntes	(686 984)	(259 957)	(679 913)	(230 672)
Diferidos	(192 741)	(139 090)	(192 741)	(162 689)
	(879 724)	(399 046)	(872 653)	(393 361)

Os impostos correntes registados em 2024, no valor de 686 984 euros, resultam do imposto sobre o rendimento calculado em função da legislação fiscal aplicável para o Grupo.

Os impostos correntes registados em 2024, no valor de 679 913 euros, resultam do imposto sobre o rendimento, em base individual, calculado em função da legislação aplicável, conforme informação que se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
1 Resultados antes de Impostos	4 988 753	3 799 319
2 Taxa legal de Imposto (IRC + Derrama)	22,50%	22,50%
3 Carga Fiscal Normal (1x2)	1 122 469	854 847
4 Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis	677 012	920 949
5 Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis	-1 283 000	-1 399 980
6 Variações patrimoniais	0	0
7 Lucro tributável/Prejuízo para efeitos fiscais (1+4+5+6)	4 382 765	3 320 288
8 Prejuízo fiscal deduzido	0	828
9 Imposto (Coleta + Derrama)	1 072 836	801 500
10 Tributações autónomas	92 539	126 259
11 Benefícios fiscais	-485 463	-697 087
12 Imposto total (9+10+11)	679 913	230 672
13 Taxa efetiva (12/1)	13,63%	6,07%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas

independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos registados em resultados no ano de 2024 no valor de (192 741€) resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento conforme detalhe que se segue:

	Imposto Diferido Ativo	Imposto Diferido Passivo	Impacto em Resultados
Imparidades Crédito	23 787	0	0
Ativos Intangíveis	5 340	0	(68 948)
Reservas JV	0	(760 416)	4 416
Justo valor UPs	0	(578 143)	(128 209)
	29 128	(1 338 559)	(192 741)

36. Interesses Minoritários

Na sequência da participação em 96% no capital da Carregosa – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivos, S.A., em 2024 foram reconhecidos em resultados 3 081 euros referente a interesses minoritários.



37. Contas Extrapatrimoniais

	Consolidado		Individual	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Compromissos perante Terceiros:				
Compromissos irrevogáveis				
Responsabilidades potenciais para com o SII	1 989 046	1 447 584	1 989 046	1 447 584
Compromissos revogáveis				
Linhas de crédito	17 286 633	15 057 088	17 286 633	15 057 088
	19 275 679	16 504 672	19 275 679	16 504 672
Responsabilidade por prestações de serviços:				
De Depósito e guarda de valores	3 017 426 096	2 330 527 582	3 017 426 096	2 330 527 582
Valores administrativos pela Instituição	444 809 111	380 076 653	275 255 344	235 742 757
	3 462 235 207	2 710 604 235	3 292 681 440	2 566 270 339
Serviços prestados por Terceiros:				
Por depósito e guarda de valores	1 512 125 606	1 208 282 757	1 512 125 606	1 208 282 757
	1 512 125 606	1 208 282 757	1 512 125 606	1 208 282 757
Operações cambiais e instrumentos derivados:				
Instrumentos de negociação				
Operações cambiais a prazo	19 650 790	9 642 580	19 650 790	9 642 580
	19 650 790	9 642 580	19 650 790	9 642 580
Garantias prestadas e outros serviços eventuais:				
Garantias pessoais	1 103 967	1 016 473	1 103 967	1 016 473
Garantias reais	33 845 226	29 539 910	33 845 226	29 539 910
	34 949 193	30 556 382	34 949 193	30 556 382
Garantias recebidas:				
Garantias pessoais	36 154 655	46 922 634	36 154 655	46 922 634
Garantias reais	183 739 888	188 791 973	183 739 888	188 791 973
	219 894 543	235 714 606	219 894 543	235 714 606
Outras rubricas extrapatrimoniais:				
Créditos abatidos ao ativo	5 837 220	5 757 568	5 837 220	5 757 568
Juros vencidos	15 850	12 806	15 850	12 806
Contas diversas	(5 273 984 089)	(4 217 075 606)	(5 104 430 322)	(4 072 741 711)
	(5 268 131 019)	(4 211 305 232)	(5 098 577 252)	(4 066 971 337)

38. Passivos Contingentes Originados pelo Fundo de Resolução

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2024, no valor de 86.327,08€, compara com os 70 264,04€ pagos em 2023, resultante da alteração da taxa aplicada. Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

39. Ativos Dados Como Garantia

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

	Ativos Financeiros Onerados	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	21 359 041	16 330 484
Outros ativos		
Aplicações Diversas – Cativos	1 263 842	2 160 338
	22 622 883	18 490 822

40. Partes Relacionadas

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Tabela 19 | Composição Acionista em 31/12/2024 e 31/12/2023

Composição Acionista:			31/12/2024
	Nº ações	%	Direitos de voto
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	15 880 743	7,94	15 880
Ashley Grove & Company Ltd	11 999 000	5,99	11 999
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	4 810 000	2,41	4 810
Ruasgest, SGPS, S.A.	4 764 223	2,38	4 764

Composição Acionista:			31/12/2023
	Nº ações	%	Direitos de voto
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58 649 733	29,32	58 649
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37 768 937	18,88	37 768
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	15 880 743	7,94	15 880
Ashley Grove & Company Ltd	11 999 000	5,99	11 999
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11 095 000	5,55	11 095
Groupe Norwich S.A.	9 999 990	5,00	9 999
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9 935 751	4,97	9 935
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	4 810 000	2,41	4 810
Ruasgest, SGPS, S.A.	4 764 223	2,38	4 764

Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 28 deste anexo.

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco Carregosa:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (filiais);
- os membros do pessoal chave, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2024, consideram-se partes relacionadas com o Banco Carregosa as entidades infra identificadas, bem como quaisquer pessoas coletivas a si associadas:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Filiais			
Carregosa, SGOIC, S.A.	Portugal	96%	96%
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva			
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves			
António José Paixão Pinto Marante			
Homero José de Pinho Coutinho			
Rogério Francisco Montenegro do Couto			
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes			
Fernando Miguel da Costa Ramalho			
José Nuno de Campos Alves			
Mário Oldemiro Carvalho Fernandes			
Mariana Mendes Baptista Lopes			
Rodrigo de Melo Neiva Santos			
António Fernando dos Reis Magalhães Pinto			
Cristina Maria da Costa Pinto			

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2023, consideram-se partes relacionadas com o Banco Carregosa as entidades infra identificadas, bem como quaisquer pessoas coletivas a si associadas:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
Filiais			
Circuitos e Traçados 2, Unipessoal, Lda.	Portugal	100%	100%
Carregosa, SGOIC, S.A.	Portugal	96%	96%

Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.

Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva

Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves

António José Paixão Pinto Marante

Homero José de Pinho Coutinho

Rogério Francisco Montenegro do Couto

Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

Fernando Miguel da Costa Ramalho

José Nuno de Campos Alves

Mário Oldemiro Carvalho Fernandes

Mariana Mendes Baptista Lopes

Rodrigo de Melo Neiva Santos

António Fernando dos Reis Magalhães Pinto

Cristina Maria da Costa Pinto

Em 31 de dezembro de 2024, o montante global dos ativos, passivos, capital e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com empresas filiais, membros de Conselho de Administração e pessoas coletivas em que estes exercem influência significativa têm a seguinte composição:

Figura 67 | Saldos resultantes de transações entre partes relacionadas em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

2024	Ativo				Passivo				Extrapatrimonial	
	Prestações suplementares	Empréstimos	Recursos de clientes		Outros Fornecedores	Garantias prestadas	Garantias recebidas	Linhas crédito	Depósito e guarda de valores	
			À Ordem	A Prazo						
Filiais	0	0	2.486	350.632	0	0	0	0	0	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	0	0	150.260	200.916	0	0	0	0	32.713.821	
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	0	1.495.209	2.227.839	179.857	0	0	3.076.798	529.612	12.900.818	
	0	1.495.209	2.380.585	731.405	0	0	3.076.798	529.612	45.614.639	

2023	Ativo				Passivo				Extrapatrimonial	
	Prestações suplementares	Empréstimos	Recursos de clientes		Outros Fornecedores	Garantias prestadas	Garantias recebidas	Linhas crédito	Depósito e guarda de valores	
			À Ordem	A Prazo						
Filiais	0	2.665.000	931.769	238.649	0	0	0	0	0	
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	0	0	74.463	53.645	0	0	0	0	32.799.637	
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	0	2.326.152	193.321	592.758	0	0	14.945.883	539.448	15.629.289	
	0	4.991.152	1.199.554	885.052	0	0	14.945.883	539.448	48.428.927	

Figura 68 | Transações entre partes relacionadas em 31/12/2023 e 31/12/2024 (Consolidado)

2024	Juros depósitos a prazo	Comissões recebidas	Rendimentos Inst. Capital	Prestação de serviços	Serviços obtidos
	Filiais	10.644	1.359	0	36.090
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	4.726	12.292	0	0	0
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	42.985	165.214	0	0	0
	58.355	178.865	0	36.090	0

2023	Juros depósitos a prazo	Comissões recebidas	Rendimentos Inst. Capital	Prestação de serviços	Serviços obtidos
	Filiais	3.627	1.468	0	39.250
Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A.	649	9.488	0	0	0
Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização tem Influência Significativa	2.758	188.158	0	0	0
	7.033	199.114	0	39.250	0

Para efeitos de cumprimento do Artigo 85.º e Artigo 109.º do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco, à data de 31 de dezembro de 2024, informa-se a existência de duas operações de crédito relacionadas com o Senhor Administrador Homero Coutinho, nomeadamente com as sociedades HCapital Partners SCR, S.A. e HGM - Glass Equipment Consulting, Lda., bem como de crédito à Emerge - Mota-Engil Real Estate Developers, S.A., entidade detida pela Mota-Engil SGPS, a que se encontra associada à Senhora Dr.ª Cristina Pinto.

Não verificamos aprovações de outras transações com MOAF ou entidades em que exerçam influência significativa no período.



Porto, 08 de maio de 2025

O Contabilista Certificado

Pedro Manuel Ferreira da Rocha

O Conselho de Administração

Presidente: Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

António José Paixão Pinto Marante

Homero José de Pinho Coutinho

António Cândido Baldaque Sousa Soares da Silva

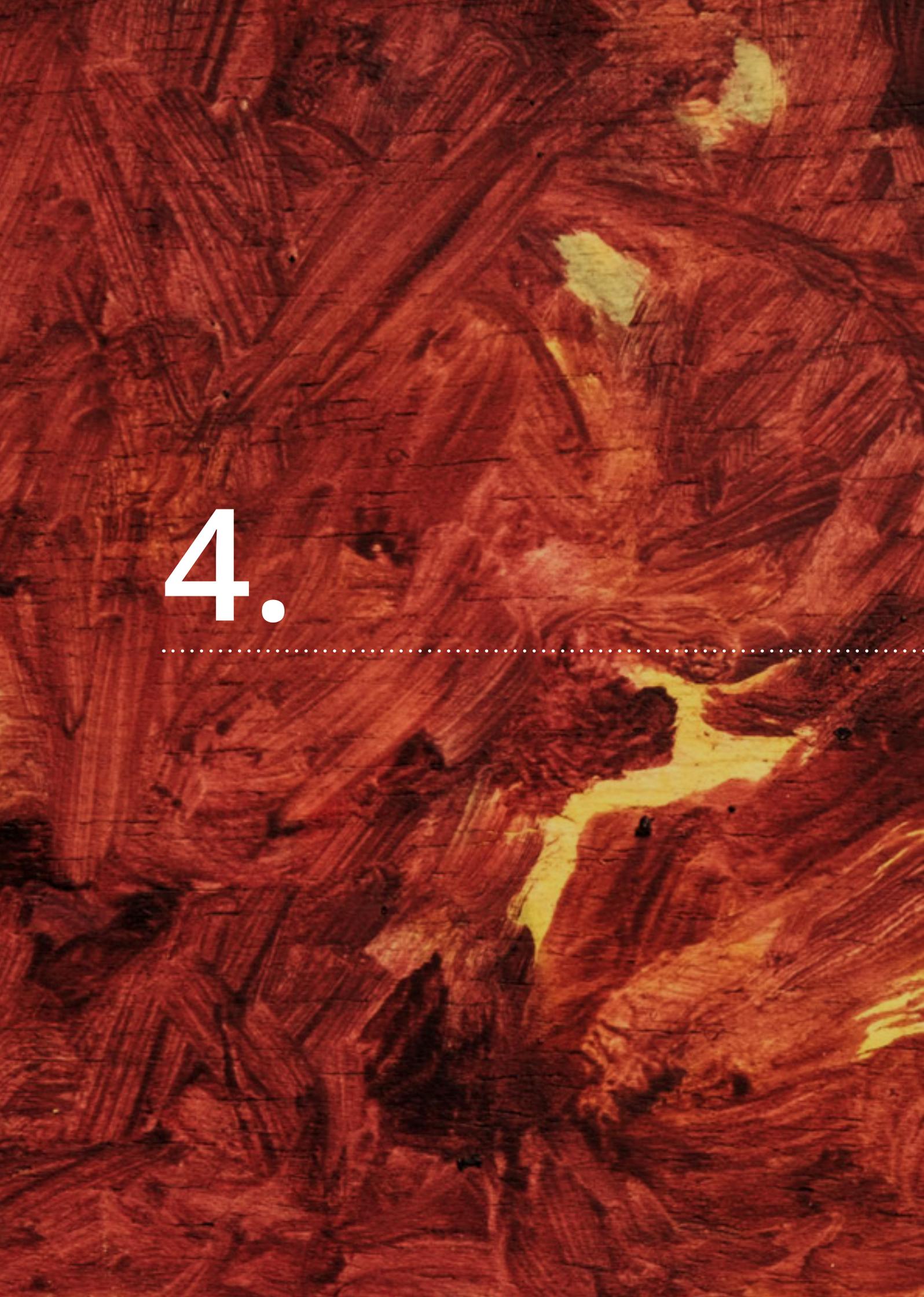
Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

Fernando Miguel Costa Ramalho

Mariana Mendes Baptista Lopes

Mário Oldemiro Carvalho Fernandes

David Alberto Morais Sousa Ribeiro



4.



**Certificações
e Pareceres**



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco Carregosa ou o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 529.110 milhares de euros e um total de capital próprio de 47.662 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.116 milhares de euros), a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Carregosa em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Perdas por imparidade de crédito a clientes****Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 2.2.10, 2.3.1, 3.4, 4.4 e 4.32 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 52.372 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 343 milhares de euros.

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística para a totalidade da carteira de crédito, complementada pelas perdas por imparidade que resultam do modelo automático de imparidade.

O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades –

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (iv)

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>abordagem <i>going</i>; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem <i>gone</i>.</p> <p>Adicionalmente, o Banco desenvolveu um modelo (“modelo automático de imparidade”) para apuramento das perdas esperadas de imparidade, que inclui nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Uma vez que o Banco não detém informação histórica suficientemente profunda e robusta sobre <i>defaults</i> e recuperações, desenvolveu o seu modelo automático de imparidade com base em informação regulamentar prevista no Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, a qual é conjugada com informação proveniente de agências de notação de <i>rating</i> e de análise de risco de crédito e com os cenários macroeconómicos que o Banco de Portugal divulga anualmente no âmbito do exercício do <i>Funding and Capital Plan</i> (“FCP”), por forma a ser representativo do atual contexto económico e simultaneamente incorporar uma perspetiva da evolução económica futura. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.</p> <p>A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto</p>	<p>rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Realizámos também um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Adicionalmente, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de validar o modelo automático de imparidade e avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento do modelo; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (iv) a revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; e (vi) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2024.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco do modelo automático de imparidade desenvolvido pelo Banco.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.</p>	<p>imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurelio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco Carregosa, o Banco ou o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 528.884 milhares de euros e um total de capital próprio de 47.683 milhares de euros, incluindo um resultado líquido 4.116 milhares de euros), a demonstração de resultados consolidados, a demonstração de rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Carregosa em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria****Perdas por imparidade de crédito a clientes**

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 2.2.10, 2.3.1, 3.4, 4.4 e 4.32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2024 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 52.372 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 343 milhares de euros.

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos, em particular a adaptação a cenários macroeconómicos complexos, por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística para a totalidade da carteira de crédito, complementada pelas perdas por imparidade que resultam do modelo automático de imparidade.

O Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise de quantificação de imparidade. O montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tem por referência (i)

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise de *stage* e de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou em incumprimento (“*default*”); e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco no seu normativo interno.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2024, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação sobre os processos de crédito; (ii) verificar a capacidade e o cumprimento do serviço da dívida; (iii) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem <i>going</i>; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem <i>gone</i>.</p> <p>Adicionalmente, o Banco desenvolveu um modelo (“modelo automático de imparidade”) para apuramento das perdas esperadas de imparidade, que inclui nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do risco de crédito desde a data da concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Uma vez que o Banco não detém informação histórica suficientemente profunda e robusta sobre <i>defaults</i> e recuperações, desenvolveu o seu modelo automático de imparidade com base em informação regulamentar prevista no Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, a qual é conjugada com informação proveniente de agências de notação de <i>rating</i> e de análise de risco de crédito e com os cenários macroeconómicos que o Banco de Portugal divulga anualmente no âmbito do exercício do <i>Funding and Capital Plan</i> (“FCP”), por forma a ser representativo do atual contexto económico e simultaneamente incorporar uma perspetiva da evolução económica futura. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.</p> <p>A especificidade e a incerteza da atual conjuntura macroeconómica e geopolítica originaram um acréscimo de complexidade na determinação das perdas por imparidade. Nestas circunstâncias, os modelos internos desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de</p>	<p>de crédito (<i>stage</i> 2) e em situação de imparidade (<i>stage</i> 3), numa base individual; (iv) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (v) apreciar a evolução das exposições; e (vi) compreender a visão do órgão de gestão do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios bem como as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Realizámos também um conjunto de procedimentos adicionais que consistiram em analisar (i) a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (ii) os colaterais mais relevantes, incluindo as suas avaliações mais recentes e o respetivo registo a favor do Banco; e (iii) os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Adicionalmente, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de validar o modelo automático de imparidade e avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, nomeadamente: (i) a revisão da documentação metodológica de desenvolvimento do modelo; (ii) a revisão e teste à segmentação da carteira; (iii) a análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem; (iv) a revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) a revisão da inclusão de cenários macroeconómicos nos principais parâmetros de risco; e (vi) o recálculo da perda esperada para a carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2024.</p>

Matérias relevantes de auditoria

forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos, em concreto a atualização da informação prospetiva, de modo a refletir os potenciais efeitos do atual contexto macroeconómico adverso, pautado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, com riscos predominantemente de natureza externa, bem como o reflexo da relação esperada dessa informação com os parâmetros de risco do modelo automático de imparidade desenvolvido pelo Banco.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Carregosa pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2021 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

4. Certificações e Pareceres

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

14 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:


Aurelio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
Registado na CMVM com o n.º 20160686



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante 'Banco'), referentes ao exercício de 2024, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.

1. O Conselho acompanhou, ao longo do exercício de 2024, a atividade consolidada e individual do Banco nas suas diversas vertentes, com maior enfoque no acompanhamento dos sistemas internos de *governance* e de gestão de riscos, designadamente no plano da organização e da eficácia do sistema de controlo interno. Nesse âmbito, o Conselho promoveu todos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Revisor Oficial de Contas e os diversos Departamentos do Banco, com destaque para as áreas que integram o Sistema de Controlo Interno (Risco, *Compliance* e Auditoria Interna), visando a recolha e análise de informação e a emissão de recomendações específicas. No cumprimento das suas funções, no exercício de 2024 o Conselho Fiscal reuniu por 31 vezes, na maioria dos casos através de meios telemáticos e presencialmente nas instalações do Banco.

2. No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal, destaca-se:

- a.** O acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com representantes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários ou oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de *Compliance*, de Risco e de Auditoria Interna. No desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor e seus ajustamentos subsequentes, resultantes de alterações regulamentares ou de recomendações dos Supervisores, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, sem que tenham sido registados constrangimentos de qualquer natureza à sua atuação;



- b.** O relacionamento com as Autoridades de Supervisão do sistema financeiro manteve-se ativo de forma contínua na observância da correspondência trocada entre o Banco e aquelas Autoridades;
- c.** O acompanhamento da atividade creditícia do Banco, em particular nas operações em que se verificaram conflitos de interesses na sua aprovação, emitindo, junto do Conselho de Administração, os respetivos pareceres;
- d.** A supervisão do Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Departamentos internos que asseguram as funções essenciais de *Compliance*, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna:

 - Supervisionou a participação do Banco no ‘Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor’ (SREP), conduzido pelo Banco de Portugal para efeitos de avaliação, numa ótica holística, da adequação da estratégia de negócio, dos sistemas de *governance* e de controlo interno de riscos, e dos níveis de capital e de liquidez do Banco, em face dos riscos a que se encontra – ou possa vir a encontrar-se – exposto, neste âmbito se enquadrando o acompanhamento de planos de ação, definidos pelo Órgão de Administração, tendo em vista a implementação de determinações e recomendações específicas emitidas pelo Supervisor;
 - Interveio, a solicitação do Órgão de Administração, em cumprimento de determinação supervisiva, enquadrada no ‘Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor’ (SREP), na apreciação e emissão de parecer sobre a conformidade procedimental da instrução interna de processos de concessão de crédito, entretanto revogada durante o exercício em apreciação;
 - Acompanhou a formulação do ‘Processo de Autoavaliação do Capital Interno’ (ICAAP) e do ‘Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna’ (ILAAP), ambos integrados no processo SREP, em conformidade com as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, mais tendo neste âmbito procedido à apreciação da respetiva avaliação pelo Banco de Portugal e ao acompanhamento de medidas tendentes ao acolhimento de recomendações formuladas pelo Supervisor;
 - Acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração para execução durante o exercício de 2024, bem como apreciou a elaboração e o seu enquadramento no Plano de Auditoria Interna para o triénio de 2024 a 2026;
 - Apreciou e emitiu pareceres e recomendações relativos a grande parte dos normativos internos emanados do Conselho de Administração, seja na sua aprovação, seja na sua revisão,



consoante o caso, com destaque, no período de referência, para os seguintes normativos:

Normativos internos criados ou revistos em 2024

Código	Designação	Data
1.02	Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais	29.05.2024
1.03	Regulamento do Conselho Fiscal	08.11.2024
1.07	Organização e Governo Interno	30.12.2024
1.12	Política de Subcontratação	26.11.2024
1.15	Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	29.05.2024
1.16	Política de Remuneração de Colaboradores	07.05.2024
1.17	Política de Gestão do Código Banco Carregosa	30.12.2024
1.25	Manual de Pricing	17.12.2024
1.26	Regulamento de Gestão de Peritos de Avaliação de Ativos	06.02.2024
1.27	Manual de Crédito	14.05.2024
1.29	Política de Gestão Global do Risco	29.05.2024
1.31	Regulamento da Função de Auditoria Interna	21.08.2024
1.32	Plano Anual de Testes ao Plano de Continuidade de Negócio em Matéria de Tecnologias de Informação	30.12.2024
1.33	Regulamento da Equipa de Recuperação e Continuidade de Negócio	30.04.2024
1.34	Regulamento de Delegação de Competências Operacionais, Comerciais e de Preço	27.08.2024
1.35	Catálogo de Riscos	14.05.2024
1.36	Política de Gestão de Risco de Crédito	30.04.2024
1.37	Manual da Função de Auditoria Interna	26.09.2024
1.38	Política de Gestão de Risco de Carteira Própria	29.10.2024
1.39	Política de Gestão de Risco de Liquidez	30.04.2024
1.40	Política de Gestão de Risco Operacional	21.08.2024
1.43	Manual da Função de Compliance	30.01.2024
1.46	Risk Appetite Statement Risk Warning Framework	21.08.2024
1.47	Manual de Comunicação de Risco	18.06.2024
1.50	Conceitos e Definições de Risco	14.05.2024
1.51	Política de Gestão de Risco de Compliance	25.06.2024
1.56	Política de Gestão de Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	25.06.2024
1.57	Política de Contingência de Liquidez	26.03.2024
1.61	Manual da Função de Gestão de Risco	27.02.2024
1.62	Carta de Auditoria Interna	26.03.2024
1.63	Política de Gestão de Carteiras	24.09.2024
1.64	Política de Gestão de Risco de Spread de Crédito da Carteira Bancária	25.06.2024
2.02	Política de Utilização de Recursos Tecnológicos	31.12.2024
2.04	Política de Conflitos de Interesses	30.01.2024
2.07	Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	30.12.2024



2.08	Política de Gestão de Ocorrências	12.02.2024
2.10	Política de Governança de Produtos e Serviços	24.09.2024
2.11	Política de Proteção de Dados de Colaboradores	30.12.2024
2.12	Política de Segurança de Informação	30.12.2024
2.15	Política de Privacidade	30.12.2024
2.18	Código de Ética e Profissionalismo da Função de Auditoria Interna	26.03.2024
2.19	Política de Cookies	30.12.2024
3.01.01	Processo de Abertura de Conta	31.12.2024
3.01.02	Procedimentos Comerciais	31.12.2024
3.01.02	Caixas, Movimentação de Contas e Meios de Pagamento	05.03.2024
3.05.07	Procedimentos no Âmbito da Função de Depositário de Fundos de Investimento	16.04.2024
3.05.08	Procedimento de Verificação da Conformidade das Ordens sobre Instrumentos Financeiros Transmitidas por Clientes ao Departamento de Mercados	05.03.2024
3.05.09	Procedimento de Gestão de Ordens e Operações sobre Instrumentos Financeiros	05.09.2024
3.05.12	Manual de Corretagem Institucional	06.02.2024
4.03.02	Procedimento de Avaliação de Adequação e Aptidão (DMIF II)	20.02.2024
4.03.03	Procedimentos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	31.12.2024
4.03.12	Manual de Ciclo de Vida de Subcontratação	20.11.2024
4.04.02	Procedimento de Liquidações	31.12.2024
4.05.02	Regulamento de Atribuição de Prêmio de Perenidade	19.03.2024
4.06.01	Avaliação de Risco de Segurança	17.12.2024
4.06.02	Manual de Imparidades	17.09.2024
4.06.03	Manual do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (MICAAP)	19.03.2024
4.06.04	Manual de Scoring	17.12.2024
4.06.05	Manual de Avaliação de Imóveis Adquiridos em Reembolso de Crédito Próprio	17.09.2024
4.06.07	Manual de Procedimentos do Processo Interno de Autoavaliação de Liquidez (ILAAP)	17.09.2024
4.06.08	Manual da Definição de Limites de Exposição a Instituições de Crédito	05.11.2024
4.06.09	Realização do ICAAP – Procedimento	19.03.2024
4.06.10	Procedimento de Controle de Imparidades	20.02.2024
4.06.12	Procedimento de Realização do ILAAP	27.03.2024
4.06.13	Procedimento de Reporte Diário de Concentração por Emitentes na Carteira Própria	06.06.2024
4.06.14	Manual de Identificação e Avaliação de Riscos	06.06.2024
4.06.15	Procedimento de Cadastro e Monitorização de Nível de Risco e Staging de Títulos detidos em Carteira Própria	17.09.2024
4.06.16	Manual Metodológico IRRBB	17.12.2024
4.06.17	Manual de Marcações de Conceitos de Risco	17.12.2024
4.10.02	Procedimento de Exercício de Direitos no âmbito da Proteção de Dados	17.12.2024

- No âmbito da sua atividade, inteirou-se dos relatórios e pareceres desenvolvidos pela Função de Auditoria Interna (FAI), conforme plano de atividades aprovado pelo Conselho de Administração, bem como por auditores externos, a saber:



Auditorias Internas concluídas em 2024

Descrição	Plano	Data do Relatório	Relatório
Função de Gestão de Riscos	Sim	22/03/2024	Relatório de Auditoria n.º 2023/14
Carregosa SGOIC –Processo de Gestão de Riscos	Sim	26/01/2024	Relatório de Auditoria n.º 2023/16
Monitorização de Alertas –Contas Interno-Carteira Própria e Interno-Contrapartida	Não	21/02/2024	Relatório de Auditoria n.º 2023/20
ICAAP e ILAAP –Revisão Intercalar	Sim	26/01/2024	Relatório de Auditoria n.º 2023/21
Gestão de Acessos às Instalações	Sim	23/02/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/01
Modelo de Pricing	Sim	22/03/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/02
Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)	Sim	28/03/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/03
Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP)	Sim	28/03/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/04
Plano de Financiamento e de Capital (FCP)	Sim	12/04/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/05
SREP 2021 -Plano de Ação -CEX/2023/0000132143	Sim	24/04/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/06
Função de Compliance –Prevenção de Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo e Sanções	Sim	22/05/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/07
Processo de Seleção e Gestão dos Peritos de Avaliação de Ativos	Sim	18/06/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/08
Processo de Avaliação de Garantias de Crédito	Sim	21/06/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/09
Auditoria de Follow-up ao Departamento de Banca Privada	Sim	21/06/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/10
Auditoria de Follow-up ao Departamento de Poupança e Investimento	Sim	21/06/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/11
Avaliação de Incidente de Risco Operacional –Fraude Interna	Não	10/09/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/12
Gestão de Exposições Não Produtivas e de Exposições Reestruturadas	Sim	22/10/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/13
Regime de Autorização de Residência para Investimento (ARI)	Sim	25/10/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/14
Avaliação da conformidade EBA e gestão de riscos de segurança	Sim	19/12/2024	Relatório de Auditoria n.º 2024/15

Pareceres da FAI emitidos em 2024 para o Banco de Portugal

Descrição	Plano	Data do Parecer	Parecer
Implementação de Medidas e Controlos de Risco de Cibersegurança	Não	16/02/2024	Parecer de Auditoria n.º 01/2024
Plano de Financiamento e de Capital (FCP)	Não	18/04/2024	Parecer de Auditoria n.º 02/2024



Plano de Ação Relativo ao <i>DeepDive</i> ao Risco de Crédito	Não	26/07/2024	Parecer de Auditoria n.º 03/2024
Validação da Implementação de Medidas e Controlos de Risco de Cibersegurança	Não	25/10/2024	Parecer de Auditoria n.º 04/2024
Gestão do Risco dos Acordos de Subcontratação	Não	07/11/2024	Parecer de Auditoria n.º 05/2024
Gestão do Risco de Alterações de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	Não	15/11/2024	Parecer de Auditoria n.º 06/2024

Auditorias Externas realizadas em 2024

Auditoria	Entidade Externa
Processos de produção e tratamento de informação e fluxos de informação	Deloitte
SWIFT - Customer Security Programme	D-EVO Consulting
Processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito.	PWC
Relatório da avaliação dos Controlos Gerais de Tecnologias de Informação	PWC
Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306.º a 306.º-G do Código dos Valores Mobiliários	PWC

- Acompanhou o desempenho e a segurança dos sistemas de informação de suporte à atividade do Banco, bem como as interações com Autoridades de Supervisão neste domínio havidas;
- Acompanhou o processo de desenvolvimento tecnológico tendente à introdução de melhorias nos sistemas de informação do Banco, designadamente nos domínios da eficácia dos dispositivos internos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do suporte informacional ao processo de crédito do Banco;
- A fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes; ainda neste âmbito, o Conselho reuniu, sempre que assim entendeu oportuno, com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar sobre critérios, metodologias e resultados de procedimentos de auditoria externa às contas do Banco.
- O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

3. Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos Serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.



4. Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e as respetivas certificações legais de contas, emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, sem ênfases e sem reservas, as quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

5. Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Revisor Oficial de Contas e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.

6. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual:

- a.** Aprove o Relatório e Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- b.** Aprove, nos termos da alínea f) n.º5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97º do RGICSF e do artigo 25º dos estatutos da Sociedade, a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
- c.** Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A., nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 13 de maio de 2025.

Rodrigo de Melo Neiva Santos
(Presidente)

Cristina Maria Costa Pinto
(Vogal)

António Fernando Reis Magalhães Pinto
(Vogal)



Súmula do Relatório emitido pelo Conselho Fiscal nos termos dos Artigos 54º e seguintes do Aviso 3/2020 e da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, emitida para efeitos do disposto no nº 1 do Artigo 60º do Aviso 3/2020 e destinada a integração nos documentos anuais de prestação de contas respeitantes ao exercício económico anual de 2024

Senhores Acionistas,

Nos termos e para os fins previstos nos Artigos 54.º e seguintes do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (doravante “Aviso”) e da Instrução n.º 18/2020 (doravante “Instrução”), do Banco de Portugal, em 30 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal (“Conselho”) do Banco L. J. Carregosa, S.A. (“Banco” ou “Instituição”), aprovou o seu Relatório de Avaliação (“RACF”), para integração no Relatório de Autoavaliação na mesma data aprovado pelo Banco, com referência ao período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 e 30 de novembro de 2024, referente à atividade individual e de grupo, em matéria de cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno do Banco.

Nos termos do nº 1 do Artigo 60º do Aviso, o Órgão de Fiscalização deve elaborar um resumo do RACF previsto nos artigos 55º e 56º, também do Aviso, para divulgação em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da Instituição. O referido RACF de Autoavaliação foi aprovado e emitido pelo Conselho em 30 de dezembro de 2024 (atividade individual e consolidada).

Para cumprimento das nossas responsabilidades relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, desenvolvemos as seguintes atividades, que apresentamos resumidamente:

- Mantivemos contactos regulares com os membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco. Para esse efeito, participámos em reuniões com os membros do Conselho de Administração para esclarecimento e aprofundamento de temas relevantes para a Instituição e Grupo, em alguns casos coincidentes com temas relacionados com o controlo interno, envolvendo entidades externas, nomeadamente Auditores de referência.
- Reunimos periodicamente com os Diretores responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna, com responsabilidades ao nível do Banco e apreciamos os relatórios anuais de atividade. Relativamente ao relatório anual da função de auditoria interna, tomámos em conta a validação da classificação das deficiências que foi garantida para cada uma das Entidades (Banco e SGOIC);
- Apreciamos adicionalmente os relatórios de autoavaliação das funções de controlo, avaliámos a sua declaração de independência e inquirimos sobre a existência de algum facto ou circunstância que possa afetar essa independência, nomeadamente:
 - i) pela análise do potencial impacto das deficiências identificadas a cada uma das funções de controlo;



- ii) pela garantia de inexistência de conflitos de interesse;
- iii) pela política e regras de remuneração não constituírem risco;
- iv) pelas competências e preparação das equipas de cada função de controlo;
- v) pelo acesso sem obstáculos a todos os órgãos relevantes, ou
- vi) pelos canais de comunicação e reporte que estão implementados.

- Apreciamos o plano de auditorias para o ano 2024 e os resultados das ações realizadas vertidas nos relatórios elaborados que acompanhamos, na sua grande maioria com a presença do Diretor do Departamento;
- Reunimos com o Revisor Oficial de Contas do Banco e analisamos o conteúdo da última Certificação Legal das Contas emitida e o Relatório de Imparidades;
- Procedemos à análise do Relatório e Contas em base Individual e Consolidado, em toda a sua extensão, tomando nota da proposta de distribuição de Resultados;
- Confirmamos que a SGOIC tem implementados processos e controlos que asseguram a obtenção de informação relevante para o processo de consolidação, incluindo informação contabilística e demais elementos informativos;
- Na sequência das revisões dos normativos internos, o Banco densificou o seu modelo de cultura organizacional, assentando a sua atividade num conjunto de valores e comportamentos que asseguram a eficiência do seu funcionamento em face dos objetivos estruturais traçados e do seu posicionamento de mercado, seja quanto ao seu funcionamento interno, seja também no seu relacionamento com *stakeholders* externos, nomeadamente clientes e potenciais clientes;
- Na relação que, em permanência, mantém com os demais Órgãos Sociais e com os Departamentos do Banco, em particular os Departamentos de Risco, de *Compliance* e de Auditoria Interna, o Conselho Fiscal tem constatado que a cultura organizacional do Banco tem efetivo reflexo na praxis da Instituição, sendo notória a sua absorção e implementação, de um modo homogéneo e gradual;
- No exercício das respetivas competências, seja por via da informação e documentação que recebe (espontaneamente ou a solicitação), seja pela interação que mantém em permanência com os vários Departamentos do Banco, geralmente ao nível das respetivas diretorias, o Conselho Fiscal constatou, durante o período de referência, que as diretrizes do Banco ao nível do sistema de governo interno vêm sendo implementadas transversalmente em todos os Departamentos e de um modo homogéneo, não tendo o Conselho Fiscal sido confrontado, no período de referência, com qualquer incumprimento que tivesse motivado qualquer interpelação ou reporte ao Órgão de Administração, com exceção do incidente de risco operacional que nos foi comunicado por este;



- É ainda de salientar que, durante o período de referência do presente Relatório, o número de colaboradores associados às funções de controlo interno, nomeadamente a função de gestão de risco, teve o incremento de mais 1 colaborador, ficando assim completo o seu quadro de pessoal, fixando-se em 5 colaboradores. O Departamento de Auditoria mantém o seu quadro de 3 colaboradores e o Departamento de *Compliance* fixou-se em 7 colaboradores.
- O Conselho reputa o sistema de controlo interno vigente à data de referência como sendo adequado e eficaz no sentido da mitigação dos riscos a que o Banco está exposto no exercício da respetiva atividade, acolhendo as normas legais e regulamentares em vigor, bem como as orientações emanadas da European Banking Authority (“EBA”);
- O Conselho considera que os normativos internos do Banco asseguram que as Funções de Controlo Interno (“FCI”) gozam de um adequado estatuto de autonomia e independência, de acordo com as orientações da EBA com a referência EBA/GL/2021/05, de 02 de julho de 2021 e com as disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020. Sem prejuízo desta opinião, o Conselho mantém o entendimento de que o Banco deve continuar a diligenciar no sentido de reforçar as condições de independência das FCI.
- O Conselho Fiscal considera que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência, são fiáveis e adequados.
- Ainda no respeitante ao acompanhamento de processos de reporte financeiro, cumpre assinalar que o Conselho Fiscal toma conhecimento dos relatórios emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em matéria de reconhecimento de imparidades na carteira de crédito do Banco.
- O Conselho Fiscal considera que os processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial, são adequados.
- Nos termos do artigo 4.º, número 1, alínea e) da Instrução 18/2020 cabe ao Conselho Fiscal emitir declaração expressa sobre a adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas como “F3 – Elevada” ou “F4 – Severa” à data de término do período de referência, atendendo à metodologia constante do Anexo II à mesma instrução. Neste sentido e tendo em consideração a atividade consolidada, foram identificadas 25 deficiências qualificadas como “F3 – Elevada” e 4 deficiências qualificadas como “F4 – Severa”.
- O Conselho Fiscal tem também por adequada a qualificação das deficiências identificadas como “F1 – Reduzida” e “F2 – Moderada”, no sentido que nenhuma delas é suscetível, face à aludida metodologia, de ser qualificada como “F3 – Elevada” ou “F4 – Severa”. O Conselho Fiscal tem constatado, no exercício das funções, que os serviços do Banco são eficientes no tratamento das deficiências identificadas em vista à sua plena e eficiente



superação.

- Qualquer projeção, para períodos futuros, do sistema de controlo interno do Banco está sujeita ao risco de os procedimentos de controlo interno se tornarem inadequados, devido a circunstâncias ou a alterações diversas e de o seu grau de eficácia, adequação e segurança poder deteriorar-se ao longo do tempo. Por outro lado, tendo em conta as limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, deve ser sempre salvaguardada a possibilidade de ocorrência de falhas, irregularidades, fraudes ou erros, não atempadamente detetados.

Porto, 13 de maio de 2025.

Rodrigo de Melo Neiva Santos
(Presidente)

Cristina Maria Costa Pinto
(Vogal)

António Fernando Reis Magalhães Pinto
(Vogal)



5.



**Extrato das Deliberações
tomadas na Assembleia
Geral de 30 de Maio de
2025**



CERTIFICO, à vista da Ata da Assembleia Geral Anual de Acionistas do “Banco L. J. Carregosa, S.A.”, realizada no dia **30 de maio de 2025**, que se encontram tomadas as seguintes deliberações:

1) Foi aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas e as Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2024.

2) Foi aprovada por maioria a proposta de aplicação de resultados referentes ao exercício de 2024, sendo Resultado Líquido do Exercício, no valor de **4 116 099,91€** (positivo) transferido para:

- Pagamento de Dividendos: **1 000 000,00 €**
- Distribuição de Resultados aos Colaboradores: **420 000,00 €**
- Reserva Legal: **411 609,99 €**
- Resultados Transitados: **2 284 489,92 €**.

3) Foi aprovado por maioria um voto de louvor e confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, coletivo e individual, e no Revisor Oficial de Contas, pela forma como desempenharam as suas funções durante o exercício de 2024.

4) Foi aprovada por maioria a proposta de remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, cujo valor se encontra incluído na proposta de distribuição de resultados aos Colaboradores, aprovada no âmbito do ponto 2.

5) Foi aprovado por maioria o relatório do Comité de Remunerações relativo à política de remunerações.

6) Foi aprovada por maioria a proposta de alterações à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização.

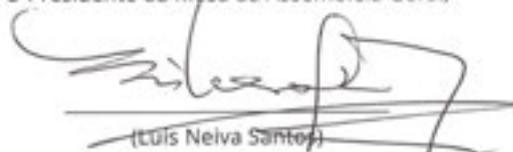
7) Foi aprovada por maioria a proposta de alterações à Política Interna de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais

8) Foi aprovada por maioria a proposta de alteração à propriedade do Regulamento do Conselho de Administração.

9) Foi aprovada por maioria a proposta de alienação e aquisição de ações próprias, nos termos do disposto nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 30 de maio de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Luís Neiva Santos)



BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

Av. da Boavista, 1083 · 4100-129 Porto

T. +351 226 086 460 · F. +351 226 086 490

www.bancocarregosa.com

info@bancocarregosa.com

Matriculado na CRCP sob o número único
de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015

Capital Social 20.000.000 euros

Edição e Propriedade BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

Artista Convidada Maria Pinheiro

Design SKA - Brand Developement

Ano de Edição 2025





1833

BANCO
CARREGOSA